



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 184 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo	1	13	
Governadoria.....		19	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		20	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	20	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		20	34
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	21	34
Secretaria de Estado de Saúde	4	22	35
Secretaria de Estado de Mobilidade	5	25	39
Secretaria de Estado de Educação	8	26	39
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		28	40
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	8	28	41
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		28	41
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	9	28	41
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	10	30	42
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		30	44
Secretaria de Estado Das Cidades.....	10	30	45
Secretaria Estado do Meio Ambiente	11	32	45
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	12		45
Secretaria de Estado de Cultura.....	12	32	46
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		32	46
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		32	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		33	
Ineditórias			46

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.353, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos atinentes à atuação da Procuradoria Geral do Distrito Federal na realização das assembleias gerais das sociedades empresariais de que o Distrito Federal participe ou nas quais tenha interesse, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõem os arts. 4º, XXVI, e 6º, XII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, DECRETA:

Art. 1º A representação do Distrito Federal nas assembleias gerais e reuniões de cotistas das entidades nas quais o Distrito Federal tenha participação ou interesse, de competência da Procuradoria Geral do Distrito Federal, fica regulamentada pelo presente Decreto.

§ 1º O Distrito Federal será representado nas Assembleias Gerais pelo Procurador-Geral do Distrito Federal ou por procurador do Distrito Federal previamente designado por aquele.

§ 2º O exercício da representação de que trata este artigo visa à promoção da defesa e ao controle dos interesses distritais nas entidades em que o Distrito Federal detenha participação acionária.

CAPÍTULO I

DA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 2º As empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades com participação societária do Distrito Federal, ainda que minoritária, deverão enviar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal o anúncio de convocação para suas assembleias gerais, acompanhado de relatório sucinto e objetivo sobre as matérias incluídas na respectiva ordem do dia, com antecedência mínima de 60 dias de sua realização, no caso de reuniões ordinárias, e de 30 dias, em se tratando de reuniões extraordinárias.

Art. 3º Antes de emitir parecer sobre o voto do Distrito Federal em assembleia geral de entidade estatal, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal instaurará processo administrativo e colherá a manifestação, obrigatoriamente:

I - do Comitê de Governança das Empresas Públicas do Distrito Federal;

II - da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal;

III - da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

IV - da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal;

V - da Controladoria Geral do Distrito Federal, quando a matéria a ser deliberada envolver assunto de sua competência;

§ 1º A critério da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, outros órgãos poderão ser ouvidos.

§ 2º A audiência dos órgãos mencionados no caput deste artigo será feita simultaneamente, sempre que possível.

§ 3º A solicitação de novos esclarecimentos à entidade estatal também se fará em expediente à parte e, quando possível, sem prejuízo das providências previstas no caput deste artigo.

§ 4º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal poderá requisitar documentos, processos ou dossiês relativos às matérias constantes da ordem do dia.

Art. 4º A vista das informações prestadas pelos órgãos mencionados no artigo anterior, deverá ser exarado parecer pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, contendo:

I - o exame de todas as matérias que serão deliberadas na assembleia, sob os aspectos de constitucionalidade e legalidade;

II - a proposta sobre a orientação a ser dada ao voto do Distrito Federal.

§ 1º Nas questões relativas à situação administrativa, econômico-financeira, patrimonial e contábil das empresas, o parecer levará em consideração:

I - o pronunciamento do Comitê de Governança das Empresas Públicas do Distrito Federal sobre:

a) fixação ou reajustamento da remuneração de dirigentes;

b) oportunidade dos aumentos de capital e das emissões de debêntures conversíveis ou não em ações;

c) fixação de limites globais de dispêndios;

d) conveniência da alienação e oneração de bens;

e) matérias referentes à gestão de pessoas nas empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, considerando os critérios de legalidade, oportunidade e conveniência;

f) ações que acarretem aumento de despesa de pessoal nas empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal;

g) distribuição de remuneração aos acionistas, em especial fixação do montante devido ao Distrito Federal a título de lucros, dividendos e outros créditos;

h) alterações do estatuto social.

II - o pronunciamento da Controladoria Geral do Distrito Federal sobre o exame dos relatórios, demonstrações financeiras, contas e outros documentos de natureza contábil ou patrimonial pertinentes à gestão social da entidade;

III - o pronunciamento da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal sobre a indicação dos nomes de seus conselheiros e dirigentes.

§ 2º Se os pronunciamentos dos órgãos referidos no artigo anterior contiverem ilegalidade ou manifesta impropriedade, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal solicitar-lhes-á o reexame da matéria.

Art. 5º A critério do representante do Distrito Federal, será retirada de pauta e transferida para a Assembleia Geral seguinte, matéria que, incluída em item de assuntos gerais, não tenha sido objeto das instruções das autoridades referidas no artigo 4º.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal examinará, em cada caso, as atas das Assembleias Gerais, para verificação da sua exatidão, em confronto com as instruções a que se refere o artigo 4º.

CAPÍTULO II

DA DEFESA E DO CONTROLE DOS INTERESSES DA FAZENDA DISTRITAL

Art. 7º A defesa e o controle dos interesses do Distrito Federal nas entidades mencionadas no art. 1º impõem à Procuradoria-Geral do Distrito Federal o dever de fiscalizar a exata observância e aplicação de leis, decretos e regulamentos, prevenindo e coibindo sua inobservância ou incorreta aplicação.

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal poderá propor as medidas administrativas e judiciais cabíveis e, especialmente:

I - requisitar processos administrativos, proceder a diligências e solicitar informações aos órgãos da Administração Direta e às entidades da Administração Indireta;

II - informar os dirigentes das entidades ou os Secretários de Estado supervisores da área sobre falhas e irregularidades de que tiver conhecimento, solicitando-lhes providências;

III - convocar Assembleia Geral, na forma do art. 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando o Distrito Federal for sócio majoritário.

§ 2º No interesse do Distrito Federal, a competência de que trata este artigo poderá estender-se às sociedades com participação majoritária de empresas públicas, sociedades de economia mista ou outras entidades controladas direta ou indiretamente pelo Distrito Federal.

Art. 8º As entidades mencionadas no art. 1º são obrigadas a prestar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal toda a colaboração que lhes for solicitada, cumprindo-lhes especialmente:

I - fornecer cópia de seus Estatutos, regimentos e outros atos de caráter normativo expedidos por seus órgãos de direção;

II - designar, quando solicitadas, funcionários e auxiliares graduados que com elas mantenham contato e lhes prestem assessoramento; e

III - enviar contrafé das ações que lhes forem propostas e visem, implícita ou expressamente, à anulação de atos amparados em leis e decretos que tenham adotado medidas restritivas a seus gastos.

CAPÍTULO III

DA CONVOCAÇÃO E DA INSTALAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 9º A assembleia geral, convocada e instalada de acordo com a lei e o estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade empresária e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, não lhe cabendo adentrar em matérias de competência do Conselho de Administração ou de outro órgão da companhia.

Art. 10. Compete ao conselho de administração, se houver, ou aos diretores, observado o disposto no estatuto, convocar a assembleia geral.

§ 1º A assembleia geral pode também ser convocada:

a) pelo conselho fiscal, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 mês a convocação, no caso de assembleia geral ordinária, ou em caráter extraordinário, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

b) por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no estatuto;

c) por acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Art. 11. Sem prejuízo da observância dos prazos a que se refere o artigo 2º deste Decreto, a convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º A convocação da assembleia geral deverá ser feita:

I - na companhia fechada, com 8 dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias;

II - na companhia aberta, o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 dias e o da segunda convocação de 8 dias.

§ 2º Os administradores devem comunicar, até 1 mês antes da data marcada para a realização da assembleia geral ordinária, por anúncios publicados na forma prevista no caput deste artigo, que se acham à disposição dos acionistas:

I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II - a cópia das demonstrações financeiras;

III - o parecer dos auditores independentes, se houver.

IV - o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; e

V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

Art. 12. Independentemente das formalidades previstas no artigo anterior, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

Art. 13. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto; e, em segunda convocação, com qualquer número.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. A competência para a prática dos atos de que trata este Decreto poderá ser delegada, pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, aos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em sentido contrário e, em especial, o artigo 7º, do Decreto nº 28.113, de 11 de julho de 2007.

Brasília, 25 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.354, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o projeto de relocação dos lotes 2 e 4, da Quadra 2, do Setor Hoteleiro Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei 6.134, de 16 de abril de 2018, a Decisão nº 21/2018 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0390-000126/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de ajuste de parcelamento referente à relocação dos lotes 2 e 4, da Quadra 2, do Setor Hoteleiro Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 060/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 060/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.001969/2014, no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 02, de 08/01/2018 (DODF de 10/01/2018), para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor relacionado na Instrução nº 40, de 10/03/2017, publicada no DODF nº 51 de 15/03/2017.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 12813256, anexo ao processo SEI nº 00040-00061810/2018-21, referente ao processo de Sindicância SEI nº 00040-00057772/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 20, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÓRGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 12813232 anexo ao processo SEI nº 00040-00061809/2018-04, referente ao processo de Sindicância SEI nº 00040-00057771/2018-67, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 19, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, pag. 29;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÓRGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 12701571, anexo ao Processo SEI 00040-00061713/2018-38, referente ao processo de Sindicância SEI nº 00040-00057770/2018-12, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018092600002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 18, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, pág. 29;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 12709112, anexo ao processo SEI nº 00040-00061720/2018-30, referente ao processo de Sindicância SEI nº 00040-00057769/2018-98, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 17, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, pág. 29;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

ATO DECLARATÓRIO Nº 516, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, bem como O.S. GEESP nº 01, 01/02/2018, as quais sub-delegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.343, de 27/12/1996, e/ou na Lei nº 3.804, de 08/02/2006, e com base no Parecer de Revisão que instrui o Processo nº 0045-000022/2018, DECLARA: A) ISENTO do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD o interessado abaixo identificado em relação ao(s) bem (bens) deixado(s) por falecimento da pessoa que especifica - INTERESSADO: JOSÉ GOMES DA SILVA; DE CUJUS: MARIA CARMINHA DE OLIVEIRA; DATA DO ÓBITO: 11/11/2017; OBJETO(S) DA TRANSAÇÃO: 100% do imóvel de inscrição 4869854-7 e 100% do saldo em poupança - Banco Bradesco; VALOR DA RENÚNCIA FISCAL: R\$ 2.143,35; HERDEIRO(S) ISENTOS(S): EDILENE MARIA GOMES DA SILVA; Nº DA GUIA: 24/09/201/2013/000004-0; B) ANULADO PARCIALMENTE, o Ato Declaratório NUBEFII/GEESP/COTRI nº 176, de 03 de abril de 2018, no que se refere apenas ao processo acima citado tendo como INTERESSADO: JOSÉ GOMES DA SILVA e DE CUJUS: MARIA CARMINHA DE OLIVEIRA; C) ANULADO PARCIALMENTE, o Despacho de Indeferimento NUBEFII/GEESP/COTRI nº 63, de 06 de abril de 2018, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018, página 05/06, no que se refere apenas ao processo acima citado, tendo como INTERESSADO: JOSÉ GOMES DA SILVA e DE CUJUS: MARIA CARMINHA DE OLIVEIRA. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br).

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),
CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 047.000093/2000 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:
Art. 1º O credenciamento do técnico habilitado abaixo identificado da credenciada LED LABORATORIO ELETRONICO DIGITAL LTDA, estabelecida no QNJ 02 LOTE 01 LOJA 02 - Taguatinga - DF, inscrita no CF/DF nº 07.361.613/002-90, CNPJ/MF nº 26944884/0003-98, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca DA-RUMA, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado.
Técnico: Jorge Henrique Machado Santos, CPF nº 33176108168; RG nº 1355312 DGPC GO. Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO. FS700H, 025/08
Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação.
LUCIANA SÓARES CARREIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
ASSUNTO: Descredenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),
CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 047.000093/2000 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018,

DECIDE DECLARAR:
Art. 1º O descredenciamento do técnico habilitado abaixo identificado da credenciada LED LABORATORIO ELETRONICO DIGITAL LTDA, estabelecida no QNJ 02 LOTE 01 LOJA 02 - Taguatinga - DF, inscrita no CF/DF nº 07.361.613/002-90, CNPJ/MF nº 26944884/0003-98, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca DA-RUMA, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado, tendo em vista a expiração do prazo de validade do Atestado de Capacitação Técnica..
Técnico: Jorge Henrique Machado Santos, CPF nº 33176108168; RG nº 1355312 DGPC GO. Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO. FS700L, 019/08.
Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação.
LUCIANA SÓARES CARREIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
ASSUNTO: Credenciamento de Técnicos Habilitados em realizar intervenção em equipamentos ECF.
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),
CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 040.001.362/2003 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:
Art. 1º O credenciamento dos Técnicos abaixo identificados da credenciada CUPOM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME, estabelecida no QUADRA QND 34 CASA 07, Taguatinga, inscrita no CF/DF nº 07437880/001-26, CNPJ/MF nº 05234480/0001-79, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais ECF da marca SWEDA, por intermédio dos seguintes Técnicos habilitados pelo fabricante para o modelo dos equipamentos abaixo especificados.
Nomes dos Técnicos, CPF e RG: Edinalva Pinheiro Meira, 69556512187, 1729730 SSP DF; Edson Muniz de Oliveira, 49772147491, 1298606 SSP DF.
Equipamento especificado na seguinte forma: MODELO e ATO DE HOMOLOGAÇÃO: ECF 2570 MR, 116/98; ECF-MR 2571, 66/00; ECF-2550 MR, 01/03; IF S-7000L 57/98; IF S-7000IE, 58/98; IF S-7000II, 59/98; IF ST 100, 31/05; IF ST 1000, 32/05; IF ST 120, 03/07; IF ST 200, 06/09; ST 2000, 07/10; ST 2500, 12/08.
Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação.
LUCIANA SÓARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONTRATOS
AOS ESCRITÓRIOS TERCEIRIZADOS - SETEMBRO/2018
CNPJ: 00.000.208/0001-00

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2018, às 9h30, na sede social situada nesta capital do BRB - Banco de Brasília S/A, localizada no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco E, 15º andar, Auditório, reuniram-se em Sessão de Sorteio os representantes da Consultoria Jurídica e os representantes dos escritórios de advocacia contratados. Todos devidamente convocados pelo Diário Oficial do Distrito Federal e correio eletrônico, para realização de sorteio de distribuição de contratos aos escritórios contratados decorrentes do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015. O sorteio foi dividido pela área de abrangência e os escritórios receberam uma numeração por ordem alfabética, especificada de acordo com as regiões constantes no Edital. Aberta a sessão, informou-se sobre as operações de crédito denominadas preventas, conforme critério do item 2.3.10 do Edital de Credenciamento COJUR nº 004/2015, que foram distribuídas aos advogados anteriormente constituídos. Diante disso, os escritórios contemplados por estas operações preventas não participaram da(s) rodada(s) inicial(is), no intuito de preservar o equilíbrio e a isonomia na distribuição decorrente do sorteio. Iniciando-se os trabalhos pelo Grupo I, composto por 23 (vinte e três) escritórios de advocacia credenciados que atuam em toda a região do Distrito Federal, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Advocacia Coelho e Oliveira, 1, 1, R\$ 232.112,25; Haouli e Isidro Advocacia e Consultoria, 2, 1, R\$ 182.428,89; Avila, Cabral e Matsunaga Advogados, 3, 2, R\$ 202.081,44 ; Barbosa e Alencar Advogados Associados, 4, 2, R\$ 221.465,18; Barbosa, Marra e Alencastro Adv Associados, 5, 2, R\$ 127.746,30; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 6, 0, N/A; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 7, 1; R\$ 74.761,57; Dal Bosco Advogados, 8, 1, R\$ 54.999,64; Dunico Advogados Associados, 9, 6, R\$ 75.518,49; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 10, 1, R\$ 67.028,13; Fernando Andrade Advogados Associados, 11, 1, R\$ 123.826,24; Ferreira Mendes Advogados Associados, 12, 1, R\$ 27.492,40; Hoffmann Advogados Associados, 13, 2, R\$ 253.215,51; João Pessoa Advogados Associados, 14, 2, R\$ 476.248,62; Sheaira Advogados Associados, 15, 2, R\$ 356.854,14; Machado Gobbo Advogados, 16, 6, R\$ 93.889,57; Nelson Wilians e Advogados Associados, 17, 11, R\$ 67.917,07; Pereira Advogados Associados, 18, 2, R\$ 134.281,59; Sotopietra Sociedade de Advogados, 19, 1, R\$ 203.403,91; Souza e Fonseca Advogados Associados, 20, 1, R\$ 198.559,12; Teixeira e Targino Advogados Associados, 21, 1, R\$ 65.179,49; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 22, 2, R\$ 84.710,22; Zdradek de Mello Lehmen e Advogados Associados, 23, 1, R\$ 134.387,99. Relativamente ao Grupo II, composto por 14 (quatorze) escritórios de advocacia credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Bastos Advocacia S/S, 1, 2, R\$ 120.531,16; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2, 2, R\$ 129.504,83; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 3, 2, R\$ 405.350,65; Dal Bosco Advogados, 4, 3, R\$ 229.200,17; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 5, 3, R\$ 234.385,55; Ferreira Mendes Advogados Associados, 6, 3, R\$ 297.095,64; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 7, 2, R\$ 215.356,83; Hoffmann Advogados Associados, 8, 1, R\$ 148.947,74; João Pessoa Advogados Associados, 9, 1, R\$ 58.809,99; Sheaira Advogados Associados, 10, 2, R\$ 166.884,93; Sant'Anna e Netto Sociedade de Advogados, 11, 2, R\$ 129.620,49; Sotopietra Sociedade de Advogados, 12, 2, R\$ 130.245,47; Souza e Fonseca Advogados Associados, 13, 2, R\$ 191.353,67; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 14, 2, R\$ 162.702,99. Relativamente ao Grupo III, composto por 05 (cinco) escritórios de advocacia credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Albuquerque e Moniz Aragão Advogados Associados, 1, 1, R\$ 130.691,21; Carlos Pereira Advogados, 2, 1, R\$ 74.805,83; Dal Bosco Advogados, 3, 1, R\$ 63.020,35; Teixeira e Targino Advogados Associados, 4, 1, R\$ 112.494,14; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 5, 1, R\$ 150.875,22. Relativamente ao Grupo IV, composto por 02 (dois) escritórios de advocacia

credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Dal Bosco Advogados, 1, 1, R\$ 435.335,88; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 2, 0, N/A. Relativamente ao Grupo V, composto por 08 (oito) escritórios de advocacia credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Advocacia Bellinati Perez, 1, 1, R\$ 302.692,71; Arnor Serafim Advogados Associados, 2, 1, R\$ 57.657,30; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 3, 0, N/A; Dal Bosco Advogados, 4, 0, N/A; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 5, 0, N/A; Schaira Advogados Associados, 6, 0, N/A; Teixeira e Targino Advogados Associados, 7, 0, N/A; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 8, 0, N/A. Relativamente ao Grupo VII, composto por 08 (oito) escritórios de advocacia credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Advocacia Bellinati Perez, 1, 0, N/A; Bevilacqua, Lucion e Cereser Advogados, 2, 0, N/A; Dal Bosco Advogados, 3, 0, N/A; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 4, 0, N/A; Schaira Advogados Associados, 5, 0, N/A; Mocks, Zibetti e Çagol Advocacia e Consultoria, 6, 0, N/A; Teixeira e Targino Advogados Associados, 7, 0, N/A; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 8, 1, R\$ 118.176,04. As operações preventas foram distribuídas aos escritórios conforme a relação "Razão Social do escritório/Quantidade de contratos preventos/Somatório do saldo devedor dos contratos preventos: Coelho e Gavioli Advogados Associados, 3, R\$ 45.511.196,07; Dal Bosco Advogados, 1, R\$ 63.189,31; Hoffmann Advogados Associados, 1, R\$ 85.077,82; João Pessoa Advogados Associados, 1, R\$ 39.162,51; Teixeira e Targino Advogados Associados, 1, R\$ 30.293,16; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 2, R\$ 145.414,22. A diferença na quantidade de contratos recebidos por cada escritório se deu por critérios de prevenção, devolução de operações anteriormente distribuídas e não contemplação na última rodada do sorteio. Não houve distribuição de operações de crédito para os Grupos VI e VIII. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. É, para constar, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Brasília, 20 de setembro de 2018.

DURVAL GARCIA FILHO
Consultor Jurídico do BRB

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 063/2018- SEI
Recorrente: ESPOLIO DE RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00060315/2018-02 - SEI/DFA autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFICIO FISCALO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 21 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 066/2018- SEI
Recorrente: BENEDITA MOREIRA DÓS SANTOS Recorrida: SUBSECRETARIA DA RECEITA Processo: 00040-00060389/2018-31 - SEI/DFA autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFICIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 21 de setembro de 2018.JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 067/2018 - SEI
Recorrente: EDELWEISS MATUTIS RIBEIRO Recorrida: SUBSECRETARIA DA RECEITA Processo: 00040-00060247/2018-73 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFICIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 21 de setembro de 2018.JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº-070/2018- SEI
Recorrente: FERNANDA SOUZA BALDO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00060718/2018-43 - SEI/DFA autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFICIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 2018.JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº-071/2018- SEI
Recorrente: WINSTON ALVES DE LUCENA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00060841/2018-64 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFICIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº-072/2018- SEI
Recorrente: EDUARDO PEREIRA LANDIM Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00060836/2018-51 - SEI/DFA autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFICIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 2018.JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 073/2018- SEI
Recorrente: Maria Amelia Rodrigues Caetano Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00060830/2018-84 - SEI/DFA autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFICIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 2018.JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº-074/2018- SEI
Recorrente: JOSE CARLOS RODRIGUES DIAS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00060715/2018-18 - SEI/DFA autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFICIO FISCAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 2018.JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 075/2018- SEI
Recorrente: GLAUCIA MACEDO DE SOUZA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00060680/2018-17 - SEI/DFA autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFICIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 2018.JOSÉ HABLE -Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de setembro de 2018

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do dia 21/09/2018, DODF nº 181, página 48, referente à Ata de Registro de Preços nº 228/2018-A-SES/DF, celebrada com a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 15,16,17,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 718.517,00.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, processo SEI nº 00063-00000514/2018-02, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063.00000012/2018-73.
Art. 2º Designar os membros da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPD, composta pela Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, alterada pela Instrução nº 58, de 12 de abril de 2018, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 27, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 8ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 19 de setembro de 2018, e:
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, Art. 25 que classifica quanto ao tipo e quantidade de serviços especializados de reabilitação dos Centros de Reabilitação Especializada - CER;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.303, de 28 de junho de 2013, a qual estabelece os requisitos mínimos de ambientes para componentes da atenção especializada da rede de cuidados às pessoas com deficiência no âmbito do SUS;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites- CIBs;
- Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso, a habilitação do Hospital de Apoio de Brasília - HAB, CNES 2649527, como Centro de Reabilitação Especializada - CER Tipo II, modalidades Física e Intelectual.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Presidente do Colegiado de Gestão
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 29, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 8ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 19 de setembro de 2018, e:

- Considerando a aplicabilidade da Portaria GM/MS de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, Art. 102 a 106 que trata dos Parâmetros Assistenciais SUS;
- Considerando a implantação do Plano Distrital de Saúde - PDS (2016-2019), no Eixo 1- Diretriz 1- Objetivo 1.1.9. Ampliar o acesso e a qualidade da Atenção Especializada (média e alta complexidade);
- Considerando o estudo das necessidades, a partir do cenário demográfico e epidemiológico com prospecção até 2025, que remete a necessidade de ampliar a assistência hospitalar (média e alta complexidade), e que identifica e prioriza vazios assistenciais para adequação da oferta de leitos na rede SES;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites- CIBs;

- Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso a expansão da rede hospitalar do Distrito Federal com duas unidades hospitalares: o terceiro Hospital da Região de Saúde Oeste, em Ceilândia (RA - IX), e o Hospital da Região de Saúde Centro Sul, no Guarã (RA-X).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Presidente do Colegiado de Gestão
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 8ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 19 de setembro de 2018, e:

- Considerando o disposto no inciso I art. 8º, do Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976;

- Considerando a Portaria nº 116 MS/SVS de 11 de fevereiro de 2009 que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre nascidos vivos para o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc) sob a gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;

- Considerando a Portaria nº 47 MS/SVS de 03 de maio de 2016 que define parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), para fins de manutenção do repasse de Recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e o Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVS) do Bloco de Vigilância em Saúde;

- Considerando o Decreto nº 36.918, de 26 de novembro de 2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

- Considerando o Decreto nº 37.515, de 27 de julho de 2016 que institui o Programa de Gestão Regional da Saúde - PRS para Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital;

- Considerando que a organização do conjunto de ações relativas à coleta, codificação, processamento de dados, fluxo, consolidação e divulgação de informações sobre nascidos vivos ocorridos e residentes no Distrito Federal compõe o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites- CIBs;

- Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso, a Minuta de Portaria que dispõe sobre as atividades relacionadas à coleta, fluxo, consolidação e periodicidade de envio de dados sobre nascidos vivos por meio do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Presidente do Colegiado de Gestão
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 31, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 8ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 19 de setembro de 2018, e:

- Considerando o cenário epidemiológico do Brasil e do Distrito Federal que aponta, em série histórica, o crescimento da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita;

- Considerando a sífilis como uma doença milenar, que apresenta métodos de diagnósticos simples e tratamento eficaz;

- Considerando as recomendações do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis, do Ministério da Saúde, referentes ao diagnóstico, tratamento, notificação e acompanhamento da sífilis, suas alterações ou outro documento que venha a substituí-lo;

- Considerando que o diagnóstico da sífilis, assim como o tratamento oportuno, é fundamental na redução da transmissão vertical e da morbimortalidade;

- Considerando as ações interfederativas de resposta rápida à sífilis nas redes de atenção desenvolvidas pelo Ministério da Saúde e os gestores em níveis municipais e estaduais;

- Considerando a necessidade de implementar alternativas para ampliar o acesso ao diagnóstico, tratamento e notificação da sífilis e melhorar a qualidade destes, em atendimento aos princípios da equidade e da integralidade da assistência, bem como da universalidade do acesso aos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso, o Plano de Enfrentamento da Sífilis.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Presidente do Colegiado de Gestão
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a utilização de meios eletrônicos para prática de atos processuais nos processos administrativos relacionados às atividades de fiscalização, auditoria e controle, no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 59, incisos II e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017 e considerando o disposto na Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, na Lei nº 5.309, de 18 de fevereiro de 2014, na Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, na Lei nº 5.691, de 02 de agosto de 2016, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, no Decreto nº 34.936, de 09 de dezembro de 2013, no Decreto nº 35.873, de 02 de outubro de 2014 e na Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Operador: prestador de serviço de transporte de passageiros, de forma direta ou indireta, mediante concessão, permissão ou autorização do Distrito Federal ou de serviço de conexão entre passageiros e prestadores de serviço de transporte individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede?

II - Meio Eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

III - Transmissão Eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

IV - Servidor de Correio Eletrônico Institucional: gerenciador oficial de envio e recebimento de correspondências eletrônicas da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF;

V - Sistema de Protocolo Eletrônico Institucional: sistema informatizado oficial da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF destinado ao recebimento de documentos digitais relacionados aos processos administrativos de que trata esta Portaria;

VI - Contra-Recibo Eletrônico: registro informatizado de correspondência eletrônica enviada ou recebida, gerado pelo Servidor de Correio Eletrônico Institucional;

VII - Assinatura Eletrônica: assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - BRASIL).

Art. 2º Os procedimentos relativos ao uso de Meio Eletrônico para prática de atos em processos administrativos relacionados às atividades de fiscalização, auditoria e controle do Sistema de Transporte do Distrito Federal, disciplinados pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, pela Lei nº 5.309, de 18 de fevereiro de 2014, pela Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, pela Lei nº 5.691, de 02 de agosto de 2016, pelo Decreto nº 34.936, de 09 de dezembro de 2013, pelo Decreto nº 35.873, de 02 de outubro de 2014, pelo Decreto nº 38.258, de 07 de junho de 2017, pela Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal ou por outros instrumentos normativos associados, reger-se-ão pelo disposto nesta Portaria.

Art. 3º Para habilitar-se à prática dos atos processuais de que trata este instrumento, o Operador deverá apresentar a Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, mediante preenchimento de termo específico, conforme Anexo Único, as seguintes informações:

I - endereço de correspondência eletrônica;

II - qualificação e assinatura do(s) representante(s) legal(is) designado(s);

III - termo de concordância com a utilização de Meio Eletrônico para a prática de atos nos processos administrativos de que trata esta Portaria; e

IV - termo de compromisso relativo ao cumprimento das obrigações de manutenção da condição de atualização das informações apresentadas, bem como do devido gerenciamento e acompanhamento das suas respectivas correspondências eletrônicas.

§1º A habilitação de que trata o caput é obrigatória para o Operador do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e para a Empresa Operadora prestadora de serviço de conexão entre passageiros e prestadores do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal - STIP/DF.

§2º Os operadores de que trata o parágrafo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação das informações de que trata o caput.

§3º O descumprimento da determinação expressa no §1º ensejará a aplicação das penalidades administrativas previstas na legislação de regência, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis.

§4º A atualização das informações e o gerenciamento e acompanhamento das correspondências eletrônicas de que trata este artigo constituem-se em obrigações do Operador.

Art. 4º Os atos processuais de competência do Estado a serem realizados nos processos de que trata esta Portaria serão noticiados por Meio Eletrônico ao Operador habilitado, mediante envio de correspondência ao endereço cadastrado, com a identificação do referido processo e encaminhamento ou disponibilização de acesso aos documentos vinculados, de modo a garantir o exercício dos direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único. Restando infrutífero, após a terceira tentativa, o procedimento de que trata o caput, promover-se-á a sua execução por edital, conforme disposto nas normas regentes.

Art. 5º A identificação oficial da prática dos atos processuais de que trata o artigo 4º será atestada pela emissão do respectivo contra-recibo eletrônico, a partir de quando começam a correr os prazos administrativos decorrentes.

§1º O operador que comprovadamente obstaculizar ou der causa ao fracasso do procedimento de que trata o caput estará sujeito à aplicação das penalidades administrativas previstas na legislação de regência, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis.

§2º A prática de ato processual relacionado superveniente e tempestivo, por parte do Operador, supre o ateste da identificação de que trata o caput.

Art. 6º Os atos processuais de competência do Operador habilitado deverão ser realizados por Meio Eletrônico, mediante:

I - envio de correspondência direcionada ao endereço institucional determinado pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, tendo como anexo o documento que se deseja protocolizar; ou

II - envio de arquivo digital com o documento que se deseja protocolizar, por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico Institucional.

§1º Caso a prática dos atos processuais de que trata o caput possa ser realizada na forma prevista no inciso II, o uso do meio designado no inciso I somente será permitido em situações de comprovada falha do Sistema de Protocolo Eletrônico Institucional.

§2º Somente será admitido o documento enviado do endereço de correspondência eletrônica previamente cadastrado, nos termos do artigo 3º, ou por meio de acesso autorizado ao Sistema de Protocolo Eletrônico Institucional, em formato "PDF", com tamanho máximo de 10 MB (megabytes) e contendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - setor ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - número do processo administrativo correspondente;

III - registro de identificação do ato administrativo a que se relaciona;

IV ? qualificação e assinatura do Operador ou do representante legal designado, nos termos do artigo 3º;

V ? formulação do pedido, com a exposição dos fatos e de seus fundamentos, se for o caso; e

VI - indicação do endereço eletrônico para verificação de sua autenticidade e integridade, em caso de certidão ou similar.

§3º O documento que não tenha sido assinado de forma eletrônica deverá receber assinatura manual e ser digitalizado, de modo a possibilitar a identificação da assinatura e a fidelidade do seu conteúdo.

§4º O teor e a integridade dos arquivos enviados, bem como a observância dos prazos são de inteira responsabilidade do Operador.

Art. 7º A prática dos atos processuais de que trata o artigo 6º será atestada pela emissão do respectivo contra-recibo eletrônico.

Parágrafo único. Serão considerados tempestivos os atos processuais praticados até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia em que se encerra o prazo processual, de acordo com o horário oficial de Brasília.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ
SERVIÇO		
BÁSICO-STPC/DF ()	COMPLEMENTAR-STPC/DF ()	TÁXI ()
MOTOTAXI ()	STIP ()	OUTRO()
		Especificar
ENDEREÇO (COM CEP)		(DDD)TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
PESSOA NATURAL - APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM CPF		
PESSOA JURÍDICA - APRESENTAR CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE		

2. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (CONTRATO SOCIAL/PROCURAÇÃO)

NOME	CPF
ENDEREÇO (com CEP)	(DDD) TELEFONE
ASSINATURA MANUSCRITA	CARGO OU FUNÇÃO

3. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (CONTRATO SOCIAL/PROCURAÇÃO)

NOME	CPF
ENDEREÇO (com CEP)	(DDD) TELEFONE
ASSINATURA MANUSCRITA	CARGO OU FUNÇÃO

4. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (CONTRATO SOCIAL/PROCURAÇÃO)

NOME	CPF
ENDEREÇO (com CEP)	(DDD) TELEFONE
ASSINATURA MANUSCRITA	CARGO OU FUNÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e CONSIDERANDO o disposto no art. 42 do Decreto nº 30.584, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Os prazos de validade das inspeções periódicas a que devem ser submetidos os veículos que integram a frota do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, para comprovação de manutenção das características e especificações exigidas para a prestação de serviços, serão determinados de acordo com a idade do veículo, da seguinte forma:

I ? 6 (seis) meses, para veículos com idade de até 3 (três) anos;

II ? 4 (quatro) meses, para veículos com idade superior a 3 (três) anos e inferior ou igual a 5 (cinco) anos;

III ? 3 (três) meses, para veículos com idade superior a 5 (cinco) e inferior ou igual a 7 (sete) anos;

IV ? 2 (dois) meses, para veículos com idade superior a 7 (sete) anos.

Art. 2º Findo o prazo de que trata o art. 1º, os veículos deverão ser submetidos à nova inspeção técnica para continuidade de utilização na prestação de serviços no STPC/DF.

Parágrafo único. O processo de inspeção técnica de que trata o caput deste artigo é de responsabilidade da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, podendo ser auditado a qualquer momento no interesse desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Os veículos que não dispõem das condições necessárias para circulação terão seus registros cancelados e retirados da operação.

Art. 4º Sempre que constatada a necessidade, a Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF poderá determinar que os delegatários apresentem os seus veículos para fins de inspeção técnica.

Art. 5º O não cumprimento do disposto nesta portaria implica na aplicação imediata das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a trigésima segunda sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod e Humberto Coelho Guimarães Filho. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002074/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006362/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007474/2015. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003054/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002627/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000052/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002074/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006362/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007474/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001314/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004974/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-006761/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e seis do mês de setembro de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003050/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001428/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002650/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006288/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007413/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001228/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002745/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003137/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001467/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Alexandre Melônio Galvão, Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod, Humberto Coelho Guimarães Filho.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia dezenove do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001289/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002107/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001891/2015. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-004185/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006657/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000984/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001289/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002107/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001891/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002659/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-005807/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-006656/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e seis do mês de setembro de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004819/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004975/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004976/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007654/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003452/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001473/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001466/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003134/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002660/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Alexandre Melônio Galvão, Edgard Antonio Lemos Alves, Rubens Alexandre de Couto e Silva.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima e Victor Neri Schneider. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto no (s) processo (s) a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003804/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001567/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002818/2015. Abertos os trabalhos, foi relatado, discutido, analisado e posto em julgamento o processo discriminado por operador e número, relacionado a seguir, ao qual, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002786/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001570/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001330/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003804/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001567/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002818/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual (is) terá (ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-005806/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004712/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-000787/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001205/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003983/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006510/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003701/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-005227/2015; JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA 0098-000392/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002799/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001564/2015. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima, Victor Neri Schneider.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
Dispõe sobre as atividades de mediação como meio de solução de conflitos entre servidores no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal, bem como a rotina procedimental a ser executada.
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, considerando a norma programática prevista no § 4º do artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a Instrução Normativa nº 02, de 25 de julho de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que dispõe sobre a mediação de conflitos entre agentes públicos como meio de solução de controvérsias, a Instrução Normativa nº 03, de 23 de setembro de 2016 considerando a Lei Federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015, que trata de mediação no âmbito da Administração Pública, considerando a Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o novo Código de Processo Civil, RESOLVE:

Art. 1º A mediação será orientada pelos seguintes princípios:
I - Imparcialidade do mediador;
II - Isonomia entre as partes;
III - Oralidade;
IV - Informalidade;
V - Autonomia da vontade das partes;
VI - Busca do consenso;
VII - Confidencialidade;
VIII - Boa-fé;
IX - Eficiência;
X - Celeridade;
XI - Não competitividade;
XII - Segurança jurídica.
Art. 2º Considera-se Mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial (mediador), sem poder decisório, que, aceito pelas partes (servidores em situação de conflito), as auxilia e estimula a compreender as questões e os interesses em conflito, de modo que eles possam, pelo restabelecimento da comunicação, identificar e desenvolver, por si próprios, soluções consensuais que gerem benefícios mútuos.
Art. 3º O procedimento de mediação será realizado por servidor público efetivo do Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS, devidamente capacitado para atividade de mediação.
§ 1º O mediador será designado pelo Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS
§ 2º O mediador tem o dever de revelar às partes, antes da aceitação da função, qualquer fato ou circunstância que possa suscitar dúvida justificada em relação à sua imparcialidade para mediar o conflito, oportunidade em que poderá ser recusado por quaisquer delas.
§ 3º Aplicam-se ao mediador as hipóteses legais de impedimento e suspeição previstas em legislação, que poderão ser suscitadas por quaisquer das partes.
Art. 4º A indicação para Procedimento de Mediação deve ser por meio de despacho do Chefe da Controladoria Setorial, em processo sigiloso iniciado no Sistema Eletrônico de Informação-SEI, ao qual deverá ser anexado:
I - Ato de designação do mediador;
I - Descrição do conflito ou demanda;
II - Ficha funcional com lotação do (s) servidor (es);
Art. 5º São critérios excludentes para a indicação de procedimento de Mediação, além dos existentes na legislação vigente, as demandas que envolvam servidores do DFTRANS e prestadores de serviços ou usuários.
Art. 6º São competências do mediador:
I - Dirigir e coordenar as atividades relacionadas ao Procedimento de Mediação de Conflitos, no âmbito do DFTRANS;
II - Dirigir, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao Procedimento de Ajustamento de Conduta administrativo, exceto os decorrentes de conversão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, em curso nas Comissões de Disciplina;
III - avaliar a admissibilidade das demandas passíveis de resolução de conflitos por mediação ou de ajustamento de conduta;
IV - Conduzir a mediação de conflitos entre servidores do DFTRANS, quando pertinente;
V - Propor o ajustamento de conduta do servidor do DFTRANS, quando pertinente;
VI - Elaborar o Termo Final de Mediação;
VII - elaborar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativo - TAC;
VIII - encaminhar os termos para homologação do Diretor-Geral;
IX - Monitorar e consolidar os dados e informações relacionados aos procedimentos de mediação de conflitos e de ajustamento de conduta; e
X - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Art. 7º O Procedimento de Mediação será realizado em mesa com as partes envolvidas e o mediador.
§ 1º Em todos os casos, a mediação somente ocorrerá com a concordância dos servidores públicos envolvidos.
§ 2º As partes envolvidas no processo de mediação serão convidadas, pelo mediador, por meio de comunicação escrita, a comparecer nas datas designadas para reuniões de mediação.
§ 3º O não comparecimento injustificado, de quaisquer das partes, em até duas reuniões, poderá ser considerado desistência do Procedimento de Mediação.
§ 4º As partes poderão ser assistidas por advogados nas reuniões de mediação.
§ 5º As partes poderão ser ouvidas separadamente, a critério dos mediadores, ou a pedido de qualquer das partes, sendo que as informações fornecidas em tais situações, somente serão divulgadas sob a autorização expressa da parte que as forneceu.
§ 6º Na reunião de mediação, os mediadores darão conhecimento às partes dos princípios e do Procedimento de Mediação.
§ 7º Toda informação advinda do Procedimento de Mediação será sigilosa, excetuando se os casos onde a lei exige a comunicação.
§ 8º Encerrado o procedimento será lavrado o Termo Final.
§ 10º O Termo Final do procedimento, restando frutífera ou não a mediação, será anexado ao Sistema de Informações Eletrônicas-SEI e arquivado na Controladoria Setorial.
Art. 8º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelas Diretoria Colegiada.
Art. 9º Esta Instrução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 285, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 154/2018-CEDF, de 11 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000653/2017, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de janeiro de 2023, a Escola Educ'Arte, situado na QS 6, Avenida Águas Claras, lote 36, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pela Escola Educ'Arte Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do referido parecer.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 286, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 155/2018-CEDF, de 11 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000356/2016, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Allan Kardec, situado na Quadra 12, Área Reservada nº 3, Sobradinho - Distrito Federal, mantido por Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do referido parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018(*)

Institui o Fórum de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Distrito Federal (FÓRUM ERER DF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo previstas no art. 172, I, IV, XXV do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631 de 20 de novembro de 2017 e, considerando a necessidade de adotar ações voltadas à implementação de uma Educação para as Relações Étnico-Raciais;

Considerando que o racismo é fator de evasão escolar, baixo rendimento, geração de conflitos e violências e desrespeito aos Direitos Humanos;

Considerando que as políticas educacionais inclusivas somente podem consolidar-se efetivamente por meio do diálogo com a sociedade;

Considerando a necessidade de manter constante o controle social da implementação de ações educativas de interesse social e,

Considerando necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação; RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fórum de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Distrito Federal, de caráter permanente, com a finalidade de apoiar, orientar, propor, informar e colaborar, no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal, com ações de implementação dos Artigos 3º (inciso VII), 26A e 79B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) inseridos, respectivamente pelas Leis 12.796/13, 10.639/03 e a Lei 11.645/08.

Art. 2º Compete ao Fórum de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Distrito Federal (Fórum ERER DF):

I. Acompanhar, propor, debater e monitorar políticas públicas, ações e projetos voltados a Educação para as Relações Étnico-Raciais no Distrito Federal;

II. Apresentar demandas educacionais de grupos abrangidos pela temática da diversidade étnico-racial em especial as populações negra, indígena, quilombola e cigana;

III. Participar do planejamento e de atividades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) que promovam ações de Educação para as Relações Étnico-Raciais, mediante parcerias;

IV. Subsidiar ações das Unidades Escolares, Unidades Regionais de Educação Básica e Coordenações Regionais de Ensino participando e/ou ofertando oficinas, seminários e eventos em geral, no sentido de estudar, pesquisar e orientar para o adequado tratamento da Educação para as Relações Étnico-Raciais;

V. Atuar como colegiado consultivo, propositivo, de monitoramento/acompanhamento de iniciativas de combate ao racismo no Sistema de Ensino do DF, e

VI. Representar o Distrito Federal junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º O Fórum de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Distrito Federal será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I. Secretaria de Estado de Educação Diretoria do Distrito Federal por meio de sua Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade (DCDHD);

II. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB);

III. Conselho de Defesa dos Direitos do Negro (CDDN);

IV. Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF);

V. Conselho Indígena do Distrito Federal (CIDF);

VI. Coordenação da questão Negra (Centro de Convivência Negra/UnB);

VII. Coordenação da questão indígena da Universidade de Brasília (COQUEI/UnB);

VIII. Fórum Distrital de Educação (FDE);

IX. Frente de Mulheres Negras do Distrito Federal e Entorno (FMN-DF);

X. Fundação Cultural Palmares (FCP);

XI. Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas, História, Educação das Relações Raciais e de Gênero da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (Gep-pher/FE);

XII. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB);

XIII. Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (NED/MPDFT);

XIV. Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade de Brasília (NEAB/UnB);

XV. Sindicato dos/as Professores/as do Distrito Federal (SINPRO/DF);

XVI. Sindicato dos/as Professores/as das Escolas Particulares do Distrito Federal (SIN-PROEP/DF), e

XVII. Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH).

§ 1º Os/as representantes das entidades, órgãos públicos ou movimentos, relacionados no art. 3º, indicadas/os para compor o Fórum de Educação para as Relações Étnico-Raciais denominados/as como membros titulares e suplentes, serão indicados por meio de Ofício (órgãos ou entidades públicas e privadas) ou Ata de Eleição (coletivos, movimentos e organizações sociais) a serem encaminhados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/Diretoria de Educação do Campo Direitos Humanos e Diversidade.

§ 2º Os/as representantes, titular e suplente, serão da mesma entidade, órgão ou movimento.

§ 3º Entidades/órgãos/coletivos/movimentos não relacionados nesta portaria podem ser convidados para compor o Fórum, a qualquer tempo.

Art. 4º A participação no Fórum de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Distrito Federal será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º O Fórum de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Distrito Federal estará vinculado ao Ministério da Educação por meio de sua Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

Art. 6º A coordenação, a estrutura, os procedimentos operacionais e demais orientações normativas, serão definidas pelo Regimento Interno do Fórum ERER DF, discutido e aprovado em reunião convocada para esse fim em até 60 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2018, página 11.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE MEMBROS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL PARA GESTÃO 2018 A 2020 (*)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas e 30 minutos, na sala de reunião do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na Estação do Metrô da 112/212 Sul, foi realizada a eleição das organizações representativas da sociedade civil a fim de compor o Conselho dos Direitos do Idoso no Distrito Federal, para gestão de 2018 a 2020, para preenchimento de uma vaga na modalidade Instituição de Ensino Superior e uma vaga na modalidade Organização de Caráter Técnico Científico. A mesa foi composta pelos seguintes membros da Comissão Eleitoral, conforme Resolução nº 117, de 1º/08/2018, RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA - representante da Secretaria de Estado de Mobilidade; ANA CLAUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO - representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES - representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; e LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF. Estavam também presentes os seguintes representantes das entidades habilitadas: ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO - Universidade de Brasília - UnB; PRISCILA CHAVES TEIXEIRA - Associação Brasileira de Alzheimer do Distrito Federal - ABRAZ/DF; e RACHEL FORMIGA - Encontros da Longevidade. O Presidente do CDI/DF deu início à reunião, agradecendo a presença dos representantes da Sociedade Civil. Explicou que a reunião tem por objetivo atender à convocação constante no Edital nº 02, publicado no DODF nº 149, em 07 de agosto de 2018, para Eleição de representantes da Sociedade Civil no Conselho dos Direitos do Idoso - CDI/DF, sendo uma vaga para Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso e uma vaga para Organização de Caráter Técnico Científico, para a Gestão 2018/2020. O Presidente esclareceu que as vagas mencionadas restaram vacantes desde o último processo eleitoral e, diante disso, se faz necessária a realização desta assembleia de eleição, a fim de que não sejam prejudicadas as atividades do CDI/DF, especialmente o trabalho das Comissões Permanentes. Acrescentou que após a realização deste processo eleitoral, será encaminhada a designação dos Conselheiros para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Em seguida, o Presidente destacou o rol de atribuições e responsabilidades dos Conselheiros no exercício de suas funções, enfatizando que o trabalho do Conselheiro constitui prestação de serviço público relevante e não é remunerado. Após a explanação, o Presidente solicitou que os representantes das entidades habilitadas para concorrerem nesta eleição fossem à frente para identificação formal perante a Comissão Eleitoral e, em seguida, discorressem acerca do trabalho desenvolvido por cada instituição. A Universidade de Brasília - UnB apresentou o Ato da Reitoria nº 1301/2018, que nomeia como representante da UnB junto ao CDI/DF, Ana Caroline Laurentino Araújo e Yulle Ximende Rodrigues. Ato contínuo, a representante da UnB foi identificada e o documento de representação foi acatado pela Comissão Eleitoral. Na sequência, os próprios dirigentes das entidades ABRAZ e Encontros da Longevidade se apresentaram e foram identificados pela Comissão Eleitoral, conforme documentos encaminhados na fase de habilitação. Adiante, a representante da Universidade de Brasília fez uso da palavra e explanou as atividades desenvolvidas no âmbito da UnB na área de geriatria e gerontologia. Em seguida, passou-se a palavra à representante da ABRAZ, que apresentou um breve histórico da instituição, agradecendo a oportunidade de participar do processo eleitoral no CDI/DF. Na sequência, a representante e dirigente da entidade Encontros da Longevidade também fez um breve relato das atividades da instituição e, ao final de sua fala,

renunciou à candidatura, manifestando total apoio à candidatura da entidade ABRAZ para o preenchimento da vaga de Organização de Caráter Técnico Científico no Conselho dos Direitos do Idoso - CDI/DF, elogiando o trabalho desenvolvido pela ABRAZ e acreditando na relevância desse trabalho em prol do idoso e na sua contribuição para o CDI/DF. Por fim, a representante da entidade Encontros da Longevidade se colocou à disposição do CDI/DF para auxiliar no que for preciso. Com a palavra, Presidente do CDI/DF e da Comissão Eleitoral comunicou que, diante da renúncia à candidatura, com apenas uma concorrente para cada vaga disponível, restariam eleitas, por aclamação, as seguintes entidades: Universidade de Brasília - UnB, representando o segmento Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso (01 vaga); e Associação Brasileira de Alzheimer do Distrito Federal - ABRAZ, representando o segmento Organização de Caráter Técnico-Científico com atuação na área do idoso (01 vaga). A assembleia ratificou a conclusão. Não havendo nada mais a relatar, eu, Rones Meireles Lobão Pereira, Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso e da Comissão Eleitoral, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata. Brasília, 18 de setembro de 2018.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, publicada no DODF nº 183, de 25/09/2018, pág. 06.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 17 de setembro de 2018

Parecer nº 093/2018/ATJ/DLF. Referência: Processo Administrativo nº 054.000.652/2018. Assunto: Contratação de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotivos de Vias Terrestres, para cobertura de veículos pertencentes a frota da Polícia Militar do Distrito Federal, para o exercício de 2018. Interessado(s): DPMT/PMDF. 1. Aprovo o Parecer nº 093/2018/ATJ/DLF, referente ao Processo: 054.000.652/2018. 2. Encaminhe-se o presente processo ao SAS/DALF com vistas à contratação direta em questão. 3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO CHEFE
Em 18 de setembro de 2018

Parecer nº 90/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo nº 054.000.083/2015. Assunto: Aditivo contratual ao Contrato nº 01/2017-PMDF. Interessado (s): PMDF e BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. 1. Aprovo o Parecer nº 90/2018-ATJ/GAB/DLF. 2. Encaminhem-se os presentes autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, solicitando-se sua remessa à Procuradoria-Geral do DF para que emita competente parecer jurídico quanto à possibilidade de se aditar o Contrato nº 01/2017, com o objetivo de se incluírem mais 07 (sete) viaturas marca GM, modelo S-10, Diesel, ano/mod. 2015/2016, aumentando-se o valor contratual em 7,45% (sete vírgula quarenta e cinco por cento). 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer nº 094/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo: 054.000.732/2018. Assunto: Análise de Minuta - Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos. Interessado (s): CME/DOP/PMDF. 1. Aprovo o Parecer nº 094/2018/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo nº 054.000.732/2018, que trata da aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos, pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. 2. Encaminhe-se à DALF para adotar todas as medidas apontadas no bojo do parecer com vistas ao saneamento do processo, antes da abertura efetiva do pregão eletrônico. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar a presente decisão no DODF e encaminhar os autos do processo em epígrafe à DALF para prosseguimento do feito.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO CHEFE
Em 20 de setembro de 2018

Parecer nº 092/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo nº 054.000.807/2018. Assunto: Apuração de danos ocasionados a 04 (quatro) viaturas GM Blazer 2.4, de prefixos 2452, 2445, 2381, 2376, as quais se encontravam em manutenção na oficina da empresa BRADISEL, em 18/04/2018; Interessado (s): BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40. 1. Aprovo o Parecer nº 092/2018-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. 2. Dessa forma, com base nos artigos 2º, inciso II e 4º, inciso V, ambos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, DECIDO aplicar a sanção administrativa de MULTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato nº 48/2013 - PMDF e RESPONSABILIZAR CIVILMENTE pelos danos ocasionados às 4 (quatro) viaturas policiais GM Blazer 2.4 de prefixos 2452, 2445, 2381 e 2376 a empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40, em razão do disposto nas cláusulas 11.12 e 11.32 (11.12 - Responsabilizar-se por danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros em função de ação ou omissão de seus empregados, não cabendo à PMDF qualquer ônus ou ação judicial, como também pela guarda do veículo durante o período que encontrar-se sob tutela; 11.32 - Manter todos os veículos da PMDF, quando se encontrarem nas dependências da Contratada, em local coberto, limpo e fechado, sem acesso ao público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de veículos policiais guarnecidos com equipamentos sonoros, luminosos e de radiocomunicação, dei-

xando-os livres da ação da chuva, vento, poeira e demais intempéries do tempo.) do referido contrato. 3. À ATJ/GAB/DLF para: a) notificar a empresa acerca do teor da presente decisão, a fim de, nos termos do art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, facultar a apresentação de defesa, garantindo-se o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório; b) publicar no DODF.

Parecer nº 095/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo nº 054.000.809/2018. Assunto: Apuração de danos ocasionados a 03 (três) viaturas S-10 de prefixos 3214, 3249, 3252, as quais se encontravam em manutenção na oficina da empresa BRADISEL, em 18/04/2018. Interessado (s): BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40. 1. Aprovo o Parecer nº 095/2018-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. 2. Dessa forma, com base nos artigos 2º, inciso II e 4º, inciso V do Decreto Distrital nº 26.851/2006, DECIDO aplicar a sanção administrativa de MULTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato nº 01/2017 - PMDF e RESPONSABILIZAR CIVILMENTE pelos danos ocasionados às 03 (três) viaturas S-10 de prefixos 3214, 3249 e 3252 a empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40, em razão do disposto nas cláusulas 11.1.5 e 11.1.20 (11.1.5 - Responsabilizar-se por danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros em função de ação ou omissão de seus empregados, não cabendo à PMDF qualquer ônus ou ação judicial, como também pela guarda do veículo durante o período que encontrar-se sob tutela; 11.1.20 - Após o recebimento dos veículos, mantê-los, quando em efetiva manutenção, nas dependências da CONTRATADA, em local coberto, limpo e fechado, sem acesso ao público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de veículos policiais guarnecidos com equipamentos sonoros, luminosos e de radiocomunicação, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira e mais intempéries do tempo.) do referido contrato. 3. À ATJ/GAB/DLF para: a) notificar a empresa acerca do teor da presente decisão, a fim de, nos termos do art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, facultar a apresentação de defesa, garantindo-se o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório; b) publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 166, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00110836/2018-31, instaurado pela Portaria nº 57, de 29/03/2018, publicada no DODF nº 66, de 06/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de outubro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00110836/2018-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 812, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento das empresas privadas VIDA CLINICA DE OLHOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 18.321.853/0001-90, Processo Sei nº 055.00143352/2018-79.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 824, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE GOIÁS LTDA - SICOOB CREDIUR, CNPJ nº 02.480.577/0001-73, Processo nº 00055-00139117/2018-01, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 825, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI nº 00055-00145972/2018-42, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA MARCAL, CPF 876.993.621-87, especificamente o Renach DF753749050, emitida por este Departamento, em 17/05/2018, por se tratar de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26/09/2018, o prazo estabelecido na Instrução nº 241 de 23/18/2018, publicada no DODF Nº 163, pág. 23, de 27/08/2018, para prosseguir na apuração dos processos de sindicância nºs 094.000632/2016 e 094.000811/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGINAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com Fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Considerando-se a constituição da Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Administração Regional, instaurada através da Ordem de Serviço nº 39, de 15/03/2017, publicada no DODF nº 54, de 20/03/2017, pag. 30; alterada pela Ordem de Serviço nº18, de 13/03/2018, publicada no DODF nº 51, de 15/03/2018, pag. 20; determino o que se segue:

Art. 2º Determino a instauração de Processo de Tomada de Contas - TCE, com relação ao Processo SEI nº 00410-00005112/2018-71, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2018 - RAIII/GAB/CPS;

Art. 3º Encaminha-se a referida Comissão para demais procedimentos de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI, XVI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com fundamento na Lei Distrital n. 5.547/2015 e no Decreto Distrital n. 36.948/2015, RESOLVE:

Art. 1º Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos internos relativos ao estudo de Viabilidade de Localização emitida para lotes que necessitam do Raio de Anuência de vizinhos confrontantes e defrontantes nos termos do art. 43 e seguintes da Lei Complementar n. 90, de 11 de março de 1998 - Plano Diretor Local de Taguatinga, DETERMINO:

Art. 2º A Viabilidade de Localização somente será deferida mediante a prévia apresentação da anuência dos proprietários, ou seus representantes legais, e dos ocupantes dos lotes vizinhos e das frações ideais em condomínios conforme consta na Lei Complementar n. 90, de 11 de março de 1998 - Plano Diretor Local de Taguatinga;

Art. 3º Os interessados em obter a Viabilidade de Localização deverão previamente se dirigir à Administração Regional de Taguatinga, no setor de Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos - GEAPRO, para retirada do formulário contendo a relação dos vizinhos confrontantes e defrontantes obrigatórios para a devida anuência (assinatura);

Art. 4º Junto ao formulário devidamente preenchido com as assinaturas dos vizinhos obrigatórios deverá ser apresentada também a cópia autenticada da documentação pessoal (RG, CPF) de cada vizinho, ou cópia com os respectivos originais para conferência por servidor competente, bem como a comprovação da qualidade de proprietário ou representante legal do lote;

§1º Os documentos que se referem o artigo 4º deverão ser apresentados na Administração Regional e o servidor responsável pelo recebimento e conferência deverá vistá-los com assinatura e carimbo contendo seu nome e matrícula.

§2º O servidor da Administração Regional deverá digitalizar os documentos apresentados e juntar no Processo SEI/GDF n. 00132-00004335/2018-20, devendo autenticá-los administrativamente no SEI.

Art. 5º A apresentação do Raio de Anuência é pré-requisito para a análise da Viabilidade de Localização, sem o qual o pedido será sumariamente indeferido sem aviso prévio;

Art. 6º O Raio de Anuência contendo as assinaturas dos vizinhos obrigatórios e os documentos referidos no artigo 4º, devidamente vistados pela Administração Regional, deverão ser incluídos no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas - RLE@DIGITAL, pelo interessado, em campo específico para anexar o raio de anuência, no momento da solicitação da Consulta de Viabilidade de Localização no referido sistema.

Parágrafo único - A ausência de quaisquer dos requisitos presentes nesta Ordem de Serviço ensejará o indeferimento da Viabilidade de Localização e a Licença de Funcionamento não terá validade.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 116, de 20 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2018, pág. 26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Administração Regional de janeiro até junho de 2018, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº do alvará): MARIA DE BELEM MONTEIRO XAVIER, Processo nº 149.000.359/2009, Alvará de Construção nº 022/2017; ADEMIR FERNANDES e JOELMA MARTINS DA ROCHA FERNANDES, Processo nº 149.000.056/2017, Alvará de Construção nº 001/2018; ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA, Processo nº 149.000.028/2017, Alvará de Construção nº 002/2018; ELIAS TEIXEIRA PIMENTEL, Processo nº 149.000.045/2017, Alvará de Construção nº 003/2018; FRANCISCO JOSE LIMA ARA-GÃO, Processo nº 149.018.163/1981, Alvará de Construção nº 004/2018; MAXÍMO CARVALHO BARROS e MARINA VASCONCELOS CARNEIRO DA CUNHA BARROS, Processo nº 149.000.054/2017, Alvará de Construção nº 005/2018; TARIK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Processo nº 149.000.200/2011, Alvará de Construção nº 006/2018; ROBERTO NASSIM BITTAR, Processo nº 149.000.202/2011, Alvará de Construção nº 007/2018; ALBERTO HABKA, Processo nº 149.000.201/2011, Alvará de Construção nº 008/2018; CARLOS ROBERTO ALVES CORRÊA e MAÍRA SANTIAGO PEREIRA, Processo nº 149.000.134/2016, Alvará de Construção nº 009/2018; AYDÊ SANTANA GUEDES, Processo nº 149.000.063/2017, Alvará de Construção nº 010/2018; THIAGO NEGREIROS ARAÚJO, Processo nº 149.000.310/2008, Alvará de Construção nº 011/2018; GERMANO ALIBIO, Processo nº 149.000.082/2015, Alvará de Construção nº 012/2018; LUCIENE COSTA PIRES CHAVES e ELISVAN TEIXEIRA CHAVES, Processo nº 149.000.284/2008, Alvará de Construção nº 013/2018; RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ e ANDREA ALVES DO CARMO RORIZ, Processo nº 149.000.393/2009, Alvará de Construção nº 014/2018; HUMBERTO ALVES DE CAMPOS E OUTROS, Processo nº 149.000.102/2017, Alvará de Construção nº 015/2018; MARIANA BARROS RODRIGUES DA CRUZ e DANIEL FERRAZ TAVARES DA CRUZ, Processo nº 149.000.299/2012, Alvará de Construção nº 016/2018; ADALBERTO DO REGO E SILVA, Processo nº 149.000.016/2015, Alvará de Construção nº 017/2018; JANAINA OLIVEIRA MARANA E JULIO CESAR MARANA, Processo nº 149.000.181/2010, Alvará de Construção nº

018/2018; MANOEL RODRIGUES NETO E JOANA D'ARC GURGEL PEREIRA RODRIGUES, Processo nº 149.000.822/2002, Alvará de Construção nº 019/2018; LILIANNE SAMPAIO BOARETTO DORIA, Processo nº 149.000.067/2014, Alvará de Construção nº 020/2018; BERNADETE RODRIGUES DO AMARAL, Processo nº 149.000.052/2016, Alvará de Construção nº 021/2018; PERFIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Processo nº 149.000.114/2009, Alvará de Construção nº 022/2018; HENRIQUE ALMEIDA MENDES, Processo nº 149.000.064/2017, Alvará de Construção nº 023/2017; SERGIO DE OTERO RIBEIRO, Processo nº 110.000.524/1985, Alvará de Construção nº 024/2018; LETÍCIA FRAZÃO ALEXANDRE DE MORAES LEME, Processo nº 149.000.231/2007, Alvará de Construção nº 025/2018;

Art. 2º Divulgar a relação das Cartas de Habite-se expedidas por esta Administração Regional de janeiro até junho de 2018, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Carta de Habite-se): JOSÉ NEWTON GUIMARÃES DE MELO, Processo nº 149.000.322/2007, Carta de Habite-se nº 001/2018; CINTHIA CORDEIRO FERNANDES e MOACIR RODRIGUES FERNANDES, Processo nº 149.000.296/2013, Carta de Habite-se nº 002/2018; CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY e MÔNICA RAMOS EMERY, Processo nº 149.000.022/2012, Carta de Habite-se nº 004/2018; HUMBERTO BARBOSA DE RESENDE, Processo nº 149.000.031/2011, Carta de Habite-se nº 005/2018; TÂNIA WANDERLEY PAES BARBOSA e ANTONIO CESAR PAES BARBOSA, Processo nº 149.000.141/2013, Carta de Habite-se nº 006/2018; JOÃO CARLOS STRELETCKI, Processo nº 149.305.100/1972, Carta de Habite-se nº 007/2018; MARIA DE BELEM MONTEIRO XAVIER, Processo nº 149.000.359/2009, Carta de Habite-se nº 008/2018; DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES, Processo nº 149.000.188/2012, Carta de Habite-se nº 009/2018; THIAGO NEGREIROS ARAÚJO, Processo nº 149.000.310/2008, Carta de Habite-se nº 010/2018; JOSÉ SALLES NETO, Processo nº 149.000.524/1998, Carta de Habite-se nº 011/2018; DÉCIO DOS SANTOS VIVES, Processo nº 149.000.245/2008, Carta de Habite-se nº 012/2018; CA2 L20 - INCORPORADORA S/A - SPE, Processo nº 149.000.455/2008, Carta de Habite-se nº 013/2018; LEONARDO DE PAULA E SILVA e VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS, Processo nº 149.023.765/1978, Carta de Habite-se nº 014/2018; SONIA MARILIA FRANCO DE CARVALHO, Processo nº 149.000.236/2012, Carta de Habite-se nº 015/2018; DALTON BITTENCOURT FERREIRA, Processo nº 149.000.271/2012, Carta de Habite-se nº 016/2018; ANDRÉA MARIA CRUZ FONSECA DE ARAÚJO e HERCIO FONSECA DE ARAÚJO, Processo nº 149.000.152/2016, Carta de Habite-se nº 017/2018;

Art. 3º Divulgar a relação das Certidão de Conclusão expedidas por esta Administração Regional de janeiro até junho de 2018, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Certidão de Conclusão): FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ, Processo nº 149.000.729/1997, Licença de Demolição nº 001/2018, JOSÉ AUGUSTO ISAAC RIBEIRO e TATIANE CLAUDIA FERNANDES ISAAC, Processo nº 0149-069250/1974, Licença de Demolição nº 002/2018, THIAGO BERNARDES BASTOS E FABIANA DE CARVALHO TAVARES, Processo nº 149.001.360/2000, Certidão de Conclusão nº 003/2018;

Art. 4º Divulgar, a relação das Licença de Demolição expedidas por esta Administração Regional de janeiro até junho de 2018, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Licença de Demolição: ; FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE, Processo nº 149.000.729/1997, Licença nº 001/2018, RICARDO SCHONEBOOM e MAYRA PEREIRA DE MELO AMBONI, Processo nº 00149-00001151/2018-83, Licença de Demolição nº 002/2018, JOSÉ AUGUSTO ISAAC RIBEIRO e TATIANE CLAUDIA FERNANDES ISAAC, Processo nº 0149-069250/1974, Licença de Demolição nº 003/2018; .

Art. 5º Divulgar a relação das Licenças Para Eventos e Autorizações de Funcionamento expedidas por esta Administração Regional de janeiro até junho de 2018, conforme a seguir:: (nome do interessado, nº do processo, nº da Autorização de Funcionamento/Licença para Eventos): ALUISIO DE AVILA PACHECO LOBATO - PROFISSIONAL AUTONOMO, Processo nº 149.000.129/2017, Autorização de Funcionamento nº 00001/2018; GRAZIELE MAGALHÃES TEIXEIRA LELLIS - PROFISSIONAL AUTONOMO, Processo nº 149.000.005/2018, Autorização de Funcionamento nº 00002/2018; ANA CLÁUDIA LEONE ESPÍNDOLA - PROFISSIONAL AUTONOMO, Processo nº 00149-00001161/2018-19, Autorização de Funcionamento nº 0003/2018; ACPH PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, Processo nº 149.000.013/2018, Licença para Eventos nº 0003/2018; RAFAEL DE ARAUJO DAMAS, Processo nº 00149-00001193/2018-14, Licença para Eventos nº 00004/2018; ACPH PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, Processo nº 00149-00001209/2018-99, Licença para Eventos nº 00005/2018; IGREJA BATISTA DO LAGO NORTE, Processo nº 00149-00001224/2018-37, Licença para Eventos nº 00006/2018; AC-

PH PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, Processo nº 00149-00001355/2018-14, Licença para Eventos nº 00007/2018; NORBEY LONDOÑO BUITRAGO, Processo nº 00149-00001272/2018-25, Licença para Eventos nº 00008/2018; FEIRA DA MULHER E CIA, Processo nº 00149-00001343/2018-90, Licença para Eventos nº 00009/2018; SILVANO JADER DE AMORIM, Processo nº 00149-00001333/2018-54, Licença para Eventos nº 00010/2018; FEIRA DA MULHER E CIA, Processo nº 00149-00001433/2018-81, Licença para Eventos nº 00011/2017; ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE, Processo nº 00149-00001403/2018-74, Licença para Eventos nº 00012/2018; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP, Processo nº 00149-00001447/2018-02, Licença para Eventos nº 00013/2018; ACPH PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, Processo nº 00149-00001435/2018-70, Licença de Funcionamento nº 00014/2018. JOICIMEIRI CHRISTINE DOS SANTOS CARVALHO PORTUGAL, Processo nº 00149-00001240/2018-20, Licença para Eventos nº 00015/2018; ANNA KARENINA CORREIA BARRA, Processo nº 00149-00001555/2018-77, Licença para Eventos nº 00016/2018; LUDIMILA LAGO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, Processo nº 00149-00001514/2018-81, Licença para Eventos nº 00017/2018; FEIRA DA MULHER E CIA, Processo nº 00149-00001568/2018-46, Licença para Eventos nº 00018/2018; NELSON FERMAN JUNIOR, Processo nº 00149-00001556/2018-11, Licença para Eventos nº 00019/2018; CONDOMÍNIO CIVIL SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASILIA, Processo nº 00149-00001554/2018-22, Licença para Eventos nº 00020/2018; LUIZ AUGUSTO BOLOGNI DE SOUZA JABOUR, Processo nº 00149-00001662/2018-03, Licença para Eventos nº 00021/2018; IGREJA BATISTA DO LAGO NORTE, Processo nº 00149-00001594/2018-74, Licença para Eventos nº 00022/2018; MIGUEL RODRIGUES GALVÃO, Processo nº 00149-00001598/2018-52, Licença para Eventos nº 00023/2018; ACPH PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, Processo nº 00149-00001654/2018-59, Licença para Eventos nº 00024/2018; ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASIL DE ASSIST. AS FAMIL. DE CRIANÇAS PORT. DE CANCER E HEMOPATIAS, Processo nº 00149-00001632/2018-99, Licença para Eventos nº 00025/2018; CONDOMÍNIO CIVIL SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASILIA, Processo nº 00149-00001554/2018-22, Licença para Eventos nº 00026/2018; FEIRA DA MULHER E CIA, Processo nº 00149-00001700/2018-10, Licença para Eventos nº 00027/2018;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 230, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, e o artigo 22, inciso I, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003925/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 151, de 19 de setembro de 2014, tornando-a sem efeito a partir da edição da Portaria Adasa nº 155, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 670/2018. JOÃO BATISTA DE ALCÂNTARA FARIAS, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO E USO COMERCIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, CHÁCARA 22, DF 290, KM 10, PONTE ALTA DE BAIXO, GAMA/DF. Processo SEI nº 0197-000708/2012.

Despacho/SRH nº 923/2018. CENTRO OESTE ASFALTO S.A, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, INDUSTRIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SETOR DE INFLAMÁVEIS, TRECHO 02, LOTE 1100, SAI, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00003769/2018-58.

Despacho/SRH nº 925/2018. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular (EPO.CTC.001), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, CO-

MUNIDADE TRÊS CONQUISTAS, DF 130, KM 21, CHÁCARA 14, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000154/2007.

Despacho/SRH nº 928/2018. ACEL - ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SGAN 910, MÓDULO E, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002575/2018-35.

Despacho/SRH nº 932/2018. CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, RODOVIA DF 140, KM 03, SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002330/2018-16.

Despacho/SRH nº 945/2018. PAULO BARBOSA DE SOUZA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, CHÁCARA 27, CONJUNTO B, ASSENTAMENTO BENTINHO, RADIOBRAZ, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001956/2008.

Despacho/SRH nº 960/2018. FLORINEI LIMA CARDOSO, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO e PISCICULTURA, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 1, LOTE 22, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000365/2017.

Despacho/SRH nº 984/2018. ORLANDO MORAIS DOS SANTOS, modifica outorga de direito de uso de água subterrânea, concedida pelo Despacho/SRH nº 647, de 10 de novembro de 2014, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, CHÁCARA 420-B, INCRA 09, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000220/2014.

Despacho/SRH nº 988/2018. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTIPLANO LESTE CHÁCARA BELA VISTA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, CHÁCARA BELA VISTA, ALTIPLANO LESTE, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000776/2017.

Despacho/SRH nº 993/2018. JERÔNIMO FRANCISCO BARBOSA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, CONDOMÍNIO DE CHÁCARA ESTÂNCIA VILLA RICA, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-001395/2017.

Despacho/SRH nº 995/2018. JOSÉ PEREGRINO SOUSA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, RODOVIA BR 060, KM 18, CHACARA Nº 29, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00000014/2018-00.

Despacho/SRH nº 997/2018. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIS QL 26, CONJUNTO 8, CASA 19, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000708/2014.

Despacho/SRH nº 999/2018. BRASIL TEMPER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, INDUSTRIAL Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, ADE CONJUNTO 15, LOTES 3 E 4, GALPÃO 1, ÁGUAS CLARAS/DF. Processo SEI nº 00197-00000119/2018-51.

Despacho/SRH nº 1002/2018. ADÃO CAMPOS DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO e CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, CHÁCARAS 3 E 4, SÍTIO ELDORADO, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002962/2018-71.

Despacho/SRH nº 1008/2018. CONDOMÍNIO BRASÃO DAS ÁGUAS, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMDB CONJUNTO 07, LOTE 07, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002288/2018-25.

Despacho/SRH nº 1017/2018. HOTEL FAZENDA E AGROPECUÁRIA ÁGUAS EMENDADAS LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, ÁREA ISOLADA SÍTIO NOVO, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU II, LOTE Nº 04, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00001725/2018-93.

Despacho/SRH nº 1018/2018. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CAMPESTRE DOS POLÍCIAIS MILITARES DO DF, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, KM 50, DF-180, FAZENDA GUARIROBA, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001533/2008.

Despacho/SRH nº 1113/2018. PEDRO PESSOA DE CARVALHO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW, QUADRA 05, CONJUNTO 06, LOTE Nº 01, PARK WAY/DF. Processo SEI nº 00197-00001797/2018-31.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 355, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716/2011, RESOLVE:

Art.1º Regulamentar o compartilhamento de conhecimento de servidores afastados para estudo na forma do art. 161, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e reunir trabalhos acadêmicos produzidos no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA, por servidores afastados para estudo.

Art. 2º O compartilhamento de conhecimento visa à integração do corpo técnico da SECRIANÇA e a facilitação de acesso aos dados, informações ou pesquisas, com vistas ao aperfeiçoamento de políticas públicas desenvolvidas por esta Secretaria.

Art. 3º O servidor deverá depositar cópia digital do trabalho de conclusão do curso para o qual esteve afastado, em plataforma indicada pela Diretoria de Capacitação do Sistema Socioeducativo ou pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de trinta dias a partir do recebimento do correspondente diploma.

Art. 4º A Diretoria de Capacitação do Sistema Socioeducativo e a Diretoria de Gestão de Pessoas são as unidades administrativas responsáveis pela gestão da plataforma digital de hospedagem dos trabalhos e pela verificação da adequação da produção acadêmica às finalidades institucionais.

Art. 5º Fica facultado o depósito de trabalhos acadêmicos produzidos por servidores desta Secretaria em data anterior à publicação desta Portaria.

Art. 6º A Diretoria de Capacitação e a Diretoria de Gestão de Pessoas poderão convocar o servidor para a realização de palestras, cursos, workshops ou eventos de capacitação diversos, com vistas a compartilhar o conhecimento desenvolvido.

Art. 7º O trabalho poderá ser divulgado nos meios de comunicação e plataformas digitais da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, resguardando-se o direito de autoria do trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 360, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de outubro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho cujo objetivo é analisar as prestações de contas inerentes a Unidade de Gestão de Fundos/SECRIANÇA, instituído por meio da Portaria nº 245, de 26 de julho de 2018, publicada no DODF nº 143, de 30/07/2018, página 67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 335, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 292, de 03 de setembro de 2018, que estabelece controle formal da jornada dos ocupantes de Cargo de Natureza Especial prevista no art. 58 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, § 3º, da Portaria nº 292, de 03 de setembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Em caso de necessidade do serviço, é facultado à chefia imediata, atendendo o requerimento do interessado, autorizar a compensação de horário, a ser realizada até o final do mês subsequente ao da ocorrência."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de setembro de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o Agente Cultural Vanguarda - Arte, Cultura e Produção LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.884.708/0001-79, no CEAC sob o nº 6198, neste ato representado por Maria Rosa Castro a captar R\$ 634.200,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Jogo Limpo inscrito no processo nº 0150-00006510/2018-03 e aprovado em 05 de setembro 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o TC QOPM IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.669.375-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM ROBSON LUIZ MAGALHAES PINHEIRO, matrícula GDF 1.672.541-7, do Cargo Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM ROBSON LUIZ MAGALHAES PINHEIRO, matrícula GDF 1.672.541-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, matrícula GDF 1.669.422-9, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, matrícula GDF 1.669.422-9, para exercer o Cargo Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula PMDF 81.243/9, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao CAP QOPM SAMUEL ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matrícula GDF 16723112, exonerado conforme DODF nº 160 de 22/08/2018.

NOMEAR o CB QPPMC MARCELO GURGEL DA SILVA, matrícula PMDF 196.029/6, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao CB QPPMC PAULO EDUARDO MARTINS SALES, matrícula GDF 1.680.724-3, exonerado conforme DODF Nº 178 de 15/09/2017.

EXONERAR WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2018.

NOMEAR EUSTÁQUIO BORGES MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR DINARTE JOSÉ DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR CLARICE MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA MULLER TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE CRISTINA NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE DE SOUZA MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON FIALIO BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR LIZENE ASSENÇÃO DE SÁ SEIXAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO MIGUEL RAMALHO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a contar de 05 de setembro de 2018.

NOMEAR MARIA JACOBINO RAMALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELLA GOMES DE MELO DE FIGUEIREDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2018.

NOMEAR RAFAELA GOMES SEABRA DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 16 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, página 17, o ato que nomeou IVAN RODRIGUES DA ROCHA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAYANNE RENATA TEMÓTEO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06 de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2018.

NOMEAR IVAN RODRIGUES DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06 de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR VALDETE ANTUNES DE SOUZA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar do dia 05 de setembro de 2018.

NOMEAR RENATO DOS SANTOS AVELINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 24 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2018, página 31, o ato que nomeou VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BARROS, matrícula 151580-2, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR TANIA MARIA FRANCA MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS FRANCISCO DE JESUS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VITOR LOPES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MIKE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR IRISMAR PEREIRA DO PRADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucinete Gonçalves Moreira, publicado no DODF nº 168, de 3 de setembro de 2018, página 10.

EXONERAR JORGE ÁQUILAS RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GEMILTON DAMASCO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR MAGNA NACY DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR NECKSON PEREIRA FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo DARLAN DE OLIVEIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA APARECIDA MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR ROZIANA GOMES DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR DARLAN DE OLIVEIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR HERICA DOS SANTOS GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA KETELLY DE SOUZA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RÔMULO PEREIRA DE NOVAIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RARIANE COSMO XAVIER GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA VALÉRIA DA SILVA TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SYLVANA CARNEIRO GAZINEO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR SYLVANA CARNEIRO GAZINEO para exercer de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR LAMARCK FREIRE ROLIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR LAMARCK FREIRE ROLIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO ALVES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 11, o ato que nomeou IEDA MARIA JABER DE MAGALHÃE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR CLÁUDIA HELENA MARCOLINO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 11, o ato que nomeou HELTON LOPES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR DARWIN REGIS ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 12, o ato que nomeou RICARDO CARDOSO FLAUSINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR HELMO ARAÚJO DO PRADO PINTO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MYANE BARBOSA DE OLIVEIRA CURCIO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE ANDRADÉ LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Gestão de Território, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA RHÁLEM FERREIRA MOURÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, página 11, o ato que nomeou, de forma provisória, FRANCISCA FÉLIX DE CARVALHO, Terceira Suplente, do Guará, para o cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do SIA, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar Armando Ferreira Abiorana, em face do retorno do titular.

EXONERAR, a pedido, PEDRO ANDRADE SANCHEZ VENTURA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática e Ambiente Produtivo de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR LUIS HENRIQUE NUNES GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática e Ambiente Produtivo de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, LUIZ FILIPE CARNEIRO MACHADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 11 de setembro de 2018.

NOMEAR LETÍCIA LUCENA ARRAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR FERNANDA RAQUEL MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança alimentar e Nutricional de Samambaia, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA GONDIM TENORIO PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança alimentar e Nutricional de Samambaia, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no SUPLEMENTO -A nº 125, de 04 de julho de 2018, página 09, o ato que nomeou VIVIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR RANIERE ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. VILSON VARGAS, matr. 1399887, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. WILLIMAN COSTA DA SILVA, matr. 1399890, do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal por ter sido transferido para reserva remunerada, a pedido, Processo SEI nº 00053-00062980/2018-19, conforme o Diário Oficial nº 174, de 12 de setembro de 2018.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR, matr. 1399908, do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Vitorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA, matr. 1402497, do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR, matr. 1399898, do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, matr. 1399917, do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe do Estado-Maior-Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO FARIA BARCELOS, matr. 1399936, do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, matr. 1399962, do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMOGENES DE MOURA, matr. 1399988, do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando de Área Operacional I, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE, matr. 1222988, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RENATO DE SOUZA BRANDÃO, matr. 1399986, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante da Academia de Bombeiros Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SERGIO IVAN MENON VILAS BOAS, matr. 1399995, do cargo de Natureza Especial, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Vitorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR, matr. 1399977, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Controladoria, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matr. 1399987, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, matr. 1400026, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, matr. 1400026, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR, matr. 1399898, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matr. 1399987, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. JOSÉ CARLOS LOBO MONTEIRO, matr. 1400025, para exercer em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RENATO DE SOUZA BRANDÃO, matr. 1399986, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES, matr. 1400013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante da Academia de Bombeiros Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, matr. 1399917, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR, matr. 1399977, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR, matr. 1399908, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SERGIO IVAN MENON VILAS BOAS, matr. 1399995, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO LUIZ GOMES, matr. 1400071, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA, matr. 1402497, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, matr. 1414784, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Controladoria, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. VILSON VARGAS, matr. 1399887, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE, matr. 1222988, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando de Área Operacional I, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, matr. 1399962, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe do Estado-Maior-Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMOGENES DE MOURA, matr. 1399988, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

- JEAN CESAR FAGUNDES - 152º
- ESSEN CARVALHO DE SOUZA - 153º
- NATALIA MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA MUJALI - 154º
- ANELISE SCHLICKMANN MARIANO - 155º
- ISABELA ALBINO MEIRELES - 156º
- EDER ANTUNES CAIXETA - 157º
- THAIANE SEIXAS DE ALMEIDA OLIVEIRA - 158º
- SADI JORGE HERCULANO PEREIRA - 159º
- THIAGO ALBUQUERQUE SILVA - 160º
- FELIPE FARIAS COIMBRA - 161º
- GUSTAVO MESQUITA PEREIRA VARGAS - 162º
- TIAGO MARQUES PACHECO - 163º
- ESDRAS VINÍCIUS DA PAIXAO NASCIMENTO - 165º
- MARCEL SOARES ABDON - 166º
- PAULO HENRIQUE SILVA FEITOSA - 167º
- MEYRISSE WELNA MATOS FRANCO - 168º
- JORGE TEIXEIRA DE LIMA - 169º
- ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES - 170º
- THIAGO PAIXAO DA SILVA - 171º

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0700598-91.2017.8.07.0018, e atendendo ao Ofício SEI-GDF nº 6966/2017 - PRO-PES/PGDF, de 18 de julho de 2017, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

- BRUNO RIGO LINHARES - 164º

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 58, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

- LUIZ PAULO DE MOURA CAMPOS - 94º
- EDUARDO LUCAS FONSECA - 95º
- LILA GANESHA MARANHÃO MESSERSCHMIDT - 96º
- HELENA DE CARVALHO AMORIM - 97º
- GUILHERME MARQUES GONCALVES - 98º
- GESSIANE HIROMI GONCALVES MATSUOKA - 99º
- ANDERSON AUGUSTO RAIMUNDO - 100º
- RAISSA RACHEL DE MORAES BARBOSA - 101º
- DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ - 102º
- WILLIAM GOELZER FRAGA - 104º
- DEYSE FELIX DOS SANTOS - 105º
- ALEXANDRE ALVES MEDEIROS - 106º
- THYERRY MONTMOR AFFLISIO DOS SANTOS - 107º
- POLYANA FERNANDES RODARTE - 108º

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.01.1.002597-3/TJDF, e atendendo ao Ofício nº 2527/2017 - PRO-PES/PGDF, de 14 de março de 2017, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 58, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

- DARIA LUCIA CUNHA DE JESUS BORGES - 103º

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:
EXONERAR ELISA LINHARES NOGUEIRA do Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em razão de renúncia do mandato, a contar de 1º de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
RESERVAR A VAGA, da candidata MAISA DOMINGOS RODRIGUES SILVA, aprovada em 10º lugar como PD, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2014 - SEAP/SES-NM, publicado no DODF nº. 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08/2014 - SEAP/SES, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Saúde, na Especialidade de TÉCNICO EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do DF, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo: 0714967-13.2018.8.07.0000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:
TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº. 01/2017-SES/DF, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 09/2018-SES/DF, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - PEDIATRIA: Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação: KARINA GUIMARÃES MENDONÇA MARQUES, 42º; ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE ANTUNES, 43º; AMANDA GIFONI ARAGÃO, 47º; FERNANDA PETROVICH PEREIRA DE CARVALHO, 49º; LORENA BORGES QUEIROZ, 51º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº. 01/2017-SES/DF, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 09/2018-SES/DF, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: MURILO NEVES DE QUEIROZ, 132º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PAES, 398º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PSICÓLOGO: LILIAN VANESSA CARDOSO NIEDERAUER, 69º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº. 06/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 39/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA: CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, 1º.

MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA: EDUARDA DUTRA LOPES, 2º; JULIANA RIBEIRO MARTINS, 7º; GUSTAVO FERNANDES MOREIRA, 8º; MARIO BEZERRA DA TRINDADE NETTO, 9º; DARIO MARTINS PALHARES DE MELO, 10º; YURI VIKTOR PORTO, 11º; JOAO VICTOR GOMES FIGUEIREDO DE PAULA, 12º; RICARDO DEL NEGRO BARROSO FREITAS, 16º; GEOVANA CORNELIO DE DEUS, 17º; CEJANA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, 19º; CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA, 23º; MATHEUS LUAN QUEIROZ ALVES DA CUNHA, 25º; VINICIUS BEZERRA LOPES, 26º; ANDRESSA BEATRIZ BELTRAIO ROSA, 27º; LORRANE CRISTINE DE MORAIS, 28º; ARINALDO GOMES DOS SANTOS, 29º; ANDREY ROCHA ROCCA, 35º; VINICIUS DE SA PEREIRA, 36º; JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES, 39º; PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA, 41º; VICTORIA VEIGA RIBEIRO GONCALVES, 43º; WALLACE TASSIO DA SILVA MOURA, 45º; ANA LOISA SILVA DE MENEZES, 47º; GERALDO CAMARA MARIZ, 50º; DEBORAH ALVARES DO NASCIMENTO, 55º; VITOR BITTAR PRADO, 56º; THIAGO CAVALCANTE MAGALHAES, 57º; PEDRO RODRIGO MAGALHAES NEGREIROS DE ALMEIDA, 58º; ANDRE JACCOUD DE OLIVEIRA, 59º; ANA CAROLINA GONCALVES E SILVA, 61º; GUSTAVO BRAGANCA E SILVA, 62º;

PRISCILLA DE PAULA GUSMAO, 63º; FLAVIA ALVES FERREIRA, 65º; JOAO PAULO BARROS CARVALHO, 72º; FRINYE REGINA DE MORAES SANTOS, 74º; ALANE JARELLY MENDES DE CARVALHO, 76º; LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, 83º; EDUARDO NASSER VILELA, 85º; ANA LUISA NEIVA MELO, 86º; GABRIEL DE OLIVEIRA ARAUJO, 87º.

MÉDICO - CARDIOLOGIA: CARLOS HENRIQUE REIS ESSELIN RASSI, 1º; ADRIANA ABREU RESENDE, 2º; XIMENA FERRUGEM ROSA, 3º; LORENA TAVEIRA AMARAL, 5º; JOSE MAURICIO HIGASHI DE FREITAS, 7º; DIEGO MARTINS DE MESQUITA, 8º.

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: BERNARDO LAGO ALVES, 1º; VINICIUS MATOS MARQUES, 3º; ANA PAULA FORTES TELES, 4º; IAGO GONCALVES FERREIRA, 6º; MURILLO FEITOSA DE MELO, 9º; GUSTAVO BORRALHO BACELAR, 10º; DIOGO CORREA DE ARAUJO, 12º; REBECA DE SOUSA CARVALHO, 13º; MARESSA RACHEL KISELAR AGUILERA, 16º; LIA MELERO DOS ANJOS, 17º; DENOS BARBOSA GOULART NETO, 18º; WALDEMIR DE ALBUQUERQUE COSTA, 19º; VITOR SEABRA PIRES, 20º; RAFAEL FERNANDES DE ALMEIDA, 21º; LARISSA NAOMI LIMA AKAMINE, 23º; FERNANDA FRAISSAT SANTANA, 24º; NAYRA ALMEIDA DA SILVA, 25º; VINICIUS DE JESUS RODRIGUES NEVES, 27º; JULIA BARREIRA PEREA, 28º; EDUARDO LUCIO FRANCO, 29º; SARAH PRAXEDES ARAUJO, 32º; DEBORA JUNQUEIRA FONSECA OLIVEIRA, 33º; NATALIA MATIAS DOS SANTOS, 36º; DANIELE MOI TREVISOL, 37º; THIAGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA, 38º; JULIANE ROSA FERREIRA, 39º; FELLIPE DE SOUSA, 40º; IVAN PONTES AGUIAR, 41º; DANILO AQUINO AMORIM, 43º; ANDERSON CLEYTON DE ARAUJO CAMPOS, 45º; ANA PAULA DE MELO DIAS, 46º; JULIA HORITA MOHERDAUI, 47º; SYLVANA CASTRO SACCHETIM, 48º; ANA PAULA BORGES CARRIJO, 51º; FERNANDA GONCALVES FERREIRA SALVADOR, 53º; JULIANA NOGUEIRA GARCIA, 54º; RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA, 56º; BRUNO JOSE ELEUTERIO GUIMARAES, 57º; AUDREY CABRAL BRANCHES SOARES, 58º; JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR, 59º. Candidata que se declarou portadora de deficiência: ISADORA PARREIRA MONTEIRO, 1º.

MÉDICO - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO: ANGELICA SAYEMI KUWAE, 1º.

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: ISADORA BRAGA SEGANFREDO, 1º; CECILIA RAMOS FIDELES, 6º; GABRIELA BEAUMORD PERILLO RIBEIRO, 7º; GUILHERME MAIA VELOSO, 8º; KARLA MARIA MENDES DO AMARAL, 11º; ALESSANDRA ROMA RODRIGUES, 12º; KATIA CRY S MOURA OGLIARI, 13º; ANNA CAROLINA ARAUJO MARQUES, 14º; JESSICA COLI DANTAS, 15º; RAFAELA DEBASTIANI GARCIA, 17º; DEBORA ROCHA PACHECO CAVALCANTI, 19º.

MÉDICO - PNEUMOLOGIA: ARTUR MARTINS CODECO, 1º; VIVIANE VIEIRA PASINI SOARES, 2º.

MÉDICO - CIRURGIA GERAL - TRAUMA: ANDRE DAVID DA SILVA, 2º; FERNANDO MARINHO MARQUES DA SILVA, 5º; DEBORA SARA DE ALMEIDA CARDOSO, 8º. Candidato que se declarou portador de deficiência: OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO, 1º.

MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA: LUDMILA ARAGAO FEITOSA, 2º.

MÉDICO - CANCEROLOGIA: RAQUEL BAPTISTA PIO, 2º; CIBELLI NAVARRO RODRIGUES ALVES, 3º.

MÉDICO - NEFROLOGIA: BRUNO NOGUEIRA CESAR, 1º; MARILIA DA CUNHA MENEZES ARARUNA, 3º.

MÉDICO - INFECTOLOGIA: DANIEL ALBERTO POMPETTI DI MARCO, 1º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-AOSD, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

AOSD - ANATOMIA PATOLÓGICA: TATIANE BEZERRA TORRES, 37º; LOYANNE DA COSTA REIS, 38º; LUCIANA MIRANDA NUUES, 41º; ROSINEIDE ALVES QUEIROZ DE PAIVA, 42º; RIANA AMADO MOREIRA, 43º.

AOSD - FARMÁCIA: NATALIA MURADAS VALERIO SOUZA, 103º; EDNA FERNANDES MAIA DOS SANTOS, 107º; MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, 108º; CLAUDINEI ALVES VIEIRA CHAVES, 111º; VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES, 113º; CHRISTIAN EDUARDO DE FARIAS SOUZA, 117º; Candidato que se declarou portador de deficiência: DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO, 26º.

AOSD - ORTOPEDIA E GESSO: VINICIO DOS SANTOS BARROS, 51º; EVONEIS FARIAS NATAL, 53º; ERISELDO DA SILVA NASCIMENTO, 55º.

AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA: CARINE DE ALCANTARA SANTOS DE LUCENA, 74º; ROSANE LILIANE DOS REIS, 75º; PEDRO HENRIQUE MIRANDA BURGEL, 76º; SUSAN SUELLEN BARROS, 77º; JOYCE DE MELO MOREIRA, 79º; PATRICIA CEOLIN, 80º; LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR, 83º. Candidato que se declarou portador de deficiência: MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, 20º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: ALYSSON SOARES DE MENEZES, 381º; SABRINA STINGHEL SOARES, 384º; JUNIO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA, 388º; ELLEN GRIPPI LIRA, 389º; NAGILA VERONICA SOUSA DE FREITAS, 390º; JOSE SERGIO TRINDADE SILVA, 392º; FILIPE, 396º; RANIEL DA CONCEICAO FERNANDES, 397º; THAIS MONTEIRO PREDEBON, 399º; AUGUSTO CEZAR GONCALVES CAETANO PRATES, 402º; LUIS FILIPE RESENDE VILELA, 405º; KLINSMANN ANDRADE RODRIGUES, 407º; BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA, 409º; MARCELA DA SILVA DE CARVALHO, 410º; LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 413º; ALEXANDRE FELIX DE ALENCAR, 419º; RAIMUNDO PEREIRA LIMA, 421º; AMALIA CRISTINA SOARES GUEDES RAMALHO, 433º; PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA, 440º; ANDRE LUIS SCHMIDT BANDEIRA, 441º; TATIANE VIEIRA, 444º; SHEILLA FERREIRA BORGES, 456º. Candidata que se declarou portadora de deficiência: KELVIA FIGUEIREDO DE SOUSA, 95º. Candidatos que se declararam portadores de deficiência e foram renomeados por terem solicitado final de fila: JOSE RICARDO ANDRADE, 30º; LUCIANO PEREIRA DUARTE, 52º; CLAUDIA ALVES DE BARROS, 89º.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO: LUIZA HORTA PAIVA, 55º.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANATOMIA PATOLÓGICA: JONAS FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS ROCHA LIMA, 25º.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA: JEFFERSON LEMES CARVALHO, 70º; ANDRESSA BEZERRA COSTA, 72º; BRUNO RIBEIRO FREIRE, 75º; LUANA LOBO QUEIROZ, 78º. Candidata que se declarou portadora de deficiência: FERNANDA ESTEVAM SOBRINHO, 12º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, da Carreira de Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

CIRURGIÃO-DENTISTA: ANA GLAUCIA MENEZES DA SILVA, 151º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PSICÓLOGO: Candidata que se declarou portadora de deficiência: KENIA BAUERMANN GUBERT, 17º.

NUTRICIONISTA: THAIS ARAUJO CAVENDISH, 36º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - GERIATRIA: Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação: MARINA MACHADO PEREIRA LINS, 1º; CIRO AUGUSTO FLORIANI, 6º; INDIRA VALE DE OLIVEIRA, 7º.

MÉDICO - NEUROLOGIA: Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação: NATALIA DE OLIVEIRA SILVA, 18º; KAOUE FONSECA LOPES, 19º.

MÉDICO - PSIQUIATRIA: MARIA CELIA VITOR DE SOUZA BRANGIONI, 71º; MACEL CHRYSTIAN SILVA MATOS, 74º; ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA, 75º. Candidato que solicitou reposicionamento para o final da lista de classificação: ARIEL SOUSA NETO, 1º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº. 06/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 39/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CARDIOLOGIA: PAMELA NOGUEIRA CAVALCANTE, 9º; ALEXANDRE ANDERSON DE SOUSA MUNHOZ SOARES, 10º.

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: GABRIELLA VANDERLINDE, 55º.

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: JULIANA KAVA SCHNEPPENDAHL, 9º; PRISCILA MORAIS GALVAO SOUZA, 18º; WILLIAM LEITE LEMOS JUNIOR, 20º.

MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA: THIAGO DOS SANTOS VIEIRA, 3; PATRICIA MONTEIRO DE SOUSA, 6; PAULO BATISTA DOS REIS NETTO, 15; NADJA NOUJAIN BATISTA, 18; ISAC CÉSAR ROLDAO LEITE, 40; TULIO CÉSAR CORREIA LOPES, 42; VÍCTOR MATEUS XAVIER DE SANTANA, 44; ISABEL OLIVEIRA DE ARAUJO, 46º.

MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: FELIPE EZEQUIEL SOUSA SILVA, 1º.

MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA: ISMAEL SILVA BEZERRA, 1º; LUCIANA RODRIGUES COSTA, 2º; ANA CAROLINA VILELA SEVERINO, 3º; FERNANDA NUNES BRETAS, 4º; GABRIELA SANTOS DA SILVA, 5º; ANA PAULA PEARSON GUIMARAES, 6º; JOAQUIM BEZERRA DE CARVALHO NETO SEGUNDO, 7º; MURILO BRITO LUIZ, 8º; ISABELA MARIA SOUZA DE JESUS, 12º; ROBERTA IGLESIAS BONFIM CANDELARIA, 14º; HENRIQUE YUJI WATANABE SILVA, 15º; ROSANA DE PAULA LAURINDO, 18º; FERNANDO FILARDI ALVES JUNIOR, 19º; LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA, 20º; FERNANDA DE OLIVEIRA CESAR, 21º; JANE NOGUEIRA ALMEIDA, 23º; FERNANDA ARANTES ALVES, 25º; RODRIGO COSTA SOUSA, 27º; JANAINA RABELO ARAUJO, 28º; ALESSANDRA SEVERIANO DA SILVA, 31º; ROBERTO GONCALVES DE FARIA JUNIOR, 32º; JULIANA ACYOLE DE OLIVEIRA, 33º; ANA CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, 35º; POLIANA BICALHO DE OLIVEIRA FELICIANO, 36º; RAFAEL BACELLAR LIMA, 37º; FERNANDA KARINY APARECIDA GOMES, 39º;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve: NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-AOSD, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 24/07/2018 a 10/09/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

AOSD - ANATOMIA PATOLÓGICA: KARINA VIEIRA DA SILVA, 48º.

AOSD - FARMÁCIA: JAQUELINE BOTELHO DE OLIVEIRA, 124º.

AOSD - ORTOPEDIA E GESSO: JOELMA ALVES FIRMINO LESSA, 60º; SILVANA PARREIRA AMARANTE DE MENDONCA, 61º.

AOSD -PATOLOGIA CLÍNICA: ADRIELLE LUIZA ALVES DA SILVA GOMES, 92º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 24/07/2018 a 10/09/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

ENFERMEIRO DO TRABALHO: DEBORA LUIZA DE OLIVEIRA RANGEL, 10º; GLAUCE ARAUJO IDEIAO LINS, 11º; WESLEI PASSOS DOS SANTOS, 12º; DIEGO ANTUNES DO NASCIMENTO, 13º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 24/07/2018 a 10/09/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

ASSISTENTE SOCIAL: FLAVIA FRANCO SALGADO, 38º.

BIOMÉDICO: PAULA LORENA LOPES BATISTA, 65º.

NUTRICIONISTA: FRANSICINE LUCIMARA DIAS DE AQUINO, 38º.

PSICÓLOGO: CLARISSA NOGUEIRA BORGES, 72º. Candidata que se declarou portadora de deficiência: ANDREA BEZERRA CHAVES, 18º.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: LORRAYNE MARJORY MENEZES RODRIGUES, 34º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº. 06/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 39/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 23/03/2018 a 12/07/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

MÉDICO - CIRURGIA GERAL - TRAUMA: OSWALDO DE MORAES FILHO, 14º; RONALDO SOARES DE MOURA FILHO, 15º; WLADIMIR FERNANDES BEZERRA, 16º; BRUNO CORDEIRO DE TOLEDO, 17º; SEBASTIAO DUTRA DE MORAIS JUNIOR, 18º; JUDITH DE ALMEIDA BRINGSKEN, 19º; DIEGO DE JESUS LIMA, 20º.

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: NATIANE SOUSA DA SILVA SALES, 102º; FERNANDO ERICK, 103º.

MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA: JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEAO, 163º; GABRIEL FRIZON GREGGIANIN, 164º; VINICIUS LELIS BASTOS, 165º; LUMA ALEM MARTINS, 166º; MARIANA PADILHA PEIXOTO, 167º; LEVI BEZERRA SENA, 168º; GUILHERME AUGUSTO GUERRA AVELAR, 169º; IDEMAR AMARAL DOS SANTOS FILHO, 170º; CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, 171º; RAYANNE GARRIDO MONTEIRO DE ANDRADE, 172º; LUAN DE GOIS LUCAS, 173º; DANIEL RAMOS RODRIGUES FIGUEIREDO, 174º; BRUNA LASSERRE NUNES COELHO, 175º; RAFAEL PORFIRIO DE AGUIAR, 176º; MARCOS DANIEL GONZAGA RIBEIRO, 177º; LUCAS AGUIAR VIEIRA, 178º; THALYA ANDERSON MIRANDA FELIX, 179º; ALINE SALES FONSECA, 180º; CAMILA DA GAMA CAMPOS, 181º; MAYARA RIBEIRO WOBIDO, 182º; RAMON WARLLEY SOUZA AZEVEDO, 183º; GAUSIELLE FERNANDIS BATISTA LIZ, 184º; RAYANNE RODRIGUES CARVALHO, 185º; JOAO MARCOS MONTEIRO RAMOS, 186º; LAYSSA DE MELO FEITOSA, 187º; RAFAELA WANDER ALMEIDA BRAGA, 188º.

MÉDICO - NEFROLOGIA: FERNANDA SA LEAL DE MOURA, 7º.

MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA: TAMISA CRUZ SAMPAIO, 6º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 24/07/2018 a 10/09/2018, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA: WILSON DA SILVA CARIDADE, 84º.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: ALINE TRANCOSO OLIVEIRA VIANA, 485º; DANIELE E SILVA SANTOS, 486º; EDUARDO BIGAI MANZANO, 487º; CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA, 488º; LAIS LUZIA GUERRA, 489º; DHIEGO LOIOLA DE ARAUJO, 490º; LUIGUI RAFAEL SOUSA FARIAS, 491º; GABRIELLE CRISTINE CUNHA DO VALE, 492º; VICTOR LEONARDO LOPES DA CRUZ, 493º; WENDEL OLIVEIRA DE LIMA, 494º; MILENA CRISTINA SANTOS RIBEIRO, 495º; JONATHAS PEREIRA CAMPOS, 496º; MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, 497º; GISELLE CASSIANO ALBO, 498º; TATYELLA SIMOES NONATO, 499º; GABRIELA VIDAL LIMA DO VALE, 500º; DIEGO DE ARAUJO COSTA, 501º; ELAYNE CRISTINA RAMALHO DE SOUSA, 502º; THAIANNE KELLY PEREIRA DA SILVA, 503º; BARBARA AZAMBUJA VIELMO, 504º; THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, 505º; ANA CAROLINE TEIXEIRA LIMA, 506º; TARCILA GUALBERTO RODRIGUES, 507º; CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES, 508º; JULIANNA ALVES PORTO, 509º; MARIANA SILVA HITAKA, 510º; ALEXANDRE MARQUES FERREIRA, 511º; FABIO DE ALMEIDA SOARES, 512º; KAREN CRISTINA ALVES XAVIER, 513º; BEATRIZ NUNES BARBOSA, 514º; THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA, 515º; EMÍLIA CAROLINA ALVES SILVA, 516º; KAROLINE LEITE BRITO, 517º; DOUGLAS RUAN CAMBRAIA DE ALENCAR, 518º; ANGELICA VERSIANI NEVES MOTTA, 519º; JOAO VITOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 520º; MAYARA ALVARENGA QUEIROZ, 521º; HELIS SOUSA AMORIM, 522º; ELLEN TXAI DINIZ MARTINS GOMES, 523º; MAYARA LEAL FERNANDES, 524º; ANDRESSA LOHANNA BARBOSA DA SILVA, 525º; PHILIPPO RAMOS COUTINHO, 526º; GABRIEL FUJITA DOS REIS, 527º; LAYSA GOMES ORNELAS, 528º; CARLOS EDUARDO GOMES OLIVEIRA, 529º; MATHEUS JOSE DE MEDEIROS, 530º; PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA, 531º; VANESSA SILVA MELO DE QUEIROZ, 532º; VANESSA ROCHA PEREIRA, 533º; SARA DE FRANCA MENDES, 534º; UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA, 535º; MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, 536º; JESSICA RODRIGUES MARQUES, 537º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-AOSD, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

AOSD - ANATOMIA PATOLÓGICA: KELINE MACIEL DE OLIVEIRA, 44º; LIGIA PINHO SOUSA, 45º; NATALLI CARMELITA MARTINS, 46º; WANESSA NUNES MOREIRA, 47º. Candidato que se declarou portador de deficiência: REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA, 11º.

AOSD - FARMÁCIA: LAUDENICE BARBOSA E SILVA, 118º; ANTONIO JOSE CRUZ DA FONSECA FILHO, 119º; LUCIANO VIANA NETO, 120º; NADIR INACIO DA SILVA, 121º; SAMIR AHMID ABOU ABBAS, 122º; PRISCILA LYRA DA SILVA, 123º. Candidatos que se declararam portadores de deficiência: MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA, 30º.

AOSD - ORTOPEDIA E GESSO: GIZELDA CARRIAS BEZERRA, 57º; CAROLINA ORTENSIO SALVANHINI, 58º; VITOR KLIFFOR SIMAO DE OLIVEIRA, 59º.

AOSD -PATOLOGIA CLÍNICA: JESSICA DA SILVA LOPES, 85º; HANNAH KALLINIET GOMES ELISIO, 86º; PATRICIA DE FATIMA PIRES DE ALCANTARA, 87º; ADRIANO ROCHA FAGUNDES, 88º; ANA CAROLINA DE CARVALHO MOTA, 89º; LILIANE GONCALVES DOS REIS, 90º; DANIEL VELOSO BRUNO ANTELO, 91º. Candidata que se declarou portadora de deficiência: VANESSA JULIANA DA SILVA, 22º.

NOMEAR a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, da Carreira de Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

CIRURGIÃO-DENTISTA: SAMMYA SOCORRO LIMA DE ARAUJO, 160º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

PSICÓLOGO: ANA PAULA CORREIA DALMEIDA, 70º; ANA ROSA DE SOUSA AMOR, 71º.

NUTRICIONISTA: KAMILA MARTINS BARBOSA, 37º.

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere Edital Normativo nº. 01/2017-SES/DF, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 09/2018-SES/DF, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: ADRIELLE APRIGIO DE QUEIROZ, 134º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº. 06/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 39/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

MÉDICO - CANCEROLOGIA: RAFAEL AMARAL DE CASTRO, 6º; MARINA MENDES VASCO, 7º.

MÉDICO - CARDIOLOGIA: SYLVIA BEATRIZ DE VASCONCELLOS CAVALCANTI,11º; SAMUEL MARIANI PASSOS DA SILVA,12º; DASSIS CAJUBA DA COSTA BRITTO FILHO,13º; CAROLINA DE PAULA LAMOUNIER,14º; NESTOR SALES MARTINS,15º; NATALIA TAVEIRA MARTINS,16º; CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA BRITO,17º; AMANDA COSTA DA SILVA VITORINO, 18º.

MÉDICO - CIRURGIA GERAL - TRAUMA: PEDRO HENRIQUE BORGES SILVESTRE, 10º; MARCOS ALECIO BISPO DE ANDRADE, 11º; MARCELO DOS SANTOS MACHADO, 12º; DANIEL DE PAULA SANTANA, 13º.

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: MARCELO PELLIZZARO DIAS AFONSO, 60º; SYLVIO RICARD GONCALVES DE SOUZA LIMA, 61º; KAMILA VIEIRA SILVA, 62º; ALINE COSTA BARCELOS, 63º; ISADORA VIEIRA DIAS, 64º; RAPHAEL JINKINGS SANTANA, 65º; INGRID DO SOCORRO DA SILVA LOPES, 66º; CAIO OLIVEIRA ROCHA, 67º; PEDRO AUGUSTO SILVA RUAS, 68º; JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO, 69º; EVELIN GOMES ESPERANDIO, 70º; VINICIUS MARQUES LUZ, 71º; ANA NATALY ADRIANE BEZERRA TRIESTE MARTINS, 72º; FILIPE MALTA DOS SANTOS, 73º; LUCAS GONCALVES DA SILVA, 74º; IGOR CABRAL SANTOS DE MELO, 75º; SAMANTA HOSOKAWA DIAS DE NOVOA ROCHA, 76º; MARIA DO CARMO BATISTA ARANTES, 77º; CAMILA SPENCER DO NASCIMENTO FREITAS, 78º; MARCOS VINICIUS SOARES PEDROSA, 79º; DOUGLAS DA SILVA FERNANDES, 80º; FREDERICO WACLAWOVSKY, 81º; FABIO YUZO FERREIRA SEKI, 82º; FERNANDA MARTINS GUEDES, 83º; GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA, 84º; GUSTAVO DOMINGOS RODRIGUES, 85º; KAMILA PINHEIRO GARCIA, 86º; JOSE RAMON DOS SANTOS ALARCON, 87º; NARA DE OLIVEIRA MANSUR, 88º; SORAIA CERQUEIRA PEREIRA, 89º; THIAGO PIMENTA ALVES, 90º; MANUELA LINS CALDAS CHIANCA, 91º; JORGE FRANCISCO VIEIRA, 92º; ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, 93º; THAIS FACANHA LOTFI SILVA, 94º; VICTOR ALBERTO DE AVIZ NICACIO, 95º; DOMINGOS THYAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 96º; DANIEL MORAIS SILVA, 97º; VICTOR VINICIUS CUSTODIO CANGUSSU, 98º; ANA COLINA GOMES LEITE, 99º; JULIA MARIAH MELO LYRA, 100º; MARIANA OPPLIGER, 101º.

MÉDICO - GERIATRIA: JULIANA BENTO DA CUNHA, 1º; MARINA MACHADO PEREIRA LINS, 2º; ISABELA DIAS GONCALVES, 3º.

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: PAULA GOMES ALVES DE LIMA, 21º; REGINA NISHITANI SOUZA, 22º; JULIA ALESSANDRA SANTOS FERREIRA, 23º; STEFANI LAURA FRANCO RODRIGUES, 24º; LIVIA OLIVEIRA MUNHOZ SOARES, 25º; ROGERIO VIEIRA LIMA, 26º; FERNANDA BEATRIZ ABDULMASSIH PRATES, 27º; MICHELLE EGIDIO DA COSTA MATSUNAGA, 28º; NAIARA GALVAO DA SILVA, 29º; KARYNE JORGE ELIAS, 30º; RAMINE ALMEIDA TORREAO MOTA, 31º; ISADORA MANZI NOVAIS, 32º; JOAO MARCOS DE MENESES E SILVA, 33º; KASSIA RITA LOURENCETI DE MENEZES, 34º.

MÉDICO - INFECTOLOGIA: CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, 2º.

MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA: CARLOS GILBERTO FAVERO JUNIOR, 89º; MARIA CECILIA DIAS TRINDADE, 90º; GUILHERME DE SOUZA BARROS, 91º; IZABELLA FERNANDES VIANA MONTECHI, 92º; ANGELA KOURY MENESCAL LANDWEHR, 93º; CAROLINA LIMA CHOW CASTILLO, 94º; DANIELA TEODORO REZENDE, 95º; FELIPE LEITE REIS, 96º; BARBARA NUNES TEROL, 97º; ALAN DAVE FURTADO DE SOUZA, 98º; BRENDA MIRANDA AIDAR, 99º; ROBERCON ALVES DO CARMO, 100º; AMANDA TEIXEIRA DE MELO, 101º; KELLY CRISTINA MIRANDA ESTRELÁ, 102º; JULIA ISAAC PEREIRA, 103º; JOAO PEDRO LEITE PEREIRA, 104º; JHESSYKA REIS DOS SANTOS, 105º; NAILSON SILVA COSTA, 106º; ANA MARIA DUARTE SEREJO, 107º; MIRNA GABRIELA BARBOSA DE QUEIROZ, 108º; EMILLY PRISCILLA DE SOUZA ROBELIO, 109º; RODRIGO GOMES MINAS NOVAS, 110º; NAYARA FERREIRA CUNHA COSTA, 111º; ANA PAULA DE SOUSA CUNHA, 112º; FELIPE WILLIAM DIAS SILVA, 113º; SARAH PIRES DOMINGUES RODRIGUES, 114º; GUSTAVO DE SA VASCONCELOS, 115º; CAMILA LIMA ALVES, 116º; SAVIA MOURA TRINDADE VIANA, 117º; VICTOR HUGO MATTEUCCI ARAUJO, 118º; SILVIA HELENA MOREIRA PINTO, 119º; CAROLINA BENEVOLO BEZERRA, 120º; HUGO DE SOUZA MOTTA MOREIRA, 121º; SAMARA SILVA PIMENTEL, 122º; MARIELLY MATIAS MACHADO, 123º; JACQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO, 124º; GLICIA CAROLINE ANDRADE RAMOS ARAUJO, 125º; PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA, 126º; DIEGO VINICIUS GONCALVES SANTANA, 127º; ALINE PIMENTEL CALDEIRA, 128º; LEONARDO VITOR GOMES, 129º; MARCUS VINICIUS SILVA DE FREITAS, 130º; IZABELA BRETAS SANTOS, 131º; RAFAEL CARDOSO RAMOS BRINGEL, 132º; SILAS GUSTAVO BARBOZA ROMERES, 133º; THAIZ MENDES ROMERO DE ANDRADE, 134º; MARILIA ALVES KAKUMOTO, 135º; VICTOR SANTOS ARAUJO, 136º; MARIANA FONSECA GIANI DELFINO, 137º; LUCAS MACEDO ALVES, 138º; BRUNO EDUARDO DE MORAIS SANTOS, 139º; MARIANE PIRES VAZ DE MELLO, 140º; THIAGO DO AMARAL MIRANDA, 141º; JOAO LUCAS FARIAS DO NASCIMENTO ROCHA, 142º; AGLON CEZAR FERREIRA MORENO, 143º; LUKAS DAVID DA SILVA MARTINS, 144º; ISABELA FERREIRA CAETANO, 145º; MARTA RODRIGUES DE CARVALHO, 146º; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA, 147º; LAURA LEAO FIGUEIREDO BRITTO, 148º; JOSE TEOFILO DUARTE ALMEIDA JUNIOR, 149º; MONICA RODRIGUES PIRES, 150º; CHALINE STANKOWSKI MICHELOTTI, 151º; ISABELA PRISCILA GONCALVES DA COSTA, 152º; JOAO UBIRATA VERISSIMO NASCIMENTO, 153º; SARA BORGES DE OLIVEIRA, 154º; JULIANNE LIRA MAIA, 155º; JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, 156º; JACQUELINE ELENE DE FARIA TOLENTINO, 157º; ANTONIO JOSE DE SOUSA HOLANDA JUNIOR, 158º; JOSE RIBAMAR PEREIRA NETO, 159º; ALISSON JULIANI, 160º; CARLOS MARIA MAYNART PABST, 161º; MATHIAS PALACIO JOHN, 162º.

MÉDICO - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO: JANAINA BAUAB DE ASSIS, 2º.

MÉDICO - NEFROLOGIA: ADRIANA COSTA DE LIMA, 5º; TABATA CAROLINA DE FARIA DO NASCIMENTO, 6º.

MÉDICO - NEUROLOGIA: MANOEL WILKLEY GOMES DE SOUSA, 1º; MARIA JULIA FIGUEIRO REIS, 2º.

MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA: PAULO EMIDIO LOBAO CUNHA, 5º.

MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: KALEU COSTA NERY, 3º.

MÉDICO - PALIATIVISTA: LUIZA ALVARENGA LIMA, 5º.

MÉDICO - PNEUMOLOGIA: NATHALI MIREISE COSTA FERREIRA, 3º; MAYRA CREA O DA COSTA MAUES, 4º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

MÉDICO - PSQUIIATRIA: Candidatos que se solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação: TATIANA VALVERDE DA CONCEICAO, 6º; ISADORA PIMENTEL LEMOS, 8º; LETICIA DE PAIVA ALCANTARA GENTIL, 20º; GABRIELA GRACIANO DIAS, 23º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA: CAROLINE CUNHA FONTOURA, 79º; BRENDA PAULA PIRES E SOUSA, 80º; LILIA MARIA DA SILVA SANTOS, 81º; ANDREA KATIA DE SOUSA SANTOS, 82º; ALDA FERREIRA DINIZ, 83º.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: GABRIELA TAVARES DE REZENDE, 457º; RENATO VERAS PEREIRA, 458º; MICHELLY MADELON KOVALSKI, 459º; SANDER WILIAN MATSUURA GARCIA, 460º; CYNTHIA VERAS TOME, 461º; JOSE CARLOS TEIXEIRA BARROZO JUNIOR, 462º; ALEX SILVEIRA DA SILVA, 463º; LAUDECY RIBEIRO PEREIRA, 464º; WANESSA APARECIDA CARLOS DA SILVA, 465º; THIAGO ANTONIO DE SOUZA JATOBA, 466º; SUSANA ROCHA DE SOUZA, 467º; MICHELE CLEIDE DA SILVA GOMES, 468º; ELYKERSON FRANCISCO SANTOS, 469º; SUELI DA SILVA SOUZA, 470º; RODRIGO DOS SANTOS SILVA, 471º; LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, 472º; JOSUE ANTONIO DA SILVA FILHO, 473º; PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, 474º; ALINE CARVALHO PEREIRA, 475º; SILAS CESAR ALVES DE LIMA, 476º; TALITHA DE CASSIA RODRIGUES SOARES, 477º; WARNEY MORAES SANTOS, 478º; SADALA SILVA DE OLIVEIRA, 479º; EDSON LUIZ SANTOS SILVANO, 480º; MICHELE DA SILVA DINIZ, 481º; ADELE FERREIRA ROSA, 482º; CAMILA DE OLIVEIRA SILVA, 483º; FABIANE CORREIA DA SILVA, 484º.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO: VALERIA OLIVEIRA DE SOUSA, 56º.

O GOVERNADOR do DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o artigo17, § 5º da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

EXCLUIR do Decreto de 24 de julho de 2014, publicado no DODF nº 151, de 25 de julho de 2014, página 16, o ato que TORNOU SEM EFEITO a nomeação do candidato aprovado no concurso público a que refere o Edital Normativo nº 01, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03/06/2014, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Componente curricular: INFORMÁTICA

40 horas: NATAN DE SOUZA RODRIGUES, 10º.

INCLUIR no Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DODF nº60, de 30 de março de 2016, página 39, no ato que TORNA SEM EFEITO, em decorrência do pedido de final de fila, a nomeação publicada no DODF nº 122, de 12/06/2014, dos candidatos aprovados no concurso público a que refere o Edital Normativo nº 01, 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03 de junho de 2014, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Componente curricular: INFORMÁTICA

40 horas: NATAN DE SOUZA RODRIGUES, 10º.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de julho de 2018, publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, páginas 19/20, o ato que tornou sem efeito a nomeação da candidata que se declarou portadora de deficiência para o cargo de Técnico Administrativo: CLAUDIA ALVES DE BARROS, 89º, ONDE SE LÊ: "...em decorrência do não comparecimento ou impedimento para posse em tempo hábil...", LEIA-SE: "...em decorrência de solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.258, de 3 de abril de 2013, e considerando o teor do Guia Metodológico - Carta de Serviços, 2. ed., setembro/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes militares para constituir grupo de trabalho com a finalidade de elaborar e monitorar a Carta de Serviços da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal:

- I - CEL QOPM HÉMERSON RODRIGUES SILVA, matrícula GDF 1.685.397-0 (Coordenador);
- II - Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MAULAZ LACERDA, matrícula GDF 1.674.736-4 (Membro);
- III - MAJ QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.675.672-X (Membro);
- IV - MAJ QOPM DISNEY LUIZ MARTINS, matrícula GDF 1.672.653-7 (Membro);
- V - CAP QOPM LEANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula GDF 1.681.773-7 (Membro).

Art. 2º Os integrantes do grupo de trabalho devem exercer as atribuições e seguir as orientações previstas no Guia Metodológico - Carta de Serviços, 2. ed., setembro/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de setembro de 2018

Processo SEI/GDF: 00054-00052277/2018-166. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONVALIDAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. CONVALIDO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o ato de autorização do afastamento para o

exterior do MAJ FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, Mat. 50.843/8, no período de 3 a 6 de setembro de 2018, com destino a cidade de Izmir/Turquia, para participar do "Encontro do Grupo de Trabalho da FIEP", representando o Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares - CNGG, conforme afiançou o Comandante-Geral da PMDF, Doc. SEI/GDF nº 12381762., sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, incisos I e V, e no art. 12, incisos III e IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica nº 49/2018/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 12597853) e respectivo despacho de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-TERRCAP, no exercício de suas competências e tendo presente o que estabelece a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, bem como o que consta no Processo nº 4000.000.186/2017, RESOLVEM:

Art. 1º - Substituir o membro CARLOS CARVALHO ROCHA, matrícula 1.672.775-4, lotado na SECOM, pelo servidor SÉRGIO RENNEN VIEIRA DA SILVA, matrícula 1682789-9, lotado na SECOM, na Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria Conjunta nº 01, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, pág. 38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO
Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente da TERRACAP

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 480.000.373/2012, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:

SUSPENDER as férias de MURILO MACIEL DA SILVA, matrícula 1.687.969-4, Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

ELIZANGÊLA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS
Substituta

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar DARLAN PEREIRA SOARES, matrícula 272.892-3, para atuar como executor da Nota de Empenho 2018NE00138, cujo objeto é prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de material para atender demanda do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme consta no Processo SEI/GDF nº 00151-00000700/2018-81.

Art. 2º Cabe ao designado às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho para implantação do Boletim de Serviços Eletrônicos do Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para análise e implantação do Boletim de Serviços Eletrônicos no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho realizar estudos, análise da legislação, planejamento e implantação do Boletim de Serviços Eletrônicos no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto por representantes designados dos seguintes órgãos:

I -da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Riane de Oliveira Torres Santos, matrícula nº 270834-5;

b) Jader de Almeida Campos Netto, matrícula nº 1431170-4;

II - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Edclei da Costa Almeida, matrícula nº 0271445-0;

b) José Carlos Castelo Branco Filho, matrícula nº 0272468-5;

III - da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Ana Maria Borba Samico, matrícula nº 125779-X;

b) Andriela Lemos Gonçalves, matrícula nº 125608-4;

IV - da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais:

a) Guilherme Hamu Antunes, matrícula nº 260386-1;

b) Marcelo Mafra Leal, matrícula nº 1676868-X;

V - da Controladoria-Geral do Distrito Federal:

a) Lara Gerheim Souza Dias, matrícula nº 174776-2;

b) Norma Lindsay Soares Veloso, matrícula nº 175462-9;

VI - da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

a) Marina Carneiro Melo, matrícula nº 227250-4;

b) Carine Faria Ferreira Rocha, matrícula nº 34439-7.

§ 1º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

§ 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para apresentar aos órgãos envolvidos relatório contendo as atividades executadas e a proposta de implantação do Boletim de Serviços Eletrônicos.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO
Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 443, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Altera os incisos XXV, XXVI, XXVII e XXVIII do art.2º da Portaria/SEPLAG nº 273, de 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; pelo Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 39.003 de 24 de abril de 2018, e, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00410-00003776/2018-04, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos XXV, XXVI, XXVII e XXVIII do artigo 2º da Portaria/SEPLAG nº 273, de 11 de junho de 2018, para substituir os nomes dos membros representantes, titular e suplente, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (em liquidação) e da Prof flora S.A. Florestamento e Reflorestamento (em liquidação) no Grupo de Trabalho para discussão, acompanhamento e verificação do grau de internalização, nos documentos internos e nos procedimentos das Empresas Estatais do Distrito Federal, relativas ao Grupo de Trabalho das Regras de Governança para empresas estatais, em conformidade com a Lei federal 13.303, de 30 de junho de 2016, que vigorarão com a seguinte redação:

"XXV -Titular da Empresa Prof flora S.A. Florestamento e Reflorestamento (em liquidação): Andréia Lígia de Souza, matrícula nº 4300-1;

XXVI - Suplente da Empresa Prof flora S.A. Florestamento e Reflorestamento (em liquidação): ANGELA CRISTINA RADIS, matrícula nº 4261-7

XXVII -Titular da Empresa Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (em liquidação): Andréia Lígia de Souza, matrícula nº 4300-1;

XXVIII - Suplente da Empresa Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (em liquidação): ÂNGELA CRISTINA RADIS, matrícula nº 4261-7."

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 444, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Altera os incisos XXVII, XXVIII, XXIX e XXX do art.2º da Portaria/SEPLAG nº 274, de 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; pelo Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 39.003 de 24 de abril de 2018, e, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00410-00003776/2018-04, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos XXV, XXVI, XXVII e XXVIII do artigo 2º da Portaria/SEPLAG nº 273, de 11 de junho de 2018, para substituir os nomes dos membros representantes, titular e suplente, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (em liquidação) e da Proflora S.A. Florestamento e Reflorestamento (em liquidação) no Grupo de Trabalho para discussão, acompanhamento e verificação do grau de internalização, nos documentos internos e nos procedimentos das Empresas Estatais do Distrito Federal, relativas ao Grupo de Trabalho do Regime de Compras para empresas estatais, em conformidade com a Lei federal 13.303, de 30 de junho de 2016, que vigorarão com a seguinte redação:

"XXVII -Titular da Empresa Proflora S.A. Florestamento e Reflorestamento (em liquidação): Andréia Lígia de Souza, matrícula nº 4300-1;

XXVIII - Suplente da Empresa Proflora S.A. Florestamento e Reflorestamento (em liquidação): KILDER DE MENESES, matrícula nº 4298-6

XXIX - Titular da Empresa Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (em liquidação): ANDRÉIA LÍGIA DE SOUZA, matrícula nº 4300-1;

XXX - Suplente da Empresa Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (em liquidação): KILDER DE MENESES, matrícula nº 4298-6."

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 17/2018 - SEPLAG/COACE/DITEL/NUTEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. FRANCISCO JOSE COELHO CHAVES, Chefe de Informática, matrícula nº 1687759-4 e ANDRESSA DE SOUSA SANTOS, Assessor Técnico, matrícula nº 1.6791878, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional Riacho Fundo II.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 106/2018 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. ROSÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA, Comissionada, matrícula nº 1.687.135-9 e ICEU DE SOUZA ROCHA FILHO, Diretor de articulação, matrícula nº 1.687.152-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico; 2. JONAS RAMALHO, Gerente de Administração, matrícula nº 1.687.173-1 e ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula nº 1.677.015-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Santa Maria; 3. ANA CAROLINA MELO DE MATOS DANTAS, Gerente de Administração, matrícula nº 1.687.305-X para atuar, como Executor Titular no âmbito da Administração Regional de Brasília.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 262, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e em cumprimento a Decisão Judicial proferida no Processo nº 0719799-12.2016.8.07.0016 TJDF, e ainda, o que consta no Processo SEI nº 00020-00028092/2018-55, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria nº 235, de 06 de julho de 2016, publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, página 27, referente à Promoção Funcional do servidor DUILIO MORAES LEMOS JÚNIOR, matrícula nº 187.376-8, Auditor de Controle Interno, ONDE SE LÊ: "...data de vigência...01/07/2016...", LEIA-SE: "...data de vigência...01/07/2015...".

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 263, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, a Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas dos Distrito Federal e o que consta no Processo: 0040-00059391/2018-67, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula nº 30.356-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a contar de 29.06.2018 até a data de sua aposentadoria, por haver completado os requisitos elencados no artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, e ter optado por permanecer em atividade.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 264, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula nº 26.019-3, para substituir HELVIO FERREIRA, matrícula nº 269.950-8, Subsecretário, Símbolo CNÉ-02, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, matrícula nº 39.785-7, para substituir CARLA DE FÁTIMA SANTOS BORGES, matrícula nº 25.347-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio Administrativo Operacional, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula nº 41.643-6, para substituir ELIZAI DA SILVA NUNES, matrícula nº 44.592-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Órgãos Autônomos, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 8 a 17 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LAECIO GUEDES DO AMARAL, matrícula nº 272.457-X, para substituir MARIA CLARA FERREIRA SANTANA, matrícula nº 190.754-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Custos de Administrações Regionais, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 2 a 11 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula nº 32.031-5, para substituir GIL HOVAN BRAZ, matrícula nº 187.359-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fundos Especiais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 1 a 10 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 43.614-3, para substituir MARELENE QUEIROZ SANTIAGO, matrícula nº 25.866-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2018, por motivo de licença médica.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 265, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 91, de 10 de maio de 2017, que designa servidores da Unidade de Coordenação de Programas - UCP - PROFISCO, para desempenhar atividades de coordenação e execução do Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal - PRODEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, visando à designação de servidores para desempenhar atividades de coordenação e execução do Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal - PRODEFAZ, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados para o exercício das funções constantes da estrutura gerencial da Unidade de Coordenação de Programas - UCP, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil PROFISCO:

I - LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula 108.941-2, para o exercício da função de Coordenador Geral;

II - RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 271.616-X, para o exercício da função de Coordenador Técnico;

III - KLEIDINAR ALVES DE FARIA, matrícula nº 43.290-3, para o exercício da função de Coordenador Administrativo-Financeiro; e

IV- HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula 42.728-4, para o exercício da função de Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 207, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO PEREIRA DOS SANTOS LUCAS, Matrícula: 267145-X, como Executor do Contrato 56/2018, que entre si celebram, o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE, cujo objeto é contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, de participação do servidor Thiago Pereira dos Santos Lucas, Matrícula: 267145-X no "PROGRAMA AVANÇADO DE GESTÃO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL", a ser promovido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE, nos termos do projeto básico (11673023), da Proposta 03 nº (116689800), e da Autorização nº (12762509), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-000.56830/2018-80.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2018 (*)

Altera a composição, atribuição e responsabilidades da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Distrito Federal - DF e a Organização Mundial da Família - OMF, por intermédio do Comitê Nacional Brasileiro - União Nacional das Associações de Proteção à Maternidade, Infância, Família e Entidades Sociais Afins - UNAPMIF com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF e da Associação Brasileira de assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE, definidas em Portaria Conjunta nº 12, de 29 de março de 2017, publicada em DODF nº 65, de 04 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Portaria nº 288, de 27 de março de 2018, que altera a composição e responsabilidades o Grupo de Trabalho (GT) Interinstitucional definidas na Portaria SES nº 255, de 17 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 25, de 1º de julho de 2016, que institui a Subcomissão de Apoio à Comissão Interinstitucional de Acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição, atribuições e responsabilidades da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Distrito Federal - DF e a Organização Mundial da Família - OMF, definidas anteriormente em Portaria Conjunta nº 12, de 29 de março de 2017, publicada em DODF nº 65, de 04 de abril de 2017.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos representantes dos seguintes órgãos:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

a) MARÍLIA REZENDE, matrícula nº 140.707-4, Presidente da Comissão;

b) LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula: 1.435.849-2, Vice-Presidente da Comissão;

c) ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, matrícula: 1.443.448-2, membro da Comissão;

II - Representante da Controladoria Geral do Distrito Federal:

a) RÔMULO ALVES CARINHANHA SILVA, matrícula: 271.973-8, membro da Comissão.

b) ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula: 272.853-2, membro da Comissão

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos legais do Presidente da Comissão, assumirá os trabalhos o Vice-Presidente.

Art. 3º Sem prejuízo das atribuições das diversas áreas técnicas dos órgãos e entidades participantes do projeto, a Comissão terá as seguintes responsabilidades:

I - Supervisionar a execução da totalidade dos trabalhos durante todo o desenvolvimento da implantação física e programática;

II - Receber, tramitar e providenciar, em conjunto com as áreas competentes, a produção de documentos e a análise dos relatórios técnicos, relatórios físico-financeiros, comunicações expedidas pelas entidades signatárias do convênio e prestações de contas parciais de cada fase e final do Convênio, a serem elaborados pela Organização Mundial da Família OMF/União Nacional das Associações de Proteção à Maternidade, Infância, Família e Entidades Sociais Afins - UNAPMIF;

III - Examinar a prestação de contas da instituição, nos termos estabelecidos no convênio, sugerindo medidas para a correção de falhas ou inconsistências encontradas, em cooperação com as áreas.

IV - Requisitar documentos, certidões, informações, diligências e auditorias necessárias ao desempenho de suas funções, devendo tais requisições serem atendidas pela CONVENIENTE e pela SES/DF;

V - Requisitar documentos e análises necessárias ao Grupo de Trabalho Interinstitucional e Subcomissão de Apoio para elaboração dos relatórios de análise financeira previstos em Convênio.

Parágrafo único. Os relatórios de análise financeira das prestações de contas parciais do convênio de cooperação técnica e financeira entre o GDF e a Organização Mundial da Família - OMF, deverão conter, sem prejuízo de outras informações, dados sobre a conciliação das receitas e despesas financeiras declaradas com os extratos bancários; verificação do detalhamento das notas fiscais e comprovantes apresentados; e, planilha de controle para verificação de gastos por item da planilha orçamentária apresentada pela OMF.

Art. 4º A Comissão Interinstitucional reunir-se-á em dia escolhido por maioria absoluta dos membros, e extraordinariamente mediante convocação do Presidente, segundo as necessidades percebidas.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta nº 12, de 29 de março de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO
Controlador-Geral do Distrito Federal

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original publicada no DODF nº 82, de 30/04/2018, pág 30.

PORTARIA Nº 1040, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, padrão TQ-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por VANESSA BEZERRA DOS REIS SILVA, Matrícula nº 0184198X, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de junho de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00309238/2018-11.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1041, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, THAIS MENDONÇA BARBOSA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16830784, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N 9 DE SAMAMBAIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 4 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00267532/2018-49.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1042, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, NELSON YASUO OSHIRO TAVORA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - TER. INT. PEDIÁTRICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16739639, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00246842/2018-20.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE :

Art. 1º Dispensar CARLA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 1.443.202-1, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRC, a partir de 30/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em serviço na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1048, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ANA PATRICIA DE PAULA, Matrícula nº 130.398-8, Médico - Clínica Médica, lotada na Superintendência da Região de Saúde Central, pela participação no evento "XXXV Congresso Brasileiro de Reumatologia" no período de 04 a 09/09/2018, realizado no Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo SEI nº 00060-00254936/2018-72.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1049, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÁSSIO LEMOS JOVEM, matrícula 1.437.053-0, FLÁVIA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula 1.441.494-5, DANIEL BRITO DE MEDEIROS, matrícula 1.680.175-X e VINICIUS DE ARAÚJO GOMES, matrícula 186.006-2, para a atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Radiologia da COREME HBDF, da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em serviço na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1050, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações e/ou alterações, e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/3, objeto do Edital nº 20, de 27/ de março 2018, publicado no DODF Nº 060, de 28 de março de 2018, e a Portaria SES nº 557, de 14/06/2018, publicada em DODF nº 114, de 18/06/2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar NARA RÉGIA DE OLIVEIRA, matrícula 0190493-0, da atividade de preceptoria do Programa de Residência em Clínica Médica Integrada da COREME ESCS/SES-DF, a partir de 18/09/2018, a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em serviço na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1051, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações, e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOAO RICARDO ALVES - Matr. 0153920-5, para a atividade de SUPERVISOR do Programa de Residência Médica em Urologia da COREME HBDF, de 14/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em serviço na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1052, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA - Matr. 0132955-3, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica da COREME HBDF, a partir de 17/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em serviço na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1053, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013, Considerando o Decreto nº 38.332 de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899 de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal; Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art 3º da Lei nº 5899, de 3 de julho de 2017, o servidor ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO, matrícula: 1282360, Cirurgião Pediátrico, a contar da publicação.

Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1054, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por THIAGO DA SILVA URCINO, Matrícula nº 14367181, declarando vago o referido cargo, a contar de 4 de julho de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00321758/2018-01.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1055, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD SER- VÍÇOS GERAIS, AS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por THYERYS ARARUNA ALMEIDA, Matrícula nº 01396625, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de julho de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-0032372/2018-07.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1056, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CLEONICE OLIVEIRA DE QUEIROZ CARDOZO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16737849, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - UNIDADE DE CENTRO OBSTETRICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00207041/2018-49.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1057, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, BARBARA MENEZES DE MEDEIROS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16828356, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na ADMC - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 5 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00300152/2018-23.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1058, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, BIANCA DE ARAUJO MARTINS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16735498, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de agosto de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00159473/2017-55.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE,

PORTARIA Nº 421, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA, matrícula nº 142.518-8, para atuar como Defensor Dativo na defesa de MÂRCIA FÁTIMA FERRASSO, matrícula nº 184.126-2, no PAD nº 068/2018, nos termos do artigo 238, § 4º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 169/2016, Laudo Junta Médica Recursal nº 088/2016 e Laudo Junta Médica 006/2017, DEBORA PONTES LANNES TORRES CRUZ, matrícula nº 137.253-X, na Carreira de Medica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRA, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLR. Processo: 00410-00207/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 232/2017, GABRIEL PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 127.491-0, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD AOSD-ENFERMAGEM, Classe Unica, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSO. Processo: 00410-00020415/2017-33.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 072/2017 e Laudo Junta Médica de Recurso nº 044/2017, ELISABETE ALVES DE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 138.253-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 0060-004910/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 027/2018, ANTONIO PINHEIRO ACACIO, matrícula nº 131.294-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - ARTIFICE-CARPINTARIA E MARCENARIA, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00410-00002551/2018-22.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 060/2018, ELMO FERREIRA GONCALVES, matrícula nº 140.682-5, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00410-00004824/2018-73.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 115/2018, VILMA MARIA BATISTA, matrícula nº 133.115-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD SERVICOS GERAIS, Classe ÚNICA, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00410-00006843/2018-34.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 077/2017, LUCINETE GRAMACHO RODRIGUES, matrícula nº 151.764-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 0410-000546/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 153/2018, MARCIA MARIA SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 152.855-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00410-00009260/2018-65.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 053/2017, FERNANDA BATISTA DE MELO, matrícula nº 186.243-X, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 0410-000477/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 1º da Lei nº 10.887/2004 e 18 §§ 2º, 3º e 4º, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 142/2016, GETULIO BERNARDO MORATO, matrícula nº 159.073-1, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00134269/2018-11.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 1º da Lei nº 10.887/2004 e 18 §§ 2º, 3º e 4º, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 141/2016, GETULIO BERNARDO MORATO, matrícula nº 171.096-6, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 0060.002981/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 004/2018, WILLIANS WAGNER DE MELO, matrícula nº 156.249-5, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00410-00001337/2018-59.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 130, de 23/05/2011, publicada no DODF nº 99, de 25/05/2011, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO, matrícula 114.600-9, em atendimento à Nota Técnica nº 01/2017-CONIP/CGDF. Processo nº 276.000.443/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO, matrícula 114.600-9, no Cargo de Técnico em Saúde -Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17/07/2011, em atendimento à Nota Técnica nº01/2017-CONIP/CGDF. Processo 276.000.443/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 260, de 05/08/2013, publicada no DODF nº 160, de 06/08/2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARY JULIA PAULINO DOURADO, na qualidade de viúva, e Pensão Temporária a RAFAELA AMANDA PAULINO DOURADO, na qualidade de filha, do ex-servidor MARCOS VINÍCIUS MARQUES DOURADO - matrícula 199.609-6, ONDE SE LÊ: "a contar de 04/05/2013", LEIA-SE: "a contar de 10/01/2013", ficando ratificados os demais termos. Processo 285.000420/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 248, de 19/10/2016, publicada no DODF nº 201, de 24/10/2016, o ato que concedeu aposentadoria a ADELINA ROSA DA COSTA, matrícula nº 134.928-7, ONDE SE LÊ: "Primeira Classe, Padrão VI", LEIA-SE: "Classe Especial, Padrão III", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.002052/2015.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores MARIA DO DESTERRO MAIA, matrícula 126330-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 05/05/2017. Processo SEI nº 00060-00039053/2018-34; PAULO DE TASSO VASCONCELOS DE AGUIAR, matrícula 127699-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 04/06/2017. Processo SEI nº 00060-00252249/2017-31; ARLETE FRITZ SLUZALA, matrícula 130905-6, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/02/2018. Processo SEI nº 00060-00061366/2018-79; JOSE ROBERTO DE CARVALHO, matrícula 126141-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 30/11/2017. Processo SEI nº 00060-00236801/2017-44; GILZETE MONTEIRO MUNIZ, matrícula 135181-8, com fundamento no art. art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 20/03/2016. Processo SEI nº 00060-00277377/2017-98; MARIA NEUSA BATISTA, matrícula 135788-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 30/10/2017. Processo SEI nº 00060-00008250/2018-10; GERALDO MAGELO FEITOZA, matrícula 129058-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 26/04/2017. Processo SEI nº 00060-00244596/2017-91; SALUSTIANO MOREIRA NETO, matrícula 130128-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 02/04/2017. Processo SEI nº 00060-00069560/2017-11; MAGNA REJANI DA SILVA COSTA, matrícula 130247-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 31/01/2017. Processo SEI nº 00060-00164723/2018-50; MARIO EDMO GOMES DE MIRANDA, matrícula 126004-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 17/03/2017. Processo SEI nº 00060-00085541/2018-13; IVANILDO DANTAS, matrícula 133883-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 30/10/2016. Processo SEI nº 00060-00035063/2018-09; NASI HENRIQUE GAMA, matrícula 130392-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 20/02/2018. Processo SEI nº 00060-00119791/2018-64. CONCEICAO MARIA B. NASCIMENTO SOUZA, matrícula 134155-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 21/10/2015. Processo SEI nº 00060-00109584/2017-11.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º na Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: RETIFICAR ordem de serviço de 08 de novembro de 2017 publicada no DODF nº 232 de 06/12/2017, pág. 29 que concedeu Licença Prêmio ao servidor, NUNO FEVEREIRO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 128.554-8, ONDE SE LÊ, "... Quinquênio: 3º) 29/10/2005 a 27/10/2010...", LEIA-SE, "... 4º) 29/10/2005 a 27/10/2010...", ONDE SE LÊ, "...4º) 28/10/2010 A 26/10/2015...", LEIA-SE, "...5º) 28/10/2010 a 26/10/2015...".

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. GP-CR/DIAP/COAP Nome: NUNO FEVEREIRO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 128.554-8, Quinquênio: 3º) 30/10/2000 a 28/10/2005, Requerimento.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidora Helena Toledo Kaminski, farmacêutica bioquímica, matrícula nº 0128.791-5, lotada no Núcleo de Técnicas Especiais - NTE/GBM/LACEN/SVS/SES, para participar do curso Curso de Citometria de Fluxo Avançado, no período de 01 a 02 de outubro de 2018, São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00141471/2018-91.

LUCIANA DA SILVA LIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art.1º Dispensar BRUNO JOSÉ DE QUEIROZ SARMENTO, matrícula: 152.609-X, Referência Técnica Distrital em Cirurgia Oncológica;

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Designar LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS, matrícula n.º 37.919-0, para substituir a servidora DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula n.º 264.808-3, na Unidade Especial de Supervisão do Sistema de Bilhetagem Automática - UES/SBA, constituída pela Portaria Conjunta n.º 14/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 216 de 10 de novembro de 2017, alterada pela Portaria Conjunta n.º 08/2018 - Semob, de 12 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 140, de 25 de julho de 2018, página 17.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Geral do DFTRANS

MARCELO DOURADO
Presidente do METRÔ/DF

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do disposto nos artigos 211 e 212 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o procedimento de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 05, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DODF n.º 31, de 15 de fevereiro de 2018, prorrogada por meio da Portaria n.º 08, de 14 de março de 2018, publicada no DODF n.º 52, de 16 de março de 2018, reconduzida por meio da Portaria n.º 16, de 11 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 71, de 13 de abril de 2018, prorrogada por meio da Portaria n.º 30 de 10 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 92, de 15 de maio de 2018, reconduzida por meio da Portaria n.º 41, de 13 de junho de 2018, publicada no dia 15 de junho de 2018, no DODF n.º 113, republicada no dia 11 de julho de 2018, no DODF n.º 130, prorrogada por meio da Portaria n.º 49, de 13 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 133, de 16 de julho de 2018, reconduzida por meio da Portaria n.º 60, de 13 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 156, de 16 de agosto de 2018, visando à apuração dos fatos narrados nos itens 1.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8, do Informativo de Ação de Controle n.º 3/2017 - DINOE/COLES/SUBCI/CGDF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar novamente servidor ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula n.º 174.797-5, como presidente, e os servidores LUIS CARLOS MOURA LIMA, matrícula n.º 264.864-4, e EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula n.º 263.821-5, como membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto n.º 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VI, combinado com o artigo 5º, da Portaria n.º 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 133, de 16 de julho de 2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n.º 113, de 25 de julho de 2014, publicada no DODF n.º 152, de 28 de julho de 2014, página 22, referente a averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA, matrícula n.º 22.492-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI-GDF n.º 00090-00012380/2018-37.

LUCAS TADEU DE PAIVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF n.º 183, de 25/09/2018, pág. 20.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XII, da Portaria n.º 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 133, de 16 de julho de 2018, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto n.º 32.598/2010, e na Portaria n.º 29/2004-SGA (e alterações), e o constante do Processo SEI-GDF n.º 00090-00000673/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula n.º 125.237-2 e ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula n.º 270.154-5, como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato n.º 37152/2018-SEMOB x Centro Internacional de Educação: Aprendizagem e Mudança Eireli - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Treinamento ARCGIS para 12 (doze) servidores, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Mobilidade.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto n.º 32.598/2010;
II - atender as recomendações da Ordem de Serviço n.º 57 de 08/06/2015, publicada no DODF n.º 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.660, de 24 de janeiro de 2007;

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO Nº 152, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, RESOLVE,

Art. 1º Designar como Mediador no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal o servidor PAULO AUGUSTO SOARES FIRMINO, matrícula n.º 263.969-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme solicitação documento SEI 13028287, o servidor DANIEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula: 264.209-3, para substituir a servidora DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula n.º 264.217-4, como membro para atuar no Grupo de Trabalho responsável pela revisão dos contratos administrativos do DFTRANS, criado pela Portaria n.º 08 de 12 de abril, publicada no DODF n.º 72 de 16/04/2018.

Art. 2º Prorrogar, conforme solicitação documento SEI 13028287, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o prazo do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 65, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processos SEI n.º 00098-00011026/2018-70, 00098-00011734/2018-19 e 00098-00005233/2018-95, RESOLVE:

DESIGNAR VINÍCIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula 264.169-0, para Substituir a servidora MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 264.129-1, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Operação de Transporte, da Diretoria Técnica, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, em função de suas férias regulamentares no período de 12/12 a 21/12/2018.

DESIGNAR FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula n.º 270.973-2, para substituir o servidor EDNILSON LINS RODRIGUES, matrícula 272.520.7, ocupante do Cargo de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, nos períodos de 21, 24, 26 e 27 de setembro de 2018, em virtude de usufruto de abonos de ponto pelo titular do cargo.

DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 176.773-9, para substituir a servidora JEMIMA MENEZES DE ALBUQUERQUE BELLAS, matrícula 267.854-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal, em função de suas férias regulamentares no período de 15/10 a 01/11/2018.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância n.º 01/2018, instaurada inicialmente por meio da Instrução n.º 30, de 21 de fevereiro de 2018, do DODF de 22/02/2018, em função do não acolhimento do Relatório Final, com base na disposição do art. 215 da LC n.º 840/11, nos termos da Nota Técnica 15 (Sei n.º 11888913).

Art. 2º Designar LÉO SODRE ARAUJO, matrícula n.º 092.224-2, SUELY RODRIGUES LOUREIRO, matrícula n.º 264.103-8, e RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula n.º 264.230-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar SUELY RODRIGUES LOUREIRO, matrícula n.º 264.103-8, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar a servidora LUCILENA FERMINO, matrícula n.º 264.179-8, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 221.522-5, para substituir PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula 184.989-1, no cargo de Diretora de Meio Ambiente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 02/10/2018 a 11/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93554-9, para substituir SILVIA MARIA VIEIRA PALA, matrícula 221.471-7, no cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/10/2018 a 01/11/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 192.502-4, para substituir TARCÍSIO PINTO MIGUEL, matrícula 94.118-2, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 17/09/2018 a 01/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Projeto de Remição da Pena pela Leitura "LER LIBERTA: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das respectivas competências legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto pela Lei de Execução Penal nº 7.210, art. 126 de 11 de julho de 1984, alterado pela Lei nº 12.433/2011, de 29 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação Nº44/2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão de remição pela leitura;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10 da Vara de Execuções Penais - VEP, de 17 de novembro de 2016 que regula a remição de pena por leitura no âmbito do Distrito Federal, em especial o seu art. 10;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 06 de 24 de agosto de 2018 que dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a Polícia Militar do Distrito Federal para a execução do Projeto de Remição da Pena pela Leitura - "Ler Liberta: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal", RESOLVEM:

Art. 1º Nomear como membros representantes do Comitê Gestor do Projeto de Remição da Pena pela Leitura - "Ler Liberta: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal", sob coordenação do primeiro membro: PATRÍCIA DE CARVALHO GALIETA - Matrícula nº 228460-X - SEEDF; FABIOLA GONZAGA DE FREITAS - Matrícula nº 221160-2 - SEEDF; WAGDO DA SILVA MARTINS - Matrícula nº 200272-8 - SEEDF; ALEX FERNANDES ROCHA - Matrícula nº 196.617-0 - SSPDF; POLLYANNA BEZERRA LIMA ALVES - Matrícula nº 1.680.933-5 - SSPDF; CLARISSA GOMES FERNANDES - Matrícula nº 730684-2 - PMDF;

Art. 2º O Comitê Gestor a que se refere o art. 1º é responsável por conduzir a execução do referido Projeto, obedecendo aos documentos normativos e legislação vigente.

Art. 3º Revoguem-se as disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 2, de 23 de abril de 2018 - SEEDF/SSPDF e a Portaria Conjunta nº 01 de 19 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Secretário de Estado de Educação

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Estado de Segurança Pública e da Paz Social

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DISPENSAR ANA PAULA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 211.448-8, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00149293/2018-71.

DESIGNAR VALERIA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.945-6, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00149293/2018-71.

DISPENSAR ADNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 32.209-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00136530/2018-34.

DESIGNAR MARCOS VINICIUS RODRIGUES JANUARIO, matrícula nº 36.536-X, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00136530/2018-34.

DISPENSAR JASIEL VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 300.499-6, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00151891/2018-19.

DESIGNAR CLEONILCE SOUSA COSTA, matrícula nº 25.648-X, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00151891/2018-19.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e com base no inciso IV da Portaria nº 189, de 10 de Julho de 2018 RESOLVE: CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor ALEX BEZERRA LEITÃO, matrícula nº 208.070-2, para participar da "V Jornadas Pedagógicas de Língua Portuguesa", em Helsinque, Finlândia, no período de 22 a 26/10/2018, conforme processo nº 00080-00142204/2018-66.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar GERTRUDES SERRANO BOAMORTE, matrícula nº. 209.323-5, e LUIZIA DE PAÚA GONTIJO, matrícula nº 34.440-0, coexecutoras do Contrato nº. 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº. 080.00028423/2018-33, ambas lotados na Gerência de Saúde do Estudante.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DIONNE DE MAGALHÃES SANTOS, matrícula nº 39.340-1, executora titular, e ANA LUCIA ALVES LIMA, matrícula nº 211.424-0, executora suplente, do Contrato nº 05/2017, firmado entre a SEEDF e MARIA APARECIDA DE SOUSA CASTELLAR, objeto do processo nº. 084.000.464/2015.

Art. 2º Designar VÂNIA RODRIGUES CHAVES DE AMEIDA, matrícula nº 216.571-6, executora titular, e JOSIE DIAS RIBEIRO GALVÃO, matrícula nº 228.416-2, executor suplente, do Contrato nº 05/2017, firmado entre a SEEDF e MARIA APARECIDA DE SOUSA CASTELLAR, objeto do processo nº. 084.000.464/2015, ambos lotados na CRE/Sobradinho Recanto das Emas/Centro de Educação Infantil Buritinho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar DAYANA AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 231.225-5, lotada na Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, executor titular, e MARLI DIAS RIBEIRO, matrícula nº 202.532-9, lotada na Diretoria de Ensino Fundamental, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 13/2018, firmado entre a SEEDF e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, objeto do processo SEI nº. 00080.00053977/2018-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018092600026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar MARIA ODETE DOS SANTOS LEAL, matrícula 68.510-0, gestora financeira suplente, do Termo de Colaboração no 131/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO EDEN, objeto do processo 080.008416/2017, processo SEI 00080-00155186/2018-82.
Art. 2º Designar AILTON ANTONIO ENÉAS, matrícula 238.519-8, lotado na CRE NÚCLEO BADEIRANTE, como gestor financeiro suplente, do Termo de Colaboração no 131/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO EDEN, objeto do processo 080.008416/2017, processo SEI 00080-00155186/2018-82.
Art. 3º Dispensar MARIA ODETE DOS SANTOS LEAL, matrícula 68.510-0, gestora financeira suplente, do Termo de Colaboração no 132/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE IRMÃ ELVIRA, objeto do processo 080.008417/2017, processo SEI 00080-00155171/2018-14.
Art. 4º Designar AILTON ANTONIO ENÉAS, matrícula 238.519-8, lotado na CRE NÚCLEO BADEIRANTE, como gestor financeiro suplente, do Termo de Colaboração no 132/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE IRMÃ ELVIRA, objeto do processo 080.008417/2017, processo SEI 00080-00155171/2018-14.
Art. 5º Dispensar MARIA ODETE DOS SANTOS LEAL, matrícula 68.510-0, gestora financeira titular, do Termo de Colaboração no 133/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO NAIR VALADARES, objeto do processo 080.008433/2017, processo SEI 00080-00155201/2018-92.
Art. 6º Designar AILTON ANTONIO ENÉAS, matrícula 238.519-8, lotado na CRE NÚCLEO BADEIRANTE, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração no 133/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO NAIR VALADARES, objeto do processo 080.008433/2017, processo SEI 00080-00155201/2018-92.
Art. 7º Dispensar MARIA ODETE DOS SANTOS LEAL, matrícula 68.510-0, gestora financeira titular, do Termo de Colaboração no 139/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI, objeto do processo 080.008435/2017, processo SEI 00080-00155209/2018-59.
Art. 8º Designar AILTON ANTONIO ENÉAS, matrícula 238.519-8, lotado na CRE NÚCLEO BADEIRANTE, como gestor financeiro titular, firmado entre a SEEDF e o LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI, objeto do processo 080.008435/2017, processo SEI 00080-00155209/2018-59.
Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 465.000.099/2012.
Art. 2º Designar a servidora PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0, para no prazo ora estabelecido, conduzir as Tomadas de Contas instauradas neste Ato.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 235198-6; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225623-1; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula 210.206-4; e TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 223.969-8; respectivamente Presidente, Suplente e Membros.
Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial referentes aos processos nº 467.000.719/2014 Convênio 15/2014 SEE - Hotelzinho São Vicente, e processo nº 380.003.293/2008, Convênio nº 02/2009 - Fenações Integração Social.
Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: MÔNICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula 201.350-9; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 235198-6; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225623-1; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula 210.206-4; e TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 223.969-8; respectivamente Presidente, Suplente e Membros.
Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial referentes aos processos nº 468.001.065/2013; 468.000.183/2014; 468.000.295/2015; 468.000.543/2013; 468.000.604/2014; e 468.001.080/2014; todos referentes ao Convênio nº 03/2013 SEE/ Associação Cruz de Malta.

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 235198-6; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225.623-1; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula 210.206-4; e TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 223.969-8; respectivamente Presidente, Suplente e Membros;
Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial referente ao processo nº 380.003.292/2008, Convênio nº 03/2009 - SEE/ FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL;
Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado no processo aqui instaurado;
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos processos nº 080.011.855/2014; 467.000.106/2010; 080.010.679/2014 e 080.010.828/2014;
Art. 2º Designar a servidora KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5, para no prazo ora estabelecido, conduzir as Tomadas de Contas instauradas neste Ato.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 (*)
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 dezembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Designar NATÁLIA DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 272.314-X, Coordenadora da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, como executora titular e MOURAD IBRAHIM BELACIANO matrícula 232.270-6, Diretor Executivo, como executor substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018, Prestação de Serviços de Consultoria para o Projeto de Formação Continuada a ser ofertado pela FUNAB para preparação da docência a ser exercida pelas Instituições de Ensino vinculadas a órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico documento SEI (11235635), Processo SEI nº 04002-00001088/2018-46.
Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como, apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/1993, assim como o Inciso II do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c art. 1º do Decreto 32.753/2011.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ RICARDO MAGALHÃES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no origina, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, pág 40.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 dezembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Designar RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 270.393-9, Chefe da Procuradoria Jurídica, como executor titular e IVANALDO RAIMUNDO DE SOUZA MOURA matrícula 271.506-6, Assessor Especial da Diretoria Executiva, como executor substituto, ambos do Acordo de Cooperação Técnica SEI-GDF nº 1, publicado no DODF nº 89, de 10/05/2018, conforme condições estabelecidas no Processo SEI nº 0410-000954/2016.
Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, bem como, apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelos participantes conforme dispõe o art. 67 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/1993, assim como o inciso II do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c art. 1º do Decreto 32.753/2011, naquilo que couber.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ RICARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 99, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000465/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉRIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 271.419-1, para atuar como executor do Contrato nº 37149 (12485837), decorrente da seleção de consultor individual, realizado nos termos da operação de crédito do contrato de Nº 2957/OC-BR, firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2º O servidor de que trata a presente Ordem de Serviço deve observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 100, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00001053/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉRIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 271.419-1, para atuar como executor do Contrato nº 37150 (12486352), decorrente da seleção de consultor individual, realizado nos termos da operação de crédito do contrato de Nº 2957/OC-BR, firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2º O servidor de que trata a presente Ordem de Serviço deve observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 142, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, aos servidores: GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula nº 175.024-0, dependente: Bento Nobrega Magno, nascido em 13 de setembro de 2016 ; GALENO RIBEIRO DE MOURA , matrícula nº 215.699-7, dependente: Sofia Bonolo Ribeiro de Moura, nascida em 24 de outubro de 2017; TADEU HOLANDA RIBEIRO, matrícula nº 184.705-8, dependente: Manuela Rodrigues Ribeiro, nascida em 19 de março de 2016.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 143, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores: GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula nº 103.183-X, dependente: Alice Da Silva Lopes, nascida em 15 de maio de 2018; MARCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 191.761-7, dependente: Bento Pinheiro Ferreira Rodrigues, nascida em 16 de maio de 2018; RAFAEL GAUCHE, matrícula nº 224.492-6, dependente: Joao Guilherme Carvalho Gauche, nascido em 09 de julho de 2018 e DALILA ALMEIDA FIUSA, matrícula nº 1.653.083-7, dependente: Antonio Fiusa de Araujo, nascido em 28 de outubro de 2017.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 308, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula nº 101.178-2, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 11/09/2018, nº 00070-000.14933/2018-61.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 309, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula nº 1661.352-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 13/09/2018, nº 00070-000.15954/2018-01.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LEONARDO LEANDRO FURQUIM, matrícula nº 1.687.053-0, Agente de Atividades Penitenciárias, do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 05/09/2018, conforme processo nº 00050-00043003/2018-99 SEI.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 179, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANDERSON RAMOS GOMES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.682.692-2, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 30/08/2018, conforme processo nº 00050-00042667/2018-31 - SEI.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 182, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto nº 29.290/2008 e Decreto nº 37.437/2016, afastamento por dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício do servidor MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA, Coordenador de Inteligência, matrícula 168.570-62, para participar do 5º Curso de Especialização em Inteligência - CESINT/2018, organizado pelo Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, a ser realizado em Brasília - DF, no Centro de Inteligência do CBMDF, no período de 01 de setembro a 11 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 12508755, de 11 de setembro de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de agosto de 2018, o Major FERNANDO VITOR PASSOS - Mat. 50.864/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, letra "n", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter se candidatado a cargo eletivo.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 774, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 0054-000118/2009, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista a senhora ESTHER DE ANDRADE OLIVEIRA, viúva do instituidor, falecida na data de 19/06/2018, conforme consta na certidão de óbito de nº 093682 51 55 2018 4 00030 004 0008706 01, do 3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA CAPITAL, RIO DE JANEIRO - RJ; Rever a Portaria DIPC nº 587 de 25 de outubro de 2011, para reverter,

na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I; artigo 39, § 1º; artigos 50, 52 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.519/9, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de novembro de 2008, a que fazia jus a senhora ESTHER DE ANDRA DE OLIVEIRA, integralmente para a senhora LIDIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, filha maior do instituidor, a contar de 19 de junho de 2018, data do óbito da viúva.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 779, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.082/2011, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LAURA GABRIELLA SOARES LOPES, Matrícula nº 05415829, a contar de 30 de agosto de 2017, data em que completou 21 anos de idade e não comprovou ser estudante universitária, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Excluir da condição de pensionista militar a senhora LARISSA STEFANY SOARES LOPES, Matrícula nº 05415811, a contar de 27 de fevereiro de 2014, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 285 de 07 de fevereiro de 2011, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC CARLOS EDUARDO LOPES, Mat. nº 10.154/0, da ativa, falecido em 27 de dezembro de 2010, integralmente para a viúva, senhora TEREZINHA CELIA SOARES LOPES, Mat. nº 05415799, a contar de 30 de agosto de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Processo SEI nº 00054-00038143/2018-32
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa DISVECO LTDA, CNPJ nº 02.971.360/0006-70, a fim de apurar a não apresentação de certidão negativa de débitos da Secretaria de Fazenda do DF, na execução do Contrato nº 35/2017 (manutenção das viaturas Toyota Corolla, Hilux e Etios), Processo: 054.002.820/2017.

Art. 2º Designar como Encarregado o CAP QOPM FRANKLIN MICHAEL POPOV, mat. 50945/0, lotado na DiTel, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia do seguinte documento: Contrato nº 35/2017-PMDF.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Processo SEI nº 00054-00042765/2018-65
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo a fim de apurar os motivos e a responsabilidade da empresa PORTO BELO CONSTRUÇÕES E COMERCIO referentes a problemas de infiltração (vazamento contínuo no teto) e o descolamento dos bloquetes apresentados no 17º BPM, cuja obra foi executada por meio do Contrato nº 76/2009 - PMDF, Processo: 054.001.854/2009.

Art. 2º Designar como Encarregado o MAJ QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, mat. 50.570/6, lotado na DPMT, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato nº 76/2009-PMDF, despachos da Divisão de Administração Predial e do Chefe da DIPRO de 10/07/2018.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.822/2004, RESOLVE: RETIFICAR o item I da Portaria de 19 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2016, alusivo à reforma do Cabo BM Ref. RONALDO PAIVA DA SILVA, matr. nº 0171788, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Reformar, a contar de 28 de setembro de 2016, data da publicação do ato de reforma do militar, o Cabo BM RRM. RONALDO PAIVA DA SILVA, matr. nº 0171788, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; e 97, V, da Lei nº 7.479/1986, c/c com os artigos 20, §§1º, I, e 4º; 24, IV e § 1º, da Lei nº 10.486/2002.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 818, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00142570/2018-96, RESOLVE: DESIGNAR VALQUIRIA SOARES CUNHA FERREIRA, matrícula 251.084-7, para substituir MARIA HELENA AIRES CIRINEU, matrícula 251.064-2, chefe, símbolo CNE-06, da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do Detran/DF, no período de 20 a 29/11/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 819, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00147485/2018-14, RESOLVE: DESIGNAR FRANCICLER SILVA BRITO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.437-5, para substituir CLAUDIO WILSON DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 969-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidente - NUSPA, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do Detran/DF, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 820, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00147050/2018-70, RESOLVE: DESIGNAR MARCIEL SILVA FERREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.415-4, para substituir RODRIGO DIAS CARDOSO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.404-9, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo do Paranoá - Nuvei IV, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá - Gertran IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 05 a 14/11/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 821, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00147375/2018-52, RESOLVE: DESIGNAR ALMIR FREIRES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.198-3, para substituir JANAINA MACHADO RAMOS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.120-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo Regional de Trânsito do Recanto das Emas - Nutran IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 23/07 a 01/08/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 822, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a substituição de EDSON DA SILVA ROSÁRIO por RENATA ANDRÉA DE PADUA BOATO, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018, página 27, pela Instrução nº 677, de 14 de agosto de 2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 823, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00138693/2018-22, RESOLVE: DESIGNAR RENATA ANDRÉA DE PADUA BOATO, Técnico de Trânsito, matrícula 182.351-5, para substituir EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.273-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção Predial - Numap, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 10 a 21/09/2018, por motivo de férias e abono de ponto do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 826, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora ANA LUCIA GONÇALVES DE ALENCAR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1.408-7, no total de 1.945 (um mil, novecentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 0 (zero) dia, referente aos períodos de 01/02/1988 a 10/03/1989, de 01/02/1991 a 28/02/1991 e de 29/04/1991 a 19/06/1995, contados para efeitos de aposentadoria, conforme Certidões de Tempo de Serviço constante do Processo SEI nº 00055-00148533/2018-91.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Designar ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 264.139-9, para substituir DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 2642174 e ISMAEL ARAÚJO MAIA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula nº 92.233-1, para substituir IGOR VIANNA AZEVEDO, matrícula 2642018, servidores do DFTRANS, no Grupo de Trabalho Interinstitucional, designado pela Portaria Conjunta nº 01, de 27/01/2018, incumbido de avaliar as alterações relativas ao Projeto Básico e ao Caderno de Encargos e Especificações na construção do Novo Terminal Rodoviário (Contrato nº 137/2008-SO), em virtude de afastamentos por licenças legais.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Geral do DFTRANS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 62, inciso III, alínea "a", Ausência em razão de Casamento, por 08 (oito) dias consecutivos, à servidora KENIA FELÍCIO TEIXEIRA matrícula nº 137210-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento desta Secretaria, no período de 08 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2018, conforme Certidão de Casamento nº 02125301552018200136127004052900. Processo SEI Nº 00390-00004825/2018-76.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 409, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 18/2015, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar SINARA RODRIGUES RIBEIRO matrícula nº 993-8, CPF: 70*.4**.90*.4* como titular e LARISSA FREITAS DE SOUZA matrícula nº 540-1, CPF: 03*.9**.27*.7* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 18/2015, celebrado com a empresa MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, que tem como objeto a prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, compreendendo: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e homologação de atestados médicos, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2015.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 100.000.289/2016, de 23 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 410, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 61/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME..

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 996-2, CPF 02*.3**.8*1-8* como titular, e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº 689-0, CPF: 03*.2**.6*1-3* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 61/2018, celebrado com a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME.. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados

em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB/DF, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.852, de 11 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 60, de 26 de junho de 2018, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores: I - JOSMAR FERNANDES DA COSTA JÚNIOR - matrícula 1.500095-8, que a presidirá; II - RÔMULO BARBOSA XAVIER - matrícula 1.500159-8; III - ERASMO DUTRA OLIVEIRA - matrícula 1500043-5; IV - LACIOBERTO DIONIZIO COSTA, matrícula 1.500094-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07e o que consta do processo SEI nº 0141.001.164/2014, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CARLOS HUMBERTO ALMEIDA ROCHAS, matrícula nº 1.672.615-4, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, Executor Titular, dos serviços contratados com a OI S/A - designado pela Ordem de Serviço nº 26, de 11/04/2016, publicada no DODF nº 70, de 13/04/2016 pág. 24, em razão de sua exoneração publicada no DODF nº 170, de 05/09/2018, pág. 14, a contar de 05/09/2018.

Art. 2º Dispensar VALDECI DE DEUS LIMA, matrícula nº 1.672.640-5, Assessor Técnico, da Coordenadoria de Administração Geral, Executor Suplente, designado pela Ordem de Serviço nº 26, de 11/04/2016, publicada no DODF nº 70, de 13/04/2016 pág. 24, em razão de sua exoneração.

Art. 3º Designar RODRIGO DAMASCENO SANTOS, matrícula nº 1.688.025-5, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, Executor Titular e MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Executor Suplente, dos serviços contratados com a OI S/A - Prestação de telefonia fixa comutada, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 e o que consta no Processo SEI nº 00040-00061878/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Designar CÉLIA APARECIDA MOURA DE SOUSA, matrícula nº 1.681.618-8, Ouvidor do Gabinete, LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 48.622-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, BENEDITO NEVES DE CARVALHO, matrícula nº 1.676.724-1, Agente de Resíduos Sólidos/SLU, MARIA LUSMARINA GOMES PEREIRA, matrícula nº 38.787-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FERNANDA KELEM DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 1.688.467-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral e CARLOS LÚCIO DA SILVA, matrícula nº 1.688.100-1, Assessor da Coordenação de Administração Geral, para sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados à Comissão.

Art. 3º Designar LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 48.622-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, para atuar como presidente suplente na referida Comissão.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2018, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pág. 22, e o que consta do processo nº 141.003.680/2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 1.672.630-8, Diretor da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, Executor Suplente, dos serviços contratados à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, nas atividades da sede da Administração Regional do Plano Piloto - RA-I, nos logradouros públicos e no Parque da Cidade, designado pela Ordem de Serviço nº 078, de 25.08.2017, publicada no DODF nº 165, de 28.08.2017, pág. 23.

Art. 2º Designar RUBENS JOSÉ MAGALHÃES, matrícula nº 1.681.285-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Suplente, dos serviços contratados à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, nas atividades da sede da Administração Regional do Plano Piloto - RA-I, nos logradouros públicos e no Parque da Cidade.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANE VENTURA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 (*)
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Licitação dos processos de reforma da Biblioteca Pública da Administração Regional do Paranoá, e Centro de Convivência do Idoso - CCI do Paranoá para acompanhar, receber, examinar, processar e julgar toda documentação e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes pertinentes a serviços de engenharia e/ou execução de obras desta Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Designar como membros da Comissão: MAURICIO ALVES DE SOUSA, matrícula 1687955-4, MELISSA FIGUEIREDO AMORIM, matrícula 1687829-9, DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 46474-0, sob a Presidência do primeiro e os demais como membros para comporem a referida comissão.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º No caso de eventual impedimento do presidente, o mesmo será substituído pelo segundo membro designado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 182, de 24/09/2018, pág. 26.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar: GENILDA ALVES DOS SANTOS BARROSO, Matrícula: 1.686.603-7, Chefe da Ouvidoria; JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS, matrícula nº 91.322-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e HEVERTON CAVALCANTE SILVA, Matrícula: 1.683.159-4, Chefe da Assessoria de Comunicação, para sob a presidência do primeiro, compõem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 2º Os servidores designados devem seguir o Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, com orientações do Guia Metodológico - Carta de Serviços 2º Ed. Setembro 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 35.295-0, de acordo com o Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. do dia 31.12.2003, a contar de 27 de abril de 2018, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo SEI nº 00143.00001327/2018-66.

HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, e conforme processo SEI nº 00143-00001410/2018-35, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula 1687659-8, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Obras, lotado na Dirob, para substituir, a Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 17/09/2018 a 01/10/2018.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011, no período de 13/09/2018 a 19/09/2018 e a Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três dias) nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 20/09/2018 a 12/10/2018, ao servidor ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula nº 1.675.807-2, pelas dependentes: Alessandra de Oliveira Mineu, Alecia de Oliveira Mineu e Nicole de Oliveira Mineu, conforme autos e requerimento constantes do Processo SEI-GDF nº 00146-00001570/2018-08.

GABRIELE OLIVI GONZAGA LINS DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 1687040-9, Gerente de Administração Geral da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento; DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174813-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0174805x, Gerente da Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados a Ordem de Serviço nº 34, de 26 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 143, de 30 de julho de 2018, que criou a Comissão de Sindicância nº 34/2018, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no processo nº 309.000.332/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar de 29/9/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 1748130, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, matrícula 16831926, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 16870408, Gerente de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados a Ordem de Serviço nº 33, de 26 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 143, de 30 de julho de 2018, que criou a Comissão de Sindicância nº 33/2018, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no Relatório de Auditoria nº 64 de 2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF referente aos processos nºs 309.000.020/2013, 309.000.022/2013, 309.000.026/2013 e 309.000.027/2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar de 28/9/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI e XXXVIII, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1.687.186-5, para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação de serviço de troca do sistema de tratamento de esgoto e implementação de reservatório para reaproveitamento da água da Administração Regional da Fercal, em favor da empresa TRADE FUROS CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA-ME, conforme Processo 00367-00001189/2018-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar abertura de sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas descritas no processo nº 00367-00001218/2018-79.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificada.

Art. 3º Designar a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, IVALDO SILVA CARVALHO JUNIOR, Gestor de PPGG, ELISABETE MOURA DE CARVALHO, Analista de PPGG e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Técnico de PPGG, sobre a presidência do primeiro.

Art. 4º Caberá ao Presidente a condução dos trabalhos e definição das funções dos demais membros.

Art. 5º A Assessoria Técnica poderá se manifestar quanto à orientação jurídica dos procedimentos.

Art. 6º Os casos omissos serão apreciados pelo Gabinete do Administrador Regional, sob supervisão da Assessoria Técnica.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 273.137-1, como coordenador, em substituição à ex-servidora CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída por meio da Instrução nº 48, de 06 de abril de 2018, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes titulares do Conselho Curatorial da Rádio Cultura, nos termos dos arts. 5º e 6º da Portaria nº 299, de 15 de setembro de 2018, da Secretaria de Estado de Cultura:

I - como representantes do Poder Público:

- a) DIÓGENES COSTA BARBOSA - Diretor da Rádio Cultura, matrícula nº 232221-8;
- b) JULIANA MEDEIROS DE S. CASTRO - Representante da Rádio Cultura, matrícula nº 1430753-7;
- c) FLÁVIA AGUIAR DUTRA - Representante da Secretaria de Cultura, matrícula nº 238596-1;

II - como representantes da sociedade civil:

- a) FERNANDO OLIVEIRA PAULINO, CPF nº 176.127.938-65;
- b) MARCOS FRANCISCO URUPÁ MORAES DE LIMA, CPF nº 620041402-59;
- c) TIAGO SOUZA MACHADO, CPF nº 826652901-97;

III - como Presidente: o Secretário de Estado de Cultura LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, matrícula nº 191833-8;

IV - como Secretária Executiva: HELENA CUSINATO SANTOS, matrícula nº 0241401-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 334, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016; considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 240, de 23 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, página 33.

Art. 2º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 3º Designar como membros titulares da referida Comissão, as servidoras TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 174758-4, HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38969-2, e SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 172208-5.

Art. 4º Designar como membros suplentes da referida Comissão os servidores LIVIA MARCIA FARIA BANDEIRA VILHALVA, matrícula nº 174920-X, CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN, matrícula nº 40527-2.

Art. 5º A Comissão será presidida pela servidora TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, que será substituída nos impedimentos legais, pela servidora HELOISA HELENA DE OLIVEIRA.

Art. 6º O Secretário será redefinido pela comissão.

Art. 7º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 115, de 09 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2016, página 53 e Portaria nº 240, de 23 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, página 33.

Parágrafo único - Preservam-se os atos já praticados pelas Portarias acima mencionadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Titular a servidora PAULA CAMPOS RODRIGUES VERRI, matrícula nº 233.138-1, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2018-SETUL, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI - EPP, constante nos autos do processo: 220-000.292/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto nº 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Instituto Ágape de Desenvolvimento Humano, visando à realização do Projeto de Iniciação ao Esporte Ágape.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores BENIVALDO JOSE RIBEIRO, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, matrícula nº 272.385-9, que atuará como Presidente; e DANIELA ALVES DE BARROS, Assessora da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico David Henrique Conrado Meira, matrícula nº 273.084-7, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 58, de 18 de junho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 04/08/2018, pág. 23.

MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 411, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE: NOMEAR ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula: 194.117-8, para exercer o cargo de Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula: 238.034-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Engenharia, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 24/09/2018.

NOMEAR MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Engenharia, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 289, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar nº 00480-00004849/2018-16 visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nº 00090-00005530/2018-56 e nº 0090-004067/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar os servidores ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 273.127-4, MARCOS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 263.828-2, e ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 266.465-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar nº 00480-00004850/2018-41 visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nº 00090-00005530/2018-56 e nº 00480-00002295/2018-12, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar os servidores AMARANTA REIS DUARTE, matrícula nº 273.128-2, ANDRE RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 264.837-7, e JOEL CÉZAR DONATO, matrícula nº 264.061-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 286, DE 24 DE SETEMBRO 2018

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento dos servidores LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula nº 193.275-6, Assessor da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula nº 194.897-0, Diretor de Planejamento em Tecnologia da Informação e Apoio às Ações de Controle, nesta Controladoria-Geral, para participar do 4º Seminário Sobre Análise de Dados na Administração Pública, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União, nos dias 24 a 26 de setembro de 2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00004675/2018-91.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

PORTARIA Nº 287, DE 24 DE SETEMBRO 2018

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento das servidoras FERNANDA FRANÇO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, Assessora Especial da Subcontroladoria de Correção Administrativa e SUELEN BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 273.092-8, Diretora de Mediação de Conflitos, nesta Controladoria-Geral, para participar do Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas - PAR, realizado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00004770/2018-95.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 66, de 4 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2015, página 41.

Art. 2º Designar ISLANDE CÉZAR DAMASCENO, matrícula nº 187.418-7, Auditor de Controle Interno, e DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 194.870-9, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Portaria Conjunta nº 6/2015, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, que institui o sistema integrado de compartilhamento das bases de dados, conforme consta do processo nº 480.000.295/2015,

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 11, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2016, página 20.

Art. 2º Designar DANIELLE PORTO GOEPFERT, matrícula nº 196.575-1, Auditor de Controle Interno, e DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 194.870-9, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio firmado entre a União, por meio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e o Distrito Federal, com a interveniência da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, cujo objeto é o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco, conforme consta do processo nº 0017.001.164/2008.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO, matrícula nº 191.604-1, Auditor de Controle Interno, e GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Ação Integrada e Cooperação Técnico-Operacional firmado entre o Poder Executivo do Distrito Federal e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cujo objetivo é propiciar a atuação conjunta e coordenada entre os seguintes órgãos: MPDFT, PGDF, SEFAZ-DF, PCDF e CGDF, com o fim de dar agilidade e efetividade à recuperação dos créditos fiscais do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 020.000.971/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO, matrícula nº 191.604-1, Auditor de Controle Interno, e GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Portaria Conjunta nº 02/2016, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a Controladoria-Geral do Distrito Federal, cujo objetivo é o compartilhamento de informações, recursos materiais, tecnológicos e humanos, por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas, visando à recuperação de créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 020.000.141/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000439/2016. Contrato: n.º 15/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa SÉRGIO MACHADO REIS EPP. (Contratada). Objeto: Prestação de serviços de Clipping TV e Rádio compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa de matérias à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Prorrogação. Prorrogação do período de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA Secretário-Geral, e, pela Contratada, SÉRGIO MACHADO REIS.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000729/2018. Termo de Credenciamento nº 27/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLIAMA - Clínica de Atendimento Psicológico a Crianças Especiais Eireli EPP. Vigência: a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do DF - DODF. Objeto: prestação de serviços de psicologia e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00943; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 17/09/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Ismael de Oliveira Santana; e pela Credenciada, Aluisio Antonio Maluf.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37340/2018

Processo: 00410-00004768/2018-77 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, e QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de serviços de locação de veículos automotores, tipo minivan ou utilitário, zero quilômetro, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem franquia para a Contratante, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus Anexos, no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 110/2018- SCG/SEPLAG e anexos, na Ata de Registro de Preços nº 0053/2018 - SCG/SEPLAG, e na Proposta de Preços. DO VALOR: O valor total global do Contrato é de R\$ 5.608.800,00 (cinco milhões, seiscentos e oito mil e oitocentos reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2984.0009; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$1.448.940,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00977, emitida em 21/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2018, admitindo-se a sua prorrogação. DA ASSINATURA: 25/09/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: NIZIA DA PAIXÃO MORATO, na qualidade de Diretora Operacional da Empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018

O Pregoeiro torna público aos interessados que será realizado nova sessão objetivando aferir a renegociação dos itens 02 e 10, que restaram fracassados, ficando convocadas as empresas credenciadas para participarem da sessão no dia 27/09/2018 às 10h no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497. Processo SEI-DF nº: 00410-00007648/2018-21.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018
EDMAR FIRMINO LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0095/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição e instalação de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio/vídeo, visando equipar as futuras instalações do Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, objeto do processo SEI n.º 00410-00007648/2018-21, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ Comercial Eireli - CNPJ: 15.449.518/0001-84, Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CNPJ: 49.058.654/0001-65, M.L. Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 21.323.689/0001-65, Premium Móveis para Escritório Ltda - CNPJ: 08.612.803/0001-09, R.B. Mourão -ME - CNPJ: 11.814.221/0001-10, Santa Terezinha Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CNPJ: 04.063.503/0001-67 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0055/2018, até o dia 28 de setembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor Substituto

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0102/2018, relativo ao registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, caso houver, objeto do processo SEI n.º 00410-00005964/2018-69, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: Seiselles Distribuição e Logística Eireli - CNPJ: 10.445.514/0001-04, Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda - ME - CNPJ: 10.719.671/0001-60 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 9008/2018, até o dia 28 de setembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor Substituto

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0079/2018, relativo ao registro de preços visando a Aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha (caneca alumínio, talheres de inox e descartáveis, pratos, coador de café e outros), objeto do processo SEI n.º 00410-00001330/2018-37, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ. 15.449.518/0001-84, K13 CONFECÇÕES LTDA - CNPJ. 05.287.117/0001-11, PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA - CNPJ. 01.299.218/0001-51, CDV COMERCIAL LTDA - CNPJ. 05.205.399/0001-60, RL UTILIDADES DO LAR LTDA - CNPJ. 00.717.603/0001-09, SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ. 19.806.688/0001-20 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0056/2018, até o dia 28 de setembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2018

PROCESSO: 00040-00056830/2018-800. DAS PARTES: DF/SEF X Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE: Do Objeto: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, de participação do servidor Thiago Pereira dos Santos Lucas, Matrícula: 267145-X no "PROGRAMA AVANÇADO DE GESTÃO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL", a ser promovido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE, nos termos do projeto básico (11673023), da Proposta 03 nº 11668980, e da Autorização nº 12762509, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais), DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 24/11/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE06048, emitida em 20/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de

Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018 (*)
PROCESSO: 00040-00053834/2018-14. DAS PARTES: DF/SEF X MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI: Do Objeto: Aquisição de Mezanino metálico estruturado em porta paleta manual, desmontável, com instalação, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 311.998,93 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE03318, emitida em 19/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA, na qualidade de Sócio.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 124, de 03/07/2018, página 67.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2015
PROCESSO: 0040-004012/2014. DAS PARTES: DF/SEF X RT MAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP: Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Despacho SEF/SUAG/DICON/ACOMP, doc. 11470084, da justificativa do Executor, doc. 11459532, no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e c/c Cláusula Terceira. DO VALOR: O valor total desta prorrogação será de R\$ 49.906,37 (quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 23.408,93 (vinte e três mil, quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos) para peças e R\$ 26.497,44 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) para serviços, a ser atendida à conta de dotações orçamentárias prevista nesta Secretaria. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/09/2018, com vencimento em 23/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: ROGERIO PAZ CAMPELO, na qualidade de Sócio Gerente.

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - UASG 974002
Processo: 00040-00051537/2017-45 - SEI - SEF/DF. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DODF, DOU e Jornal de Brasília de 12/09/2018, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada em processos de seleção de recursos humanos a fim de realizar concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF. Tipo de Licitação: Menor preço global. Total de itens: 1. Valor total estimado: R\$ 748,50 por inscrição. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Novo Edital: 26/09/2018. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 26/09/2018 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 10/10/2018 às 09h00m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018
EDSON DE SOUZA
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 01/2018
Processo n.º: 040.00053667/2018 - 01 - SEI. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de fazenda, por intermédio do Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal - PRODEFAZ (Contrato de Empréstimo BID nº 3040/OC), CONVIDA os interessados a manifestarem seu interesse, mediante a apresentação de currículos, no processo seletivo de contratação de Consultor Individual no âmbito Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO. OBJETO: Contratação de consultor individual para assessorar na implantação de escritório de processo e demais atividades relacionadas à gestão de processo, contemplando mapeamento, revisão, manualização, treinamento e auditoria, incluindo a identificação dos sistemas automatizados no âmbito da Subsecretaria da Receita da SEF/DF. ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: a partir de 26/09/2018, até o dia 08/10/2018. O TDR do presente conyite encontra-se disponível no site da SEF/DF: www.fazenda.df.gov.br no link CONTAS PUBLICAS/LICITAÇÕES/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE BID e no endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018.
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/194
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: ALMEIDA GOMES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, celebrado em 20.09.2018. Objeto: Execução sob o regime de empreitada global (mão de obra , materiais e equipamentos) de obra de edificação para construção do espaço destinado à Agência SES-DF HRSM (Hospital Regional de Santa Maria) do BRB, pelo valor total de R\$ 1.563.822,08 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais, oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Licitação: concorrência nº 001/2018. Vigência: 20/09/2018 à 20.09.2019. Proc. 2017/099. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de

Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela contratada: Hélio Almeida Gomes. Executor do Contrato: Eriel Strieder. Jean Felipe Mazépas - Gerente de área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/196

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviços fotográficos para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato inicial por um periodo de 12 meses a partir de 20/09/2018 até 20/09/2019, pelo valor anual de R\$ 60.094,27. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 19/09/2018. Signatário pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques e pela Contratada: Maria de Jesus Lisbôa dos Reis. Processo n.: 041.000.182/2016. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/011

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: SERASA S.A. Objeto do Contrato: Acesso ilimitado ao banco de dados da contratada para a obtenção de informações restritivas, cadastrais, creditícias e complementares de empresas e consumidores dos estados de Goiás e Distrito Federal, modelo de scoring com alto poder de predição, renda e faturamento presumido e acesso às ferramentas anti-fraude e mosaic. Objeto do Termo Aditivo: Ratificação da cláusula nona do contrato originário, as partes dão ao presente contrato o valor total de R\$ 15.961.851,48. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/08/2018. Signatários pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz e Geraldo L. de Almeida e pela Contratada: Alexandre Tadeu Gazzani e Cleiton Ricardo Ziembowicz. Processo n.: 041.001.401/2016. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/193

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: EXCHANGE INFORMÁTICA S/S LTDA. Objeto: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico e desenvolvimento das integrações com sistemas corporativos do BRB para o sistema de câmbio. Vigência: 20/9/2018 a 20/9/2029. Valor estimado: R\$97.040,28 (noventa e sete mil e quarenta reais e vinte e oito centavos). Signatários: pelo BRB, MARCO AURÉLIO MONTEIRO DE CASTRO, e pela Contratada, NILDO IÓRIO FILHO. Executor: MIGUEL FERNANDES. Processo nº: 041.000.473/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Mazépas - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2018

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 128/2018, processo 00060-00129390/2017-31, cujo objeto é a Aquisição EMERGENCIAL de SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 (Código SES: 092434), em favor da empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. no valor global de R\$ 8.003,446 (Oito mil três reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de novembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 092/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. CNPJ nº 09.370.244/0001-30. Objeto: prestação de serviço de recursos humanos especializados de telefonia para a Central de Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a fim de atuarem como Telefonistas de Apoio à Regulação Médica - TARM e Supervisor, de forma a sustentar à utilização da Solução, por Dispensa de Licitação, de modo a atender a necessidade continuada dos serviços prestados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/DF. Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias corridos, IMPRORROGÁVEIS, por se tratar de CONTRATAÇÃO por Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93, ou até o início da execução do contrato do Processo Regular 00060-00025673/2017-13, o que ocorrer primeiro. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE07913. Valor de empenho inicial: R\$ 548.002,95 (quinhentos e quarenta e oito mil e dois reais e noventa e cinco centavos). Emitido em 21/09/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (11489686), da Proposta da empresa (12958164), do Ato Convocatório para DL nº 471/2018, (12748431), da Autorização da Dispensa de Licitação - DL nº 471/2018 (12686888), Ratificação da Dispensa de Licitação- DL nº 471/2018, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (12974573), da Autorização da emissão da Nota de Empenho (12975163), da Nota de Empenho (12975422), e demais disposições constantes na Lei nº 8.666/93. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00387244/2018-18. Data de Assinatura: 21/09/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO. Testemunhas: IOHAN ANDRADE STRUCK e MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA.

Espécie: Contrato nº 080/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa P&P TURISMO EIRELI EPP. CNPJ nº 06.955.770/0001-74. Objeto: prestação de serviço de agenciamento de viagens, de forma contínua, que compreende os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, partindo inclusive de outras localidades que não Brasília, em território nacional para pacientes incluídos no Programa de Tratamento Fora do Domicílio. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339033. Fonte de Recurso: 338003467. Nota de Empenho: 2018NE07139. Valor de empenho inicial: R\$ 1.733.333,51 (um milhão e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Emitido em 28/08/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 067/2018 - SEPLAG (11387505), da Ata de Registro de Preços nº 030/2017 (11387636), Autorizo da Nota de empenho (11844784), Nota de Empenho (11907947), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00350825/2018-96. Data de Assinatura: 04/09/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: GEAN RICARDO MORAES. Testemunhas: LUCIANA FELIPA ALVES e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 088/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA-EPP. CNPJ nº 06.224.599/0001/23. Objeto: construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na QR 831, Conjunto 02, Lote 01 - Expansão Residencial Oeste - em Samambaia - DF. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar de sua assinatura. Valor Total: R\$ 2.325.319,49 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10301620231350003, 10301620231350003, 10301620231350003, 10301620231350003, 10301620231350003, 10301620231350003. Natureza das Despesas: 449051, 449051, 449051, 449051, 449051, 449051. Fonte de Recursos: 338005690, 338006112, 338006116, 338007027, 338007162, 10700000. Notas de Empenho: 2018NE07063, 2018NE07068, 2018NE07069, 2018NE07071, 2018NE07072, 2018NE07074. Valores de empenho inicial: R\$ 183.535,42 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), R\$ 73.485,32 (setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), R\$ 57.198,91 (cinquenta e sete mil e cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), R\$ 63.759,12 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), R\$ 263.563,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e três reais), R\$ 521.117,98 (quinhentos e vinte e um mil e cento e dezessete reais e noventa e oito centavos). Emitidos em 27/08/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 020/2017-ASCAL/PRES. NOVACAP e seus anexos (fls. 777/800), oriundo do Termo de Cooperação nº 001/2017, (694/697), do Caderno de Edificações (fls. 698/716), da Proposta (fls. 1693/1694), do Ato de Homologação (fls. 3035), da Adjudicação (fls. 3046), da Autorização de Nota de Empenho (3078), da Nota de Empenho (3079/3084), e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 112.001.433/2017. Data de Assinatura: 06/09/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 057/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: Considerando a Clausula Quinta - Do Valor do Contrato nº 057/2013-SES/DF, que prevê o reajuste nos contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 060.010.808/2015, resolvo apostilar o Ajuste citado, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Os preços do Contrato nº 057/2013 - SES/DF ficam reajustados em 3,7173% (três inteiros e sete mil, cento e setenta e três décimos de milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, referente ao período compreendido entre abril/2017 a março/2018, conforme o cálculo da progressão de custos às fls. 1143/1144. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor anual do Contrato nº 057/2013 - SES passará de R\$ 1.925.015,30 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, quinze reais e trinta centavos) para R\$ 1.996.573,89 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), a vigorar de 15/04/2018. O valor total anual do reajuste é de R\$ 71.558,59 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). O Despacho da Diretoria de Engenharia e Arquitetura/SINFRA/SES, datado em 01/03/2018, às fls. 1073/1074, consta a manifestação da Área Técnica quanto a vantajosidade econômica do reajustamento do contrato em tela. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente instrumento à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 10.122.6002.2396.5303 e Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2018NE06156, conforme despacho da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária/FSDF, respectivamente à fl. 1147. CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no valor de R\$ 3.577,93 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), referente ao valor do reajuste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo. Data de Assinatura: 12/09/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 00060-00157673/2018-54 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 280/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 280/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ nº 20.995.679/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01,02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.072,94. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARIA CELIA MURA PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00260562/2017-43 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 15,16,17,4-18 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 718.517,00. DATA DA ASSINATURA: 24/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CARLOS EDUARDO MAGRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00131974/2017-77 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 082/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 082/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 94.132.024/0001-48. OBJETO: OPME. ITEM ADJUDICADO: 09,10 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 691.350,0000. DATA DA ASSINATURA: 24/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EVERTON MACHADO DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00131974/2017-77 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 082/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 082/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HAIAMIEL COMERCIAL EIRELLE - EPP, CNPJ nº 05.696.494/0001-04. OBJETO: OPME. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,06,07,14,15,16 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 978.510,0000. DATA DA ASSINATURA: 24/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00131974/2017-77 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 082/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 082/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.304.884/0001-54. OBJETO: OPME. ITEM ADJUDICADO: 11,12,13 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 222.108,0000. DATA DA ASSINATURA: 24/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa KATIA SARAIVA DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00221433/2017-30 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 179/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, CNPJ nº 02.005.077/0001-80. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 13,14 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 128.656,86. DATA DA ASSINATURA: 24/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ESDRAS DE CASTRO SANTANA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00221433/2017-30 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 179/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2018-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ nº 10.596.721/0001-60. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 11,12,18,19,20,21 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 743.332,65. DATA DA ASSINATURA: 24/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEONARDO HENRIQUE GEORGINI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00221433/2017-30 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 179/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2018-H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.545.970/0001-26. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 04,05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 306.122,74. DATA DA ASSINATURA: 24/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa THIAGO ARAUJO OLIVEIRA LAGE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00221433/2017-30 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 179/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2018-I-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 21.086.030/0001-32. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 17 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.203,1400. DATA DA ASSINATURA: 24/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEANDRO ZENON DE AZARA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00025909/2017-11 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 322/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 14,15 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 218.547,5600. DATA DA ASSINATURA: 24/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00025909/2017-11 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 322/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.101.480/0001-01. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.968,0000. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO JOSE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00025909/2017-11 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 322/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 06,07,08,09,10,11,12,13 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 416.061,4400. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ARMANDO LOFFLER PADILHA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00025909/2017-11 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 322/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VNO ORTOPÉDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 59.653.709/0001-39. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,03 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.992,3000. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 259/2018, 220/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:
Ata nº 220/2017, PROCESSO SEI Nº 00060-00163374/2017-78- CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ata nº 259/2017, PROCESSO SEI Nº 00060-00167862/2017-54 - A. M. MOLITERNO; ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 391/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo (LANCETA DESCARTÁVEL), em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00268232.2018-87. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 378.909,36. Cadastro das Propostas: a partir de 26/09/2018. Abertura das Propostas: 08/10/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 226/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico em referência sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 03.098.826/0001-23, 03 (R\$ 295,00); perfazendo o valor total licitado de R\$ 10.620,00. Os itens 01 e 02 restaram fracassados.
PRISCILA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 270/2018 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 270/2018, restou fracassado.
ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 292/2018 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 292/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS - CNPJ: 61.418.042/0001-31, item 01 (R\$ 5,02) e item 02 (R\$ 5,02). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 92.654,14. O item 03, restou fracassado.
ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 340/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico em referência sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 15.464.380/0001-92, GRUPO 01 (R\$ 448.282,62), GRUPO 02 (R\$ 148.937,86), GRUPO 03 (R\$ 445.134,16), GRUPO 04 (R\$ 147.517,64); perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.189.872,28.
PRISCILA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 342/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 342/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGEM EIRELI, CNPJ: 12.416.810/0001-02, itens: 04 (R\$ 1,4100), 08 (R\$ 1,4100) e 09 (R\$ 1,3500); SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.820.255/0001-10, itens: 02 (R\$ 4,2000), 03 (4,3200), 06 (R\$ 5,6100) e 07 (4,7300); SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, item 01 (R\$ 3,6200). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 87.355,68. O item 05 restou deserto.
JULIANA ARAUJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 349/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 349/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 05.895.525/0001-56, item 03 (R\$ 5,7300); SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, itens: 01 (R\$ 0,8240) e 02 (R\$ 0,2090). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 120.061,3080.
JULIANA ARAUJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 352/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 352/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 12.416.810/0001-02, itens: 01 (R\$ 1,2900), 03 (R\$ 1,5200) e 07 (R\$ 1,5000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 28.772,76. Os itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 foram cancelados, e os itens 11 e 12 restaram desertos.
JULIANA ARAUJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07843
PROCESSO: 00060-00429643/2018-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 12 FR INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 008/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002708. VALOR: R\$ 4.216,00 (quatro mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07846
PROCESSO: 00060-00437110/2018-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL CONTEUDO: DRENO TUBULAR MULTIPERFURADO (ORIFÍCIOS LATERAIS), conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002804. VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07848
PROCESSO: 00060-00432433/2018-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 224/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003987 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002756. VALOR: R\$ 224.910,00 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07850
PROCESSO: 00060-00416913/2018-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 286/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003750 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002593. VALOR: R\$ 43.197,00 (quarenta e três mil cento e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07869
PROCESSO: 00060-00418621/2018-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. S/A. CNPJ Nº 26.921.908/0003-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO 400MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 055/2018G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003770 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002604. VALOR: R\$ 178.558,88 (cento e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RE-

CEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07870
PROCESSO: 00060-00420609/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 174/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002620. VALOR: R\$ 25.275,60 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07872
PROCESSO: 00060-00409706/2018-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 07.626.776/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANDRIL P/INTUBAÇÃO INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 075/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003668 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002823. VALOR: R\$ 2.129,40 (dois mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07873
PROCESSO: 00060-00438951/2018-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PROD. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.752.236/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 121/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002827. VALOR: R\$ 667,52 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07879
PROCESSO: 00060-00424182/2018-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, conforme Ata de Registro de Preços nº 298/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003829 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002651. VALOR: R\$ 39.710,54 (trinta e nove mil setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07880
PROCESSO: 00060-00433462/2018-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 14.310.834/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 330/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004002 e Autorização de Material nº 5-18/AFM002774. VALOR: R\$ 40.120,00 (quarenta mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07881
PROCESSO: 00060-00433358/2018-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 265/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002772. VALOR: R\$ 1.095,31 (um mil noventa e cinco reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07882
PROCESSO: 00060-00411780/2018-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 072/2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003691 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002551. VALOR: R\$ 128.172,00 (cento e vinte e oito mil cento e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07884
PROCESSO: 00060-00421473/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 03.233.805/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENFIBROZILA COMPRIMIDO 600MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 025/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003810 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002633. VALOR: R\$ 2.745,60 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07885
PROCESSO: 00060-00390541/2018-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preços nº 330/2017E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002495. VALOR: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07886
PROCESSO: 00060-00414000/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.489.064/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preços nº 024/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003723 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002571. VALOR: R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07887
PROCESSO: 00060-00107984/2018-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Dispensa de Licitação nº 340/2018 SES/DF, com fundamento no Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002813. VALOR: R\$ 5.146,68 (cinco mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07888
PROCESSO: 00060-00434555/2018-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002786. VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07889
PROCESSO: 00060-00421661/2018-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) PÓ INALANTE 12MCG/DOSE CAPSULA + INALADOR, conforme Ata de Registro de Preços nº 135/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003813 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002636. VALOR: R\$ 4.036,50 (quatro mil trinta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07890
PROCESSO: 00060-00426624/2018-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 15.800.545/0003-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 052/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003858 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002667. VALOR: R\$ 1.599.177,06 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil cento e setenta e sete reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07891
PROCESSO: 00060-00427910/2018-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preços nº 168/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002682. VALOR: R\$ 3.223,20 (três mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07893
PROCESSO: 00060-00418037/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2% FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 025/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003757 e Autorização de Material nº 5-18/AFM002598. VALOR: R\$ 10.470,04 (dez mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07895
PROCESSO: 00060-00429984/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO EM PELÍCULA, conforme Ata de Registro de Preços nº 078/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002714. VALOR: R\$ 235.720,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAM-PAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07897
PROCESSO: 00060-00425980/2018-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 30, conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003850 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002660. VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE EN-TREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07915
PROCESSO: 00060-009.924/2016. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GE-NÉTICA COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 00.596.529/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, PLACA CONTEN-DO AGAR TODO HEWITT SANGUE E UMA FITA IMPREGNADA COM STAPHY-LOCOCCUS AUREUS, conforme Dispensa de Licitação nº 353/2017 SES/DF, com fun-damento no Artigo 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93, e Pedido de Aquisição de Fornecimento de Material nº 5-16/PAM002903 e Autorização de Material nº 5-18/AFM002788. VALOR: R\$ 3.273,20 (três mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 25 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07917
PROCESSO: 00060-00437272/2018-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTECTOR IND. E COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, con-forme Ata de Registro de Preços nº 138/2017A SES/DF, e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004040, e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002808. VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CON-TADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37152/2018
Processo SEI-GDF: 00090-00000673/2018-71. Espécie: Contrato nº 37152/2018 - SE-MOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FE-DERAL e o CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO: APRENDIZAGEM E MU-DANÇA EIRELI - ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Treinamento ARCGIS para 12 ser-vidores, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB do Distrito Federal, consoante especificam o Edital Licitação - Pregão Eletrônico nº 040/2018-SCG/SEPLAG e seus anexos, 8841961, da proposta comercial, 10330108 e 10330288, e sua respectiva prorrogação, 12132294, que passam a integrar o presente Termo. Valor do Con-trato: R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 20/09/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pelo Centro In-ternacional de Educação: Aprendizagem e Mudança Eireli - ME - Eliene Vieira de Fi-gueiredo.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RECEITAS E CUSTOS

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS
RESULTADOS PRÉVIOS
NOTIFICAÇÃO Nº 226/2018

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SE-MOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da permissionária COOPATAG do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Processo: 00090-00019711/2017-89
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB
Prefixo do Veículo: 590436
Período: 26/10/2017 a 11/12/2017 até às 16:08.
Receita auferida: R\$ 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação men-cionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Tou-ring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.
MARCOS RODRIGUES GONÇALVES FARIA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

RETIFICAÇÃO
No Extrato do Quinto Termo Aditivo, publicado no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2018, pág. 37, ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO.", LEIA-SE "...EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Objeto do Processo: cobrir despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de agosto/2018. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima dis-criminado, em favor de Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Em 24 de setembro de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 36/2018
PROCESSO: 00113-00027749/2018-73 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e OFFICE VENDAS LTDA -ME.- FUNDAMEN-TO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão Eletrônico nº 45/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF, devidamente homologado pelo senhor diretor geral do DER/DF, SEI 10882848.- OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, do tipo Split, Hi-Wall, com tecnologia Inverter e dotado de sensor de presença, visando atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, conforme especificação descrita no LOTE 01 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF e na pro-posta da contratada, SEI 10609026, que passam a integrar o presente termo - VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 39.987,96(Trinta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). - DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018.-VI-GÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(Doze) meses. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: LEONARDO CÉSAR LIMA ARAÚJO.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018
Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., Lote único -, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), processo número: 0113.022610/2017.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
(UASG 450432)
Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "M" - Santa Maria, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, constante do Anexo I do Edital, no valor unitário/KM estimado de R\$ 16,58 (dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o valor de global estimado de R\$ 8.644.812,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, e oitocentos e doze reais), vigência contratual 30 (trinta) meses, fontes de recursos 100, 103, 303 e 146, nos Programas de Trabalho: 12365622149769535; 12361622149760002; 12362622149769534; 12367622149769537; 12366622149769534, com data e horário marcado para abertura do certame às 13h do dia 09 de outubro de 2018, objeto do procedimento administrativo nº 00080-00070474/2017-87. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Abertura publicado no DODF nº 182, de 24/09/2018, p.37, ONDE SE LÊ:
"...PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2018...", LEIA-SE "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018...".

No Aviso de Abertura publicado no DODF nº 182, de 24/09/2018, p.37, ONDE SE LÊ:
"...PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2018...", LEIA-SE "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018...".

No Aviso de Abertura publicado no DODF nº 182, de 24/09/2018, p.37, ONDE SE LÊ:
"...PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2018...", LEIA-SE "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018...".



CONSELHO DE GESTÃO PARA O FINANCIAMENTO
AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO
O Coordenador-Executivo unificado do Programa IDEAS, instituído por meio da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno do CG IDEAS, RESOLVE: CONVOCAR os membros do CG IDEAS, para a 6ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo.
PAUTA
1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Aprovação de Resolução Normativa;
3º Item - Assuntos gerais.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CONVOCAÇÃO
O Presidente do Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, instituído por meio da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, RESOLVE: CONVOCAR os membros do CDI, para a 13ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 04 de outubro de 2018, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo.
PAUTA
1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Processos a serem deliberados;
370.000.031/2014 - AUTOTRAC COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES S/A;
370.000.030/2014 - BIMBO DO BRASIL LTDA.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do CDI
Secretário Adjunto de Economia e Desenvolvimento

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS
Processo: 00193.00001385/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 817/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anabele Stefânia Gomes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) International Conference On Ecological Sciences. NOTA DE EMPENHO 2018NE01111, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.920,40 (nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Anabele Stefânia Gomes.

Processo: 00193.00001388/2018-47. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 821/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bruno Lomas de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XVIII Encontro Nacional da ANPOF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01114, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Bruno Lomas de Souza.

Processo: 00193.00001425/2018-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 848/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Kelly Fabíola Viana dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XXI Congresso Internacional de Humanidades. NOTA DE EMPENHO 2018NE01127, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); Programa de trabalho:

19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Kelly Fabíola Viana dos Santos.

Processo: 00193.00001325/2018-91. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 761/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luiz Henrique Rocha Lopes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XIX Congresso de la Sociedad Española de Fitopatología. NOTA DE EMPENHO 2018NE01031, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Luiz Henrique Rocha Lopes.

Processo: 00193.00001428/2018-51. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 851/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Daise de Oliveira Cardoso como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XXI Congresso Internacional de Humanidades. NOTA DE EMPENHO 2018NE01125, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Maria Daise de Oliveira Cardoso.

Processo: 00193.00001429/2018-03. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 852/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marlysse Carla da Silva Rocha como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) PLURIS 2018 - 8º CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável. NOTA DE EMPENHO 2018NE01123, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 8.987,73 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marlysse Carla da Silva Rocha.

Processo: 00193.00001434/2018-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 854/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pablo Pimentel Pessoa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) PLURIS 2018 - 8º CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável. NOTA DE EMPENHO 2018NE01121, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.640,00 (nove mil e seiscentos e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Pablo Pimentel Pessoa.

Processo: 00193.00001443/2018-07. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 856/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rodrigo Albuquerque Pereira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) V Jornadas Pedagógicas de Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2018NE01119, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 9.999,49 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Rodrigo Albuquerque Pereira

Processo: 00193.00001415/2018-81. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 839/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Simone Uler Lavorato como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) III Seminário de la Asociación Latino americana de Investigación en Educación en Ciencias. NOTA DE EMPENHO 2018NE01100, Data: 24/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Simone Uler Lavorato.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - UASG 926210

Objeto: Aquisição de caixas d'água tipo taça, com capacidade de 15.000L (quinze mil litros) cada, incluindo os serviços de retirada da já existente e instalação pela empresa contratada, bem como os materiais necessários, a fim de atender a demanda dos Restaurantes Comunitários de responsabilidade da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Valor total estimado: R\$ 224.400,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 30.90.30. Abertura das propostas dia 10/10/2018, às 9h30min. Processo nº 00431-00006514/2018-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3348-3522.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - (SRP)

(Com itens exclusivos para entidades preferenciais e cota reservada, lei complementar nº 123/2006)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que altera a licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO (SRP) na forma ELETRÔNICA, com nova previsão de abertura do certame para 10/10/2018, às 09h00m. Processo SEI 00070-00013860/2018-90. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Tubos de PEAD corrugado e PVC para canais de irrigação, a fim de atender a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, com valor Total estimado de R\$ 4.541.167,05 (quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil cento e sessenta e sete reais e cinco centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Rito Ordinário 03-2018 - Conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF, com substituição dos quadros de distribuição gerais de baixa tensão. (QDGBTs)

Processo: 0071-000105/2018 - SEI-Ceasa/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF, com substituição dos quadros de distribuição gerais de baixa tensão. (QDGBTs), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor valor Global. Total de Itens: 12, agrupados em um único grupo. Dotação Orçamentária: UO 14.202 - Fonte: 510 (Recursos Próprios). Programa de Trabalho 04.122.6207.1984.7903 - Construção de Prédios Novos 2018. Grupo 44. Esfera 3. Valor: o valor estimado pela Ceasa/DF é mantido sob sigilo, conforme preceito do art. 34 da Lei 13.303/2016, devendo os interessados apresentarem seus preços propostos conforme realidade de mercado que lhes é correlata. Legislação aplicável: Lei 13.303/2016, Lei Complementar 123/2006, com alterações posteriores, Regulamento Interno de Licitações e Compras da Ceasa/DF, disponível no site institucional, e Lei 8666/93, naquilo que sobreviver à Lei 13.303/2016. Recebimento dos envelopes: dia 19 de outubro de 2018, às 10h, no auditório da Assucena (Pavilhão B-04) nas dependências da Ceasa/DF. Inteiro teor do edital e do termo de referência estão disponibilizados no site da Ceasa/DF (www.ceasa.df.gov.br), área Licitações, Rito Ordinário 03-2018. Demais informações: Seção de Licitações e Contratos da Ceasa/DF (prédio da administração da Ceasa/DF, em horário de funcionamento regular - dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h), pelo e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018.
FERNANDO SATHLER
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 050/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 0050-00001515/2018-88 SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL- FUNPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.407.402/0001-69 e a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.802.687/0001-47. Do objeto: aquisição de 38 (trinta e oito) scanner de mesa. Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos seguintes termos: Termo de Referência; Ata de Registro de Preços nº 10/2017 - Universidade Federal da Paraíba; Proposta da Empresa Contratada; Autorização de Realização da Despesa; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04 de 11 de setembro de 2014, do Decreto distrital nº 39.103, de 06 de junho de 2018 e o Decreto distrital nº 33.608, de 11 de abril de 2012; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta). Da Nota de Empenho: 2018NE00019. Emissão: 05/09/2018. Evento 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24908. Programa de Trabalho: 14122621142200023; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 182; Unidade Gestora: 220908; Gestão: 22908; Da vigência: A vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Da data da assinatura: 24 de setembro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: HAISTON QUEIROZ ALVES. Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-SEI040362/2015. Partes: CBMDF X PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: 2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a suplementar o valor do contrato em 21,69%, num quantitativo de 26.600 (vinte e seis mil e seiscentos) kits reagentes para realização de exames, correspondendo a R\$ 319.168,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais), nos termos do inciso I, alíneas "b" e ainda, o § 1º tudo do art. 65 da Lei nº 8.666/93; 2.2 - O valor do Termo passará de R\$ 1.470.907,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e sete reais), para R\$ 1.790.075,00 (um milhão, setecentos e noventa mil e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 19/09/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Marco Rogério Pereira dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 053-092614/2016. Partes: CBMDF X RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 33.453.598/0001-23. Objeto: 2.1. O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passará a vigor até o dia 14/09/2019, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 14/09/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: LEONARDO BENEVIDES OZORIO e LEONARDO ACCIOLY CAMPELO, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-088526/2016. Partes: CBMDF X MISRAEL PSICOLOGIA LTDA., CNPJ nº 21.367.973.0001/33. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passará a vigor até o dia 04/12/2019, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 19/09/2018. Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: MARISE GOMES ISRAEL, na qualidade de Representante legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÕES

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR A PENSIONISTA CLEIDE ANDRADE PEREIRA, SINGR 1658921, SIAPE 5000947 e CPF nº 310.026.923-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 00052-00011647/2018-61, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de

janeiro/2013 a fevereiro/2018. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR A PENSIONISTA FABIANE CRISTINA DA SILVA, SGRH 1910159, SIAPE 5329957 e CPF nº 169.044.928-48, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 0052-002607/2017, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de janeiro/2013 a fevereiro/2018. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR A PENSIONISTA GEOVANYA FERREIRA SILVA, SGRH 1732897, SIAPE 5137624 e CPF nº 703.615.091-20, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 0052-00011567/2018-14, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de janeiro/2013 a julho/2013. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR A PENSIONISTA HONORATA SANTOS MONTEIRO DA COSTA, SGRH 1847961, SIAPE 5272432 e CPF nº 116.217.531-15, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 0052-002608/2017, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de março/2012 a novembro/2017. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR O PENSIONISTA HUGO LEONARDO FERREIRA SILVA, SGRH 1732900, SIAPE 5137624 e CPF nº 703.615.501-97, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 0052-00011567/2018-14, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de janeiro/2013 a novembro/2017. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR A PENSIONISTA JOSELI BORGES DE SOUSA, SGRH 1716190, SIAPE 5114152 e CPF nº 222.043.771-04, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 0052-002664/2017, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de março/2012 a dezembro/2017. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR A PENSIONISTA MARIA DAS DORES LUCAS DA SILVA, SGRH 2181487, SIAPE 5489113 e CPF nº 374.946.516-91, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 0052-002602/2017, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de março/2012 a novembro/2017. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR O INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DA EX-PENSIONISTA MARIA CANDIDA ABDO-RAL, SGRH 2275651, SIAPE 5824834 e CPF nº 705.389.561-00, Sr. VALDIR DE CALDAS, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 0052-002607/2017, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de janeiro/2013 a fevereiro/2018. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 110.000.138/2015 (Licitação, Contrato, 1º, 3º e 4º Aditivo), PROCESSO: 112.000.838/2017 (2º Aditivo) e PROCESSO: 00110-00000052/2018-30 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ nº. 20.103.987/0001-87, com sede na Gleba 03, Parcela 336C, Chácara nº 4, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Brazlândia - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 022/2016-SINESP, celebrado em 11/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/07/2016, e que tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização no corredor de transporte público do Eixo Oeste do Distrito Federal - Taguatinga/Ceilândia (Via de ligação da Avenida Hélio Prates a Avenida Principal do Sol Nascente), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 026/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 08/10/2018, fica prorrogado até 06/04/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 05/01/2019. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa DECLARA expressamente que a presente prorrogação não acarretará ônus à Administração, à exceção daquelas previstas em contrato e legislação correlata. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Sócio Diretor.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 112-00005023/2018-16. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços de nº 72/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: Rohr S/A Estruturas Tubulares. DO OBJETO: proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº 10543738), no TERMO DE REFERÊNCIA (Doc. SEI/GDF nº 8213600), no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2018-ASCAL/PRES (Doc. SEI nº 9601013), para Registro de Preços. (LOTE ÚNICO) VALOR TOTAL: R\$ 220.268,19 (duzentos e vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). DOS PRAZOS: validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Emerson Tadeu Da Silva Moreira.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 042/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de sementes, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 009/2018 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital) - valor estimado R\$ 1.029.789,50 - Processo nº 00112-00012350/2018-16 - Data e horário da licitação: 09 de outubro de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 26 de setembro de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018

FERNANDO MORAIS

Chefe

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.005531/2018, em atenção à solicitação da Superintendência de Logística - SLG, às fls. 02 e 61, considerando o Parecer nº 355/2018 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 63 a 66, e com base no Artigo 121, inciso XV, do Regulamento de Licitações e Contratação da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., CNPJ: 23.647.365/0001-08, no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), mediante Dispensa de Licitação, visando a aquisição de 130.000 Kg (cento e trinta mil quilogramas) de cal virgem granular, conforme discriminado às fls. 02 a 18. Ato ratificado nos termos do Artigo 5º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratação da CAESB-RILC e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 19/09/2018, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 25/09/2018, por MAURICIO LEITE LUDUVICE - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8577/2015, publicado no DODF em 07/10/2015. ASSINATURA: 24/09/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 668.999,76 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela MULTIPLEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: Gilberto Ferreira.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8959. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.007856/2017. PE nº 55/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga (item 03). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2295/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 1.636,03 (hum mil e seiscentos e trinta e seis reais e três centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel Da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela BRASFERMA LTDA: Carlos Fernando Rosa Pereira.

CONTRATO Nº 8960. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.007856/2017. PE nº 55/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga (itens 07, 10, 12, 13 e 14). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2296/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 8.653,68 (oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel Da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA-EPP: Deise Rietter Deretti.

CONTRATO Nº 8961. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.007856/2017. PE nº 55/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga (itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2304/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 350.309,75 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel Da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela CONAUT-CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.: Joana D'Arc do Carmo.

CONTRATO Nº 8962. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.007856/2017. PE nº 55/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga (itens 37, 38, 49, 51 e 52). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2303/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 292.182,33 (duzentos e noventa e dois mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel Da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela DIGITROL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.: Jesuino Martins e Carvalho.

CONTRATO Nº 8963. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.007856/2017. PE nº 55/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga (item 25). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2302/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ENDRESS + HAUSER CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA: Marcelo Camarotto.

CONTRATO Nº 8964. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.007856/2017. PE nº 55/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga (item 01). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2297/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 2.702,42 (dois mil e setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME: Ladir Izabel de Souza.

CONTRATO Nº 8965. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.007856/2017. PE nº 55/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga (Grupo 02 - itens 19, 20 e 21; Grupo 10 - 53, 54 e 55). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2298/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 133.423,23 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela LUIS FERNANDO SARAIVA BIFFI CONTROLE E MANUTENÇÃO - ME: Luis Fernando Saraiva Biffi.

CONTRATO Nº 8966. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.007856/2017. PE nº 55/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga (Grupo 08 - itens 47 e 48; item 17). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2299/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 49.700,95 (quarenta e nove mil e setecentos reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI: Valdiney de Souza Silva.

CONTRATO Nº 8967. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.007856/2017. PE nº 55/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga (Grupo 03 - itens 23 e 24; Grupo 05 - itens 31, 32, 33, 34, 35 e 36). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2300/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 622.557,68 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI-EPP: Carlos Augusto Dezan.

CONTRATO Nº 8968. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.007856/2017. PE nº 55/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga (itens 06, 11 e 22). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2301/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 113.859,84 (cento e treze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3, para gestor e Lucivan Joel da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP: Eric Yurtschenko Vianna dos Santos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0099/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003844/2018 - Pregão Eletrônico nº 124/2018 - CAESB. ASSINATURA: 21/09/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador, cap, colar, luva, tê, tubo e união). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR: R\$ 40.752,90 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) para os lotes 01, 03, 04, 09 e 10; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 23.156,28 (vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) para o lote 36; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 372.588,28 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) para os lotes 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 32, 39 e 40; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. VALOR: R\$ 26.745,25 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para os lotes 05, 06, 19, 33, 34, 37 e 38; POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR: R\$ 54.085,78 (cinquenta e quatro mil e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para os lotes 27 e 31; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI. VALOR: R\$ 6.002,64 (seis mil e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o lote 28; SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME. VALOR: R\$ 70.020,06 (setenta mil,

vinTE reais e seis centavos) para os lotes 02 e 35. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvíce - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Eliéder Gomes Fernandes; FER-NANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: André Itamaro; ES-TRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch; POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Maria da Gloria Medeiros Lucafô; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI: Valdíney de Souza Silva; SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME: Kelly Cristina dos Santos Post.

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PE 196/2018
PROCESSO Nº 092.004402/2018. OBJETO: Aquisição de tubos em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, para utilização nas obras de remanejamento do interceptor de Taguatinga, dos sistemas de esgotamento sanitário do Sol Nascente Bacia E, Pôr do Sol e Colônia Agrícola Sucupira, extravasor e linha de recalque SES Sol Nascente Bacia E, substituição de redes de distribuição de água nas SCRLN/SHCG 703 a 712 na Asa Sul, em Brasília/DF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024, 17.512.6210.1832/0001 e 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.013.021-3, 22.204.013.021-0 e 22.206.013.021-0 . FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo: nº 3168/OC-BR, código 21.205.100.010-5. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 150 dias. ABERTURA: 10/10/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 26/09/2018. Fone: (61) 3213- 7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 197/2018
COTA RESERVADA E REQUISITOS AMBIENTAIS
PROCESSO Nº092.004026/2018. OBJETO: Aquisição de tubos de Polietileno de Alta Densidade - PEAD para as obras de Setorização e substituição de redes nas localidades de Ceilândia, Taguatinga, São Sebastião e Lago Sul. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo CT 3168/OC-BID, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. VIGÊNCIA: 365 dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 e 45. ABERTURA: 10/10/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 26/09/2018. Fone: (61) 3213- 7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 34/2018
PROCESSO: 0429-000169/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de Área Pública próxima ao Setor Ermida Dom Bosco - SEDB, próxima ao lote AE-2, Lago Sul/DF. De acordo com projeto de infraestrutura, constante na página 15, do Processo Administrativo nº 429.000.169/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) com 34,75m² em superfície e subsolo, e 48,06m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima ao Setor Ermida Dom Bosco - SEDB, próxima ao lote AE-2, Lago Sul/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação e pela Concessionária: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 35/2018
PROCESSO: 0429-000087/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de Área Pública do SHIS QL 26, Conjunto 05, área próxima a Via HI-15, Lago Sul/DF. De acordo com projeto de infraestrutura, constante na página 15, do Processo Administrativo nº 429.000.087/2017. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima do SHIS QL 26, Conjunto 05, área próxima a Via HI-15, Lago Sul/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 93 do Processo Administrativo nº 429.000.087/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) com 35,15m² em superfície e subsolo, e 48,73m extensão do

equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima ao SHIS QL 26, Conjunto 05, área próxima a Via HI-15, Lago Sul/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação e pela Concessionária: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 36/2018
PROCESSO: 0429-000199/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de Área Pública do SHIS QI 01, área próxima ao Lote B, Lago Sul/DF. De acordo com projeto de infraestrutura, constante na página 15, do Processo Administrativo nº 429.000.199/2017. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima do SHIS QI 01, área próxima ao Lote B, Lago Sul/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 94 do Processo Administrativo nº 429.000.199/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) com 39,19m² em superfície e subsolo, e 52,74m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.DO VALOR: A área pública próxima ao SHIS QI 01, área próxima ao Lote B, Lago Sul/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação e pela Concessionária: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 37/2018
PROCESSO: 0429-000274/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de Área Pública do ADE Polo JK, área próxima ao Trecho 1 Conjunto 3, Lotes 1 e 2, Santa Maria/DF. De acordo com projeto de infraestrutura, constante na página 15, do Processo Administrativo nº 429.000.274/2017. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima do ADE Polo JK, área próxima ao Trecho 1 Conjunto 3, Lotes 1 e 2, Santa Maria/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 93 do Processo Administrativo nº 429.000.274/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) com 32,16m² em superfície e subsolo, e 43,75m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima ao ADE Polo JK, área próxima ao Trecho 1 Conjunto 3, Lotes 1 e 2, Santa Maria/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação e pela Concessionária: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 38/2018
PROCESSO: 0429-000451/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de Área Pública do SHCNW AENW 3, área próxima ao Lote A, Brasília/DF. De acordo com projeto de infraestrutura, constante na página 15, do Processo Administrativo nº 429.000.451/2017. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima do SHCNW AENW 3, área próxima ao Lote A, Brasília/D. F Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 93 do Processo Administrativo nº 429.000.451/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) com 31,75m² em superfície e subsolo, e 43,06m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima ao SHCNW AENW 3, área próxima ao Lote A, Brasília/D. F Destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação e pela Concessionária: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA 1ª FASE DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2017
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF na condução dos trabalhos de análise das documentações da Concorrência nº 10/2017, processo nº 0392-004375/2017 - CODHAB/DF, que trata da, Contratação de empresa especializada na execução das obras de infraestrutura de drenagem e pavimentação aos empreendimentos situados no Riacho Fundo II, 3ª Etapa, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, a qual, é processada conforme art. 21 do RILC, tornando público o resultado da inversão da 1ª fase de análise da proposta e da documentação de habilitação da empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. Cnpj: 09.366.582/0001-07, ofertante do valor de R\$ 25.697.640,49 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos), onde foi constatado que a empresa não comprovou em seu acervo técnico o mínimo exigido em edital, estando DESCLASSIFICADA, a íntegra da peça encontra-se no sítio www.codhab.df.gov.br (aba concorrência) Nota Técnica nº 39/2018-DIPRO/CODHAB/DF. A CPL, informa a abertura de prazo RECURSAL e de CONTRARRAZÕES conforme disposto no §1º do art.70 do RILC, o qual se iniciará às 08:00hs do dia 26/09/2018 até o dia 01/10/2018 às 17:59hs, no caso das CONTRAS RAZÕES este prazo iniciará às 08:00hs do dia 02/10/2018 até o dia 04/10/2018 às 17:59hs. O prazo para o término da análise dos RECURSOS e das CONTRAS RAZÕES por parte da CPL e da autoridade competente findará até o dia 18/10/2018 às 18:00hs, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública. Passando este prazo ou caso não haja recurso, decairá a necessidade de se apresentar as contras razões, nesta situação, a CPL fica desobrigada ao cumprimento das supracitadas datas, podendo marcar a sessão de abertura das documentações pertinentes as habilitações das demais empresas, passando a analisar as propostas e as documentações de habilitações, conforme classificação pelos valores ofertados.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2018
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 13/2018
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, torna público aos interessados a data de abertura da Concorrência nº 013/2018, processo nº 00392-00008940/2018-63 - CODHAB/DF, em 17 de outubro de 2018, com Credenciamento às 9h45min até 10h15min, com abertura da sessão às 10:16min, a qual, trata da Contratação de empresa especializada na execução rede de energia elétrica para a instalação De 02 (Dois) Transformadores para os empreendimentos habitacionais H4, em Samambaia/DF, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI-GDF: 00139-00001300/2018-41. Interessado: Administração do Cruzeiro RA-XI e a empresa RR Climatização Ltda ME. Ratificação de Dispensa de Licitação conforme manifestação favorável Assessoria Técnica, por meio do Parecer nº 03/2018- ASTEC/RA XI. Trata os autos da compra de (um) aparelho de ar condicionado, com a capacidade de 12.000 BTUs em favor da empresa RR CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.156.088/0001-63, o valor de R\$ 1.350,00 (mil setecentos e cinquenta reais) 2018NE00130 referente ao fornecimento do referido equipamento e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 2018NE00131 para executar o serviço de instalação, perfazendo o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifico em 24 de setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 24 de setembro de 2018. Hélio dos Santos, Administrador Regional do Cruzeiro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

CONVOCAÇÕES
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere pela artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE: CONVOCAR; a Empresa CONSTRUTEC TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 37.991.338/0001-62, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional de Santa Maria - Coordenação de Administração Geral, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h, para tratar de assunto inerente ao processo nº 143.000.094/2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pela artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE: CONVOCAR; a Empresa JGV Construtora Eireli- ME, CNPJ 18.343.412/0001-90, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional de Santa Maria - Coordenação de Administração Geral, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h, para tratar de assunto inerente ao processo nº 143.000.405/2013.

HUGO GUTEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 32 do Decreto nº 38.289 de 23 de junho de 2017, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que foi homologado e adjudicado o objeto da Tomada de Preços nº 001/2018 à Empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.-ME, CNPJ nº 17.863.345/0001-71. Os autos do processo nº 00195-00001012/2018-86 estão à disposição dos interessados.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018
JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 (UASG 459116)**

O Pregoeiro da CPL da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico Nº 001/2018, marcado para abertura do certame às 10h:30min do dia 27 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176 de 14/09/2018 e Jornal de Brasília nos dias 14, 17 e 18 de setembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado - STFC, especializada, através de central PABX ou virtual e NRES, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos, em virtude de acolhimento parcial de impugnação apresentada.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018
VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Pregoeiro

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 09, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a publicação da lista definitiva de adolescentes candidatos habilitados a participar da Assembleia de Eleição do Processo de Escolha de Representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF.

Em cumprimento à Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, que criou em seu artigo 6º o Comitê Consultivo de Adolescentes, a Resolução Normativa nº 68, de 25 de junho de 2014, do CDCA/DF, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, e conforme os Editais nº 01/2018 - CDCA/DF, nº 04/2018 - CDCA/DF e nº 06/2018 - CDCA/DF de setembro de 2018, o CDCA/DF torna público a lista definitiva de adolescentes habilitados a participar da Assembleia de Eleição da representação no Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para o biênio 2018/2020.

I. Candidatos Habilitados: Esthefany da Silva Cunha; Nágylla Nayhara Brito Ferreira; José Carlos Alves Barbosa; Samuel Alves Bezerra; Maria Clara do Nascimento; João Vitor Silva Brito; Gustavo Araújo Costa; Fernanda Lauane da Silva Santos; Izabelle Cristina Souza Azevedo; Gabriel Brito; Maria Eduarda da Silva Nunes; Esdras Oliveira de Araújo; Gabriel Pereira França; Luana Souza de Moraes; Daniel Rodrigues Fernandes; Elaine Carvalho de Oliveira; Eliane Carvalho de Oliveira; Barbara Zanatta; Ana Claudia da Silva Rocha; Matheus Kaique da Silva de Oliveira; Wisley Souza Marinho; Dalila Oliveira; Txai Staerke Rezende Scarponi Cruz; Sarah Oliveira; Igor Gonçalves Duarte; Beatriz Oliveira; Lais de Jesus Teixeira; Uriel Lobo; Ronald Vinícios Cândida; Luan de Paula Batista Oliveira; Arthur Daniel Soares do Santos; Maria Clara Gomes do Nascimento Sousa; Emili Cristiane Gomes Ribeiro; Maria Clara Gomes da Costa; Ingrid Rodrigues da Silva.

II. O candidato habilitado deverá comparecer à Assembleia de Eleição do Processo de Escolha de Representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2018. O local e horário serão comunicados via e-mail e telefone pela Secretaria Executiva do CDCA/DF.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISOS DE RESULTADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018
A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2018-SEC, tendo por objeto: contratação de empresa especializada do ramo, devidamente credenciada pelas agências reguladoras de fornecimento e CBM-DF, para proceder ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para consumo da Pira da Liberdade, do Complexo Cultural Três Poderes, foi adjudicado em favor da empresa abaixo relacionada. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 00150-00005509/2018-53.

Empresa/CNPJ	Lote	Valor Arrematado
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 02.430.968/0003-45	01	R\$ 59.400,00
TOTAL DO PREGÃO		R\$ 59.400,00

Brasília/DF, 24 de setembro de 2018
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018
A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2018-SEC, tendo por objeto: contratação de empresa para a confecção e fornecimento de 70 formas geométricas em MDF, para atender a exposição itinerante do Fórum de Grafite resultante do Encontro do Graffiti do Distrito Federal 2018, realizado pela Secretaria de Cultura do DF, por meio da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, com o suporte técnico do Museu Nacional de Brasília, foi adjudicado em favor da empresa abaixo relacionada. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 00150-00006443/2018-19.

Empresa/CNPJ	Lote	Valor Arrematado
ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA CNPJ nº 18.297.749/0001-08	01	R\$ 27.791,00
TOTAL DO PREGÃO		R\$ 27.791,00

Brasília/DF, 24 de setembro de 2018
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002
Processo: 0220-000292/2017. Das partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI - EPP; Do objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação, transporte e instalação de totem de sinalização turística de Brasília; Do valor: O valor total do Contrato é R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias do ano corrente; Unidade Orçamentária: 34101; Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005; Natureza da Despesa: 33.90.33; Da garantia: A garantia para a execução do contrato será prestada no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); Da vigência: o contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura; Signatários: pelo Distrito Federal, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo; pela Contratada RENATO ALMEIDA LOPES na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017.
Processo: 220.001.888/2017. Partes: DF/SETUL X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, Do Objeto: o contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento

sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, na unidade de consumo localizada no Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina; Do Valor: O valor estimado do termo é de R\$ 37.368,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses, de 17/08/2018 a 17/08/2019, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; Signatários: pelo Distrito Federal, Marco Aurélio da Costa Guedes, na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer Substituto e pela contratada, Marcelo Antonio Teixeira Pinto, na qualidade Diretor Financeiro e Comercial e Adeilde Matias Carlos de Araújo, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 220.001.385/2011. Partes: DF/SETUL X W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste dado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no percentual de 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento), nos termos do decreto 37.121 de 16 de fevereiro de 2016. O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 746.632,94 (setecentos e quarenta seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) com o reajuste, devendo a importância ser atendida à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente e o restante a ser consignado no orçamento seguinte. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 34.101; Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001; Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. A garantia para a execução será prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no valor de R\$ 22.398,99 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do termo aditivo. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 17 de setembro de 2018. Data de assinatura: 17 de setembro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal, MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer Substituto; pela contratada, HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA, na qualidade de representante legal.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL-AECB/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O PRESIDENTE da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Sede Brasília (AECB/DF), no uso dos direitos que lhe foi conferido pelo Estatuto, CONVOCA os sócios que estiverem no pleno gozo de seus direitos e deveres, para Assembleia Geral Extraordinária em sua sede, sito a SGAN 913, Conjunto "F", Asa Norte - DF, no dia 06 de outubro de 2018 às 10h30min, em primeira convocação com a presença de um terço dos sócios quites ou, em segunda e última convocação às 11h00min, com qualquer número de sócios quites, para o cumprimento da seguinte pauta: 1) Aprovação do Estatuto do Museu Casa Memória dos Ex-Combatentes da Segunda Guerra Mundial, criado e mantido por esta AECB/DF desde 2009. Brasília/DF, 25 de setembro de 2018. Onildo Alves Monteiro-Presidente da AECB/DF.
DAR-1.092/2018.

ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL- AECB/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O PRESIDENTE da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Sede Brasília (AECB/DF), no uso dos direitos que lhe foi conferido pelo Estatuto, CONVOCA os sócios que estiverem no pleno gozo de seus direitos e deveres, para Assembleia Geral Ordinária em sua sede, sito a SGAN 913, Conjunto "F", Asa Norte - DF, no dia 06 de outubro de 2018 às 08h30min, em primeira convocação com a presença de um terço dos sócios quites ou, em segunda e última convocação às 09h00min, com qualquer número de sócios quites, para o cumprimento da seguinte pauta: 1) Aprovação de Contas do Exercício de 2017. Brasília/DF, 25 de setembro de 2018. Onildo Alves Monteiro-Presidente da AECB/DF.
DAR-1.093/2018.